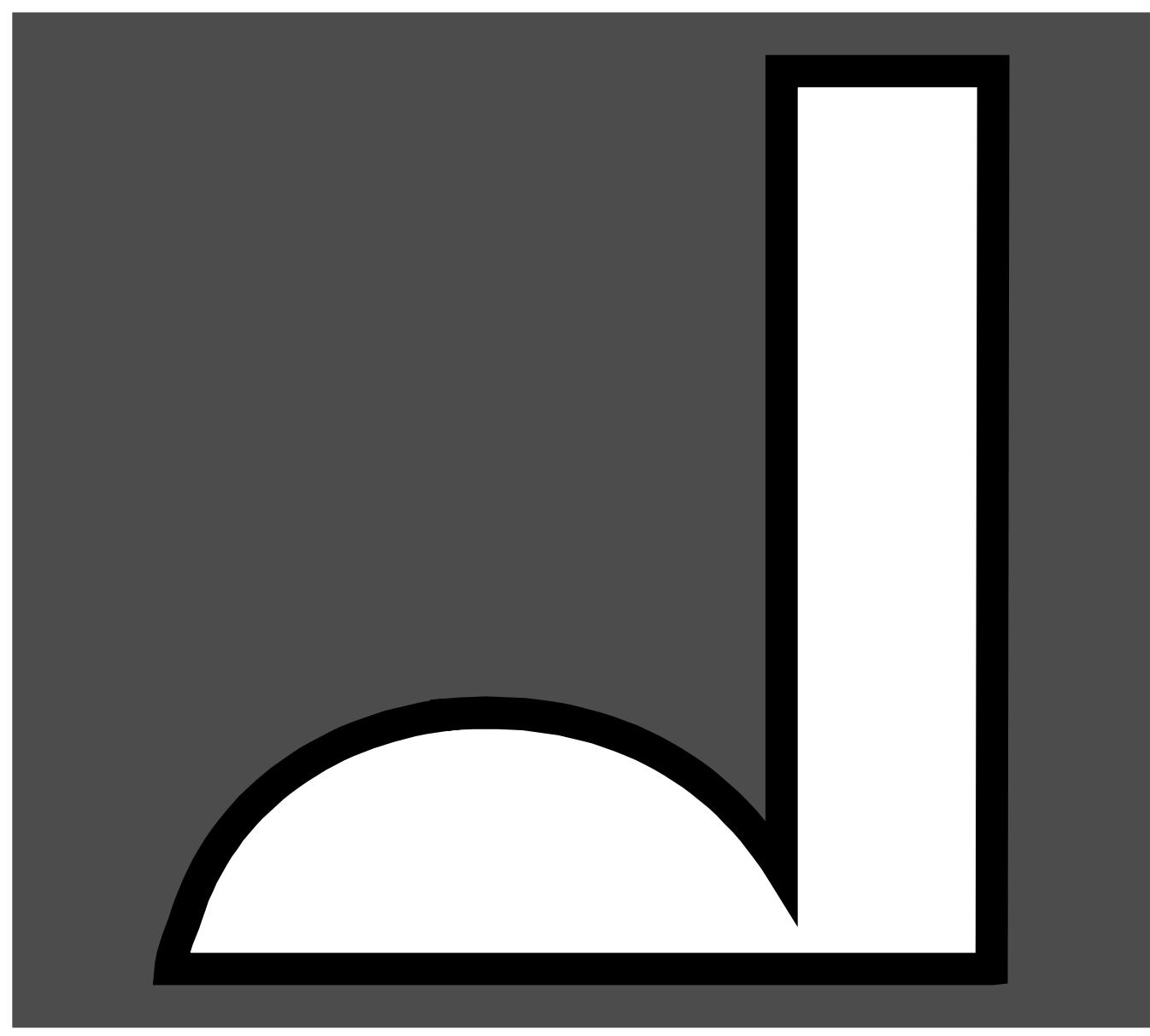




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - Nº 172 - TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 485, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.....	30017
Nº 486, de 2001, que aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.	30017
Nº 487, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.	30017
Nº 488, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.	30018
Nº 489, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.	30018

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 166^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 262, de 2001 (nº 1.288/2001, na origem), de 27 de novembro último, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Augusto Sevá, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, com mandato de três anos. À Comissão de Educação.	30019
---	-------

2.2.2 – Pareceres

Nº 1.413, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (nº 3.446/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira” o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.....	30029
--	-------

Nº 1.414, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de	
---	--

2001 (nº 5.178/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado” o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.....

30029

Nº 1.415, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2001 (nº 804/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.

30031

Nº 1.416, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2001 (nº 892/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Francisco para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

30032

Nº 1.417, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2001 (nº 915/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Funda-

ção Educacional Erich Gade para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.....	30034	go Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa.....	30046
Nº 1.418, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001 (nº 921/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.	30036	2.2.3 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 98 e 115, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	30048
Nº 1.419, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2001 (nº 927/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.	30038	2.2.4 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Nº 115/2001, de 7 de novembro último, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, em reunião realizada naquela data.....	30048
Nº 1.420, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.	30039	Nº 116/2001, de 7 de novembro último, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa, em reunião realizada naquela data.	30048
Nº 1.421, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2001 (nº 972/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária “Caminho do Sol” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo.	30040	2.2.5 – Comunicações da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 1999, e 148, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.	30048
Nº 1.422, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2001 (nº 991/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais....	30041	Término de prazo, na última quinta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000 (nº 577/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre” o aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente..	30048
Nº 1.423, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2001 (nº 1.054/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.	30043	Término de prazo, na última quinta-feira, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2001, de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	30048
Nº 1.424, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.	30044	Recebimento do Aviso nº 205, de 2001 (nº 6.390/2001, na origem), de 21 de novembro passado, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 980, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, na Secretaria Executiva do Ministério da Previdência e Assistência Social, na Secretaria de Orçamento Federal e na Secretaria Especial de Política Econômica, no intuito de avaliar a previsão de receitas incluídas na proposta orçamentária da União	30048
Nº 1.425, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código			

Dezembro de 2001	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Terça-feira 4 30015
para o exercício de 2002 (TC nº 013.092/2001-8). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	30049	O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Associação à homenagem ao Dia do Evangélico..
Recebimento do Aviso nº 206, de 2001 (nº 6.448/2001, na origem), de 23 de novembro passado, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 349, de 2001-TCU (Segunda Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Secretaria Nacional de Esporte do Ministério do Esporte e Turismo, com o objetivo de verificar a estrutura daquela Secretaria e sua Política de Fomento ao Desporto bem como a regularidade dos convênios celebrados entre janeiro de 2000 e março de 2001 (TC nº 003.353/2001-2). À Comissão de Fiscalização e Controle.....	30049	SENADOR PAULO HARTUNG – Reflexões sobre o resultado estratégico, para o Brasil, da reunião da Organização Mundial do Comércio, em Doha, no Catar.
2.2.6 – Leitura de projeto		SENADOR PAULO SOUTO – Comentários ao resultado do leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para concessão de aproveitamento hidroelétrico, realizado na última sexta-feira.
Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2001, de autoria do Senador Ademir Andrade, que dá nova redação aos artigos 39 e 40, da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente, e dá outras providências”. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....	30049	SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Satisfação com o fim da greve dos professores universitários e expectativa quanto à reposição das aulas.
2.2.7 – Ofícios		SENADOR ROBERTO SATURNINO – Reflexão sobre a política cambial brasileira e os acordos de renegociação da dívida externa.....
Nº 355/2001, de 28 de novembro último, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....	30049	SENADOR PAULO HARTUNG, como Líder – Leitura de correspondência enviada ao Ministro-Chefe da Casa Civil e Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, na qual solicita a redefinição das cotas de energia elétrica das cidades turísticas do Espírito Santo.....
Nº 355/2001, de 3 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol.	30052	SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Considerações acerca do Relatório final da CPI do Futebol e da necessidade de indiciamento dos envolvidos em irregularidades.
Nºs 1.104 e 1.106/2001, de 29 de novembro último, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 11, de 2001.	30052	SENADOR ALVARO DIAS – Comentários sobre os trabalhos desenvolvidos pela CPI do Futebol e os principais ilícitos descobertos e comprovados.....
2.2.8 – Constituição do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, nos termos das indicações das Lideranças Partidárias	30052	2.3 – ORDEM DO DIA
2.2.9 – Discursos do Expediente		Item 1
SENADOR MAURO MIRANDA – Apelo ao Governo Federal para que desenvolva uma política de apoio ao setor agropecuário.	30053	Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste). Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno.
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Registro da criação da Associação Nacional dos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União..	30055	Item 2
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Homenagem pelo transcurso do Dia do Evangélico, no último dia 30 de novembro.	30057	Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001 (nº 861/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000. Aprovado. À promulgação.
		Item 3
		Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco. Aprovado. À promulgação..

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001 (nº 753/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais. **Aprovado.** À promulgação.....

30075

matéria. **Aprovado.** Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais; tendo o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001, perdido o caráter terminativo.

30078

2.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Justificativas a projeto de lei que dispõe sobre as dívidas do Fundo de Compensação de Variação Salarial. Confirmação, em convenção nacional do PSB, do lançamento de candidatura própria para presidente da República.....

30078

2.3.2 – Ofício

Nº 344/2001, de 3 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de indicação de membros para a Comissão de Educação. Designação do Senador Geraldo Althoff e da Senadora Maria do Carmo Alves para integrarem, como titulares, a referida Comissão.....

30083

2.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Comemoração, no último dia 25 de novembro, do Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher.....

30083

SENADOR MOREIRA MENDES – Transcurso, em 1º de dezembro, do Dia Nacional da Romênia.....

30085

SENADOR BELLO PARCA – Avanços na política de inserção da pessoa portadora de deficiência.

30085

2.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

30089

2.4 – ENCERRAMENTO**3 – EMENDAS**

Nºs 1 a 5, oferecidas ao Projeto de Lei nº 79, de 2001-CN.

30091

4 – ATA DE COMISSÃO

51ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, realizada em 10 de outubro de 2001.

30099

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA**6 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****Item 5**

Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001 (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas. **Aprovado.** À promulgação.....

30076

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001 (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas. **Aprovado.** À promulgação.....

30076

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001 (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina. **Aprovado.** À promulgação.....

30077

Item 8

Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 1.399, de 2001, Relator: Senador Edison Lobão), do Projeto de Lei do Senado nº 676, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais. **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

30077

Item 9

Requerimento nº 671, de 2001, do Senador Geraldo Cândido, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, de sua autoria. **Aprovado.** Ao Arquivo.....

30077

Item 10

Requerimento nº 674, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000 e o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma

CONGRESSO NACIONAL

DECRETOS LEGISLATIVOS Nºs 485 A 489, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 253, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Cultural Cristã do Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 2001

Aprova o ato que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 128, de 5 de abril de 2000, que autoriza o Centro Social, Educacional e Cultural de Santa Bárbara do Monte Verde a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Bárbara do Monte Verde, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 2001

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 195, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Santa Bárbara para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste Para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 204, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Romiporã de Espigão do Oeste para a Preservação da Cultura e o Desenvolvimento Social e Artístico – ACROMEO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 211, de 31 de maio de 2000, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária Amigos de Treze Tílias – SC a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 3 de dezembro de 2001. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

SENADO FEDERAL

Ata da 166^a Sessão Deliberativa Ordinária em 3 de dezembro de 2001

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Mozarildo Cavalcanti e Carlos Patrocínio

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Iris Rezende – João Alberto Souza – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 262, DE 2001
(Nº 1.288, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com os arts. 8º e 68 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Augusto Sevá, para o cargo de Diretor da Agência Nacional do Cinema — Ancine, com mandato de 3 anos.

Brasília, 27 de novembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

Augusto Sevá

currículo profissional

nome: AUGUSTO CESAR CORRÊA SEVÁ
nome do pai: ARSÊNIO OSWALDO SEVÁ
nome da mãe: APARECIDA CORRÊA SEVÁ
endereço: Rua Arthur de Azevedo 1405 - São Paulo-SP
fone: 011-3061.0400
e-mail: albatroz@albatrozcine.com.br
RG-6.031.516 SSP/SP
CPF-868.110.618-04

1 - FILMOGRAFIA

1.1 - como técnico ou diretor de som

- 1.1.1 - *ROCAS COMUNITÁRIAS* - de Rogério Corrêa
Média Metragem - 1975
Produção - ECA - Universidade de São Paulo
- 1.1.2 - *RIO TIETÉ* - de Reinaldo Volpati
Curta Metragem - 1976
Produção - Raiz Produções Ltda.
- 1.1.3 - *PARANOÍA* - de Antônio Calmon
Longa Metragem - 1976
Produção - Haway Filmes Ltda.
- 1.1.4 - *AS TRÊS MORTES DE SOLANO* - de Roberto Santos
Longa Metragem - 1976
Produção - ECA - Universidade de São Paulo
- 1.1.5 - *CIAO BRAS* - de Rudá de Andrade
Curta Metragem - 1976
Produção - ECA - Universidade de São Paulo
- 1.1.6 - *A VOZ DE DEUS* - de Luís Alberto Pereira (GAL)
Curta Metragem - 1976
Produção - LAP Filmes Ltda.
- 1.1.7 - *OS CONDENADOS* - Globo Reporter
Média Metragem - 1977
Produção - Rede Globo
- 1.1.8 - *IMIGRAÇÃO ITALIANA* - de Sérgio Muniz
Longa Metragem - 1978
Produção - Thomaz Farkas
- 1.1.9 - *PERGUNTA DE AMOR* - de Reinaldo Volpati
Curta Metragem - 1978
Produção - Embrafilme/Gira Filmes Ltda.
- 1.1.10 - *O REI DA VELA* - de Zé Celso Martinez Corrêa
Longa Metragem - 1979
Produção - Quinto Tempo Produções Ltd.
- 1.1.11 - *PAIXÃO MARIA* - de Reinaldo Volpati
Curta Metragem - 1980
Produção - Gira Filmes Ltda.
- 1.1.12 - *A VOZ DO BRASIL* - de Walter Rogério
Média Metragem - 1981
Produção - Embrafilme/Gira Filmes Ltda.
- 1.1.13 - *ILÉ XOROQUE* - de Raquel Guerber
Média Metragem - 1982
Produção - Inácio Guerber
- 1.1.14 - *ENCONTRO DE NACÕES INDÍGENAS* - de Hermano Penna
Média Metragem - 1984
Produção - União das Nações Indígenas/Embrafilme
- 1.1.15 - *FRONTEIRA DAS ALMAS* - de Hermano Penna
Longa Metragem - 1987
Produção - Cine Documenta Ltda./Embrafilme

1.2 - como montador / editor

- 1.2.1 - *FESTA DO DIVINO* - de Clodomiro Bacellar
Curta Metragem - 1977



1.4 - como produtor executivo / diretor de produção

- 1.4.1 - *BÓIAS FRIAS* - de *Reinaldo Volpato*
Média Metragem - 1974
Produção - ECA - Universidade de São Paulo
- 1.4.2 - *KINEMA* - de *Sebastião Maria Neto*
Curta Metragem - 1979
Produção - Gira Filmes Ltda.
- 1.4.3 - *MALDITAS CALMARIAS* - de *Nilson Villas Boas*
Curta Metragem (em vídeo) - 1982
Produção - Gira Filmes Ltda.
- 1.4.4 - *BOCA ABERTA* - de *Rubens Xavier Filho*
Média Metragem - 1985
Produção - Beca Filmes Ltda.
obs.: autor da idéia original e do argumento
- 1.4.5 - *AGUAMARINHA (ABROLHOS)* - de *Augusto Sevá*
Série televisiva - 1998
Produção - Albatroz Cinematográfica Ltda.

1.5 - como diretor

- 1.5.1 - *GILDA*
Curta Metragem - 1976
Produção - Augusto Sevá
obs.: roteiro original
- 1.5.2 - *PAU PRÁ TODA OBRA*
Curta Metragem - 1976
Produção - Raiz Produções Ltda
obs.: direção e roteiro conjuntos
com Reinaldo Volpato
- 1.5.3 - *NOVA ERA*
Curta Metragem - 1977
Produção - Augusto Sevá
Roteiro original
- 1.5.4 - *NÓS & ELES*
Curta Metragem - 1977
Produção - Augusto Sevá
Roteiro original
- 1.5.5 - *ORO*
Curta Metragem - 1978
Produção - Gira Filmes Ltda./Embrafilme
Roteiro original
- 1.5.6 - *A CAMINHO DAS ÍNDIAS*
Longa Metragem - 1981
Produção - Gira Filmes Ltda./Embrafilme
obs.: direção e roteiro conjuntos com Isa Castr
- 1.5.7 - *REAL DESEJO*
Longa Metragem - 1990
Produção - Augusto Sevá Cinema Ltda/
/Embrafilme/Raiz Produções Ltda/
/Secret. de Estado da Cultura-SP.
obs.: roteiro original
- 1.5.8 - *AGUAMARINHA (ABROLHOS)* - de *Augusto Sevá*
Série televisiva - 1998
Produção - Albatroz Cinematográfica Ltda.
- 1.5.9 - *ILHA GRANDE e AS VISÕES DO PARAÍSO* - de *Augusto Sevá*
Programa televisivo - 2001
Produção - Albatroz Cinematográfica Ltda. e TV Cultura-SP



1.5.10 - ESTORIAS DE TRANCOSO

Longa Metragem - 2001 (em produção)
Produção - Albatroz Cinematográfica Ltda.

2 - ATIVIDADE PUBLICITÁRIA

2.1 - Técnico de Som Direto em filmes publicitários - 1976/1977/1978

2.2 - Diretor de filmes publicitários - 1993

3 - ATIVIDADE ACADÊMICA

3.1 - ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES -CINEMA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - 1973/1977

4 - ATIVIDADES JORNALÍSTICAS

4.1 - Jornal DIÁRIO DO POVO - Campinas -SP - 1976/1978
Crítica Cinematográfica

4.2 - Jornal CORREIO POPULAR -Campinas -SP - 1992/1993
Articulista/Reporter Especial

5 - ATIVIDADES REPRESENTATIVAS

5.1 - Representante da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS - 1983/1984/1985
no CONSELHO CONSULTIVO DA EMBRAFILME.

5.2 - Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS - 1985/1986

5.3 - Presidente da COMISSÃO ESTADUAL DE CINEMA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SÃO PAULO - 1985/1986

5.4 - Membro do CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SÃO PAULO - 1985/1986

5.5 - Diretor da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS - 1987/1988/1989/1990/1991/1992

5.6 - Presidente da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE CINEASTAS - 1993

5.7 - Representante dos REALIZADORES CINEMATOGRÁFICOS
na COMISSÃO NACIONAL DE CINEMA do MINISTÉRIO DA CULTURA - 1999/2001

6 - ADMINISTRAÇÃO CULTURAL

6.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - 1991/92
SECRETARIA DE CULTURA
ASSESSORIA ESPECIAL DE ÁUDIO-VISUAL

6.1.1 - Museu da Imagem e do Som
Projeto da Nova Sede

6.1.2 - A Escola Vai ao Cinema
abrangência - 32.000 alunos da rede municipal

6.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - 1994/95
SECRETARIA DE CULTURA
ASSESSORIA DE CINEMA E VÍDEO

6.2.1 - Mostra Mazzaropi

6.2.2 - Curta-Metragem em Debate

Mostra e Seminário

6.2.3 - Documentário Brasileiro

Coordenação : Marilia Franco

Mostra e Seminário

6.2.4 - Festival Internacional de Arte Eletrônica

Coordenação: Solange Farkas

6.2.5 - Mostra Internacional de Cinema em São Paulo

Coordenação: Leon Cakoff

6.2.6 - Seminário: Novas Tecnologias de Cinema e Vídeo

6.2.7 - Convênio com Cinemateca Brasileira

Recuperação e Restauro de Filmes do "Mazzaropi"

6.2.8 - Encontro de Pesquisadores de Cinema Brasileiro

Coordenação: José Tavares de Barros

Simpósio e Mostra

6.2.10 - Workshop "A Música da Imagem"

Coordenação: Maestro David Tygel

6.2.11 - Workshop "Novas Tecnologias de Cinema e Vídeo"

Coordenação: L. M. Stein

6.2.12 - O Índio Brasileiro e o Cinema

Coordenação: Regina Jeá

Mostra e Seminário

6.2.13 - Mostra "Jece Valadão"

6.2.14 - VI Festival Internacional de Curta-Metragens de São Paulo

Coordenação : Zita Carvalhos

6.2.15 - Apoio ao Lançamento de Filmes:

"A Árvore de Marcação"

Direção de Jussara Queiroz

"No Rio das Amazônicas"

Direção de Ricardo Dias

6.2.16 - O Cinema Cantante

Espetáculo Musical

6.2.17 - Apoio à Finalização de Filmes:

"A Água nos Tempos do Cólera"

Produção: Universidade de São Paulo e Universidade do México

6.2.18 - Programa de Apoio ao Cinema - PAC

Co-Patrocínio para Produção de 03 Longa-Metragens

6.2.19 - Convênio com Cinemateca Brasileira

Apoio à Manutenção

6.2.20 - Prêmio "Cidade de São Paulo" de Cinema

Premiação para Trabalhos Técnicos e Artísticos

Filmes Brasileiros de Longa-Metragem lançados entre 1990 / 1994

6.2.21 - Jornada Internacional de Cinema da Bahia em São Paulo

Mostra dos Melhores Filmes

Coordenação: Guido Araújo

6.2.22 - Festival Mundial do Minuto

Coordenação: Marcelo Marzagão

6.2.23 - III Festival EUROCINE

Coordenação: Amir Labaky

6.2.24 - I Festival Internacional do Documentário

Coordenação: Amir Labaky

Maurício

7 - ATIVIDADES DIDÁTICAS**7.1 - OFICINA DE REALIZAÇÃO DE ROTEIROS CINEMATOGRÁFICOS**

ESCUELA INTERNACIONAL DE CINE E TV -Havana/Cuba
Coordenação de Gabriel García Marquez -1988

7.2 - OFICINA DE ALFABETIZAÇÃO AUDIO-VISUAL

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SÃO PAULO
Projeto e Coordenação - 1990

7.3 - Implantação do CURSO DE CINEMA E VÍDEO

COLÉGIO FRIBURGO - São Paulo - SP - 1993

7.4 - Oficina - DOCUMENTÁRIO - Linguagem e Profissão

Araucária Produções e Eventos/Secretaria de Cultura do Paraná
Curitiba-PR - 1999

8 - ATIVIDADES EMPRESARIAIS**8.1 - Sócio-fundador da GIRA FILMES LTDA - 1978/82**

8.1.1 - Produção de Longas metragens
A CAMINHO DAS ÍNDIAS (Augusto Sevá e Isa Castro) - 1980
ABRASAS (Reinaldo Volpato) - 1984

8.1.2 - 1 - Co-produção de Longas Metragens
JÂNIO A 24 QUADROS (Luiz Alberto Gal Preira) - 1980

8.1.3 - Produção de Curtas Metragens

GILDA - Augusto Sevá - 1978
NÓS & ÉLES - Augusto Sevá - 1978
ORO - Augusto Sevá - 1980
SETE VIDAS - Rubens Xavier - 1982
LANÇA - Nilson Villas Boas - 1981
KINEMA - Sebastião Maria Neto - 1981
AFUNDAÇÃO DO BRASIL - Moacir Toledo - 1981
PAIXÃO MARIA - Reinaldo Volpato - 1982
A VOZ DO BRASIL - Walter Rogério - 1982
PERGUNTA DE AMOR - Reinaldo Volpato - 1980
FOGO FÁTUO - Gofredo Teles Filho - 1982

8.2 - Sócio-fundador da AUGUSTO SEVÁ CINEMA LTDA - 1982/96

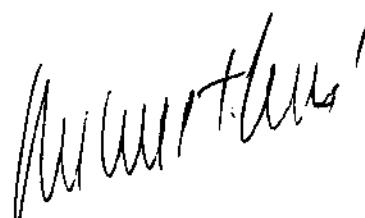
8.2.1 - Produção de Longas metragens
REAL DESEJO (Augusto Sevá) - 1990

8.3 - Sócio-fundador da ALBATROZ CINEMATOGRÁFICA LTDA - 1996

8.3.1 - Produção de Série Televisiva
ABROLHOS - Augusto Sevá - 1998

9 - OUTRAS ATIVIDADES**9.1 - Membro da Comissão de Seleção**

PROGRAMA DE INCENTIVO AO CINEMA.PIC - 1992
Concurso de Co-Patrocínio para produção de 03 filmes de longa-metragem
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

9.2 - Membro da Comissão de Seleção de Filmes

FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - 1995
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

9.3 - Coordenação e Direção Geral
"PREMIO CIDADE DE SÃO PAULO DE CINEMA - 1995"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO PAULO

9.2 - Membro da Comissão de Seleção de Filmes
XXV JORNADA INTERNACIONAL DE CINEMA DA BAHIA-1997
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9.4 - Membro do Juri
XXV JORNADA INTERNACIONAL DE CINEMA DA BAHIA-1998
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

9.5 - Coordenação conjunta com Gustavo Dahl
SEMINÁRIO "CINEMA BRASILEIRO HOJE"
FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO - 1998
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

9.6 - Membro do Juri
PRÊMIO RGE/SECRETARIA DE CULTURA - RS - 1998
Produção de 3 longa-metragens

9.7 - Conferencista
SEMINÁRIO - "A INDÚSTRIA DO AUDIOVISUAL NO PROGRAMA
BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
FESTIVAL DE CINEMA E VÍDEO DE CURITIBA - 1999

9.8 - Membro do Juri
PRÊMIO PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM
MINISTÉRIO DA CULTURA - Brasília-DF - 1999
Produção de 25 curta-metragens

9.9 - Membro do Juri
CONCURSO "PROGRAMA CINEMA BRASIL"
MINISTÉRIO DA CULTURA - Brasília-DF - 2001
Produção de 12 filmes (longa-metragens e telefilmes)

10 - PRÊMIOS, MOSTRAS E FESTIVAIS

10.1 - PAU PRÁ TODA OBRA - co-direção com Reinaldo Volpatto
10.1.1 - *Melhor Filme*
II Festival Nacional de Curta Metragem - Rio de Janeiro - RJ - 1976
10.1.2 - *Prêmio Especial do Juri* (Embrafilme)
V Jornada Brasileira do Curta Metragem - Salvador - BA - 1976
10.1.3 - *Troféu Humberto Mauro*
V Jornada Brasileira do Curta Metragem - Salvador - BA - 1976
10.1.4 - *Prêmio Diomedes Gramacho* (Fund. Cult. BA)
V Jornada Brasileira do Curta Metragem - Salvador - BA - 1976

10.2 - NÓS & ÉLES
10.2.1 - *Prêmio Especial do Juri*
XI Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - Brasília - DF - 1978

10.3 - QRO
10.3.1 - *Melhor Fotografia* (Pedro Farkas)
IX Jornada Brasileira do Curta Metragem - Salvador - BA - 1980



10.4 - JÂNIO A 24 QUADROS (de Luis Alberto Pereira-GAL)10.4.1 - *Melhor Montagem*

XIV Festival de Brasília do Cinema Brasileiro - Brasília - DF - 1981

10.5 - DIVINA PREVIDÊNCIA - de Sérgio Bianchi10.5.1 - *Melhor Montagem*

XIII Jornada Brasileira do Curta Metragem - Salvador - BA - 1984

10.6 - A CAMINHO DAS ÍNDIAS - co-direção com Isa Castro10.6.1 - *Representante do Brasil nos festivais:*

San Sebastian - Espanha - 1982

Valladolid - Espanha - 1982

Berlin - Alemanha - 1983

10.7 - REAL DESEJO10.7.1 - *Prêmio Estímulo Para Confecção de Roteiro*

Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo - SP - 1983

10.7.2 - *Prêmio Especial do Juri*

Para a Atriz Ana Maria Magalhães

Festival de Gramado do Cinema Brasileiro - Gramado - RS - 1990

10.7.3 - *Prêmio de Melhor Música Original*

Para Hermelino Neder

Festival de Natal do Cinema Brasileiro - Natal - RN - 1990

10.8 - ARQUIPÉLAGO DE ABROLHOS(AGUAMARINHA)10.8.1 - *Prêmio Estímulo Para Confecção de Roteiro*

Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo - São Paulo - SP - 1990

10.8.2 - *Participação em Mostras e Festivais*

Jornada Brasileira do Curta Metragem - Salvador - BA - 1998

Festival Internacional de Documentários de São Paulo - "Tudo é Verdade" - 1999

Mostra "Renascimento do Cinema Brasileiro"- CINUSP - São Paulo- 1999

Festival do Rio - RIOCINE/MOSTRA RIO - Rio de Janeiro-RJ - 1999

10.9 - ESTÓRIAS DE TRANCOSO10.9.1 - *Concurso de Co-Patrocínio para Realização de Roteiro Cinematográfico*

Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo - SP - 1996

10.9.2 - *Prêmio "Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos"*

Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo - SP - 1996

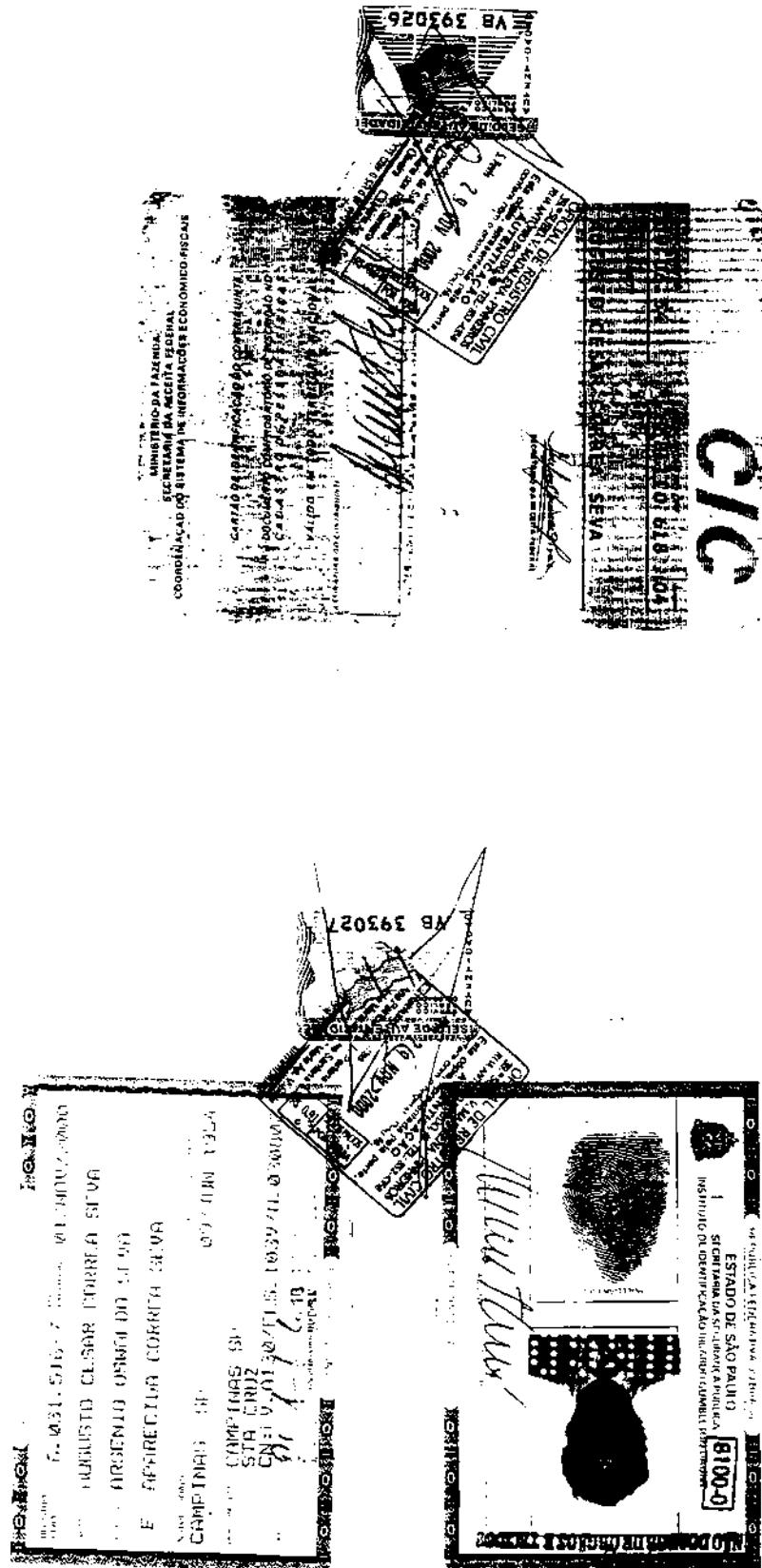
10.9.3 - *Prêmio "Concurso Nacional de Roteiros"*

Ministério da Cultura - Brasília - 1998

10.9.4 - *Prêmio " Programa Cinema Brasil" (produção de filmes de baixo orçamento)*

Ministério da Cultura - Brasília - 2001

*



PARECERES**PARECER Nº 1.413, DE 2001**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001, (nº 446/2001, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira” o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

Relator: Senador **Gilvam Borges**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Educação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (PL nº 3.446, de 2000, na Casa de origem), que propõe denominar “Aeroporto de Imperatriz Prefeito Renato Moreira” o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão.

O projeto pretende homenagear “um dos mais ilustres homens públicos do Município de Imperatriz”, cidade da qual foi por duas vezes prefeito, em gestões que teria marcado com sua incansável disposição de lutar com dinamismo pelo desenvolvimento e progresso do Município, com medidas de inegável importância para a região”. Renato Moreira teve seu segundo mandato “interrompido covardemente por assassinos, por contrariar interesses escusos e espúrios com os quais não concordava”.

Na Câmara, o projeto foi aprovado nas Comissões de Viação e Transportes; de Educação, Cultura e Desportos; e de Constituição e Justiça e de Redação. Nesta Comissão de Educação do Senado Federal, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

A homenagem à figura do Prefeito Renato Moreira é um tributo à sua capacidade de trabalho, retidão e honestidade e, sobretudo, à sua coragem de enfrentar o crime organizado instalado na região. A escolha de seu nome para designar o aeroporto da cidade é a oportunidade de se atender a um preito da população de Imperatriz e, ao mesmo tempo, perpetuar sua memória como exemplo de homem público para as futuras gerações maranhenses.

O projeto atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso e à iniciativa parlamentar. É respaldado pela Lei nº 1.909, de 21 de junho de 1953, que estabelece, em seu art. 1º, que “os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encon-

trem (...)”, podendo ainda ter a “designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional”. Ademais, o projeto se encontra vazado em boa técnica legislativa.

III – Voto

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Gilvam Borges**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Freitas Neto** – **Pedro Piva** – **Valmir Amaral** – **Geraldo Cândido** – **Lúcio Alcântara** – **Emilia Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Gerson Camata** – **Alvaro Dias**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA GERAL DA MESA*

LEI Nº 1.909, DE 21 DE JULHO DE 1953

Dispõe sobre a denominação dos aeroportos e aeródromos nacionais.

O Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 70, § 4º, da Constituição Federal, a seguinte lei:

Art. 1º Os aeroportos brasileiros terão em geral a denominação das próprias cidades, vilas ou povoados em que se encontrem, declarando-se a posição Norte, Sul, Leste ou Oeste, quando houver mais de um na localidade.

§ 1º Sempre mediante lei especial para cada caso poderá um aeroporto ou um aeródromo ter a designação de um nome de brasileiro que tenha prestado relevante serviço à causa da Aviação, ou de um fato histórico nacional.

§ 2º São conservadas as denominações “Santos Dumont” e “Bartolomeu de Gusmão” para os aeroportos do Rio de Janeiro e “Salgado Filho”, “Pinto Martins”, “Augusto Severo”, “Guararapes e Palmares”, respectivamente, para os aeroportos de Porto Alegre, Fortaleza, Natal, Recife e Maceió.

PARECER Nº 1.414, DE 2001

Da Comissão De Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2001, (nº 5.178/2001, na Casa de origem) que denomina “Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado” o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Junior**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação, para ser apreciado, o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2001 (PL nº 5.178/2001), de autoria do Deputado Roland Lavigne. A iniciativa visa substituir a denominação atual do Aeroporto de Ilhéus/Bahia, na Cidade de Ilhéus, por "Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado".

Justifica o ilustre autor da proposição que "Ilhéus, pela sua cultura, pela sua beleza, pela sua gente, que se transformou em personagens de Jorge Amado, não poderia deixar de homenagear eternamente este mito que consternou e entristeceu todo o povo brasileiro com o seu falecimento".

Complementa, ainda, que "para se fazer justiça e eternizar um nome de um brasileiro que tanto enalteceu o Brasil, nada mais digno do que a denominação do Aeroporto de Ilhéus passe a se chamar: 'Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado', para que se torne eterno a junção do cacau com seu nome, produto tão enaltecido por Jorge Amado em suas histórias de luta e amor".

É o relatório.

II – Análise

É certamente louvável a iniciativa do eminentíssimo Deputado Roland Lavigne de prestar essa homenagem ao bahiano Jorge Amado – o mais conhecido e traduzido escritor brasileiro. Nascido em Ferradas, Município de Itabuna, na Bahia, Jorge Amado era filho de um comerciante e chegou a proprietário de terras na região do cacau de seu Estado.

Sua obra sempre se destacou por uma lírica sensual, voltada para os marginalizados e, na maior parte das vezes, tendo como cenário sua Bahia natal. Jorge Amado era, sem sombra de dúvida, um grande regionalista que, com estilo personalíssimo, dissecou temas universais, passando ao largo do realismo crítico e de tantos outros movimentos da moderna literatura brasileira.

Nesse contexto, resta-nos louvar a iniciativa do ilustre Deputado Roland Lavigne em homenagear Jorge Amado. No entanto, o texto proposto no PLC nº 115/2001 traz algumas inadequações de redação legislativa que nos cabe reparar.

Em primeiro lugar, o nome oficial do aeroporto é Aeroporto de Ilhéus/Bahia. Em segundo, há um entendimento no Congresso de que o nome da personalidade que se quer homenagear deve ser acrescido à denominação em vigor, como forma de

preservar inalterada a identificação das instalações aeroportuárias.

Observe-se, adicionalmente, que, além de ser uma regra internacionalmente consagrada dar-se aos aeroportos o nome da localidade onde se situa, a manutenção da designação original configura-se item fundamental para a segurança das operações e confiabilidade das comunicações aéreas.

Compete-nos lembrar, também, que o nome oficial do aeroporto é Aeroporto Ilhéus/Bahia e não "Aeroporto de Ilhéus, Brigadeiro Eduardo Gomes", conforme determina o art. 3º do projeto. Assim, não há justificativa para manutenção do dispositivo.

E, por fim, é importante mencionar que a lei que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979), estabelece limitações para a alteração de nomes de aeroportos que deverão ser observadas na avaliação da proposta ora em apreço:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrarem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

.....

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

Assim, o termo "Cacau", inserido na denominação do aeroporto da cidade de Ilhéus pelo Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2001, foge às exigências da Lei, que é clara ao limitar a denominação supletiva a "fato histórico ou nome de pessoa já falecida". Por essa razão, o termo deverá ser excluído da denominação pretendida.

III – Voto

Pelo exposto, estamos convictos de que a iniciativa do nobre Deputado Roland Lavigne é merecedora de todo nosso apoio, razão pela qual concluímos este relatório com voto pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2001, com as seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1-CL

Dê-se à Ementa do PLC nº 115, de 2001, a seguinte redação:

"Denomina 'Aeroporto de Ilhéus/Bahia – Jorge Amado' o Aeroporto de Ilhéus/Bahia."

EMENDA Nº 2-CE

Dê-se ao art. Iº do PLC nº 115, de 2001, a seguinte redação:

"Art. Iº É denominado 'Aeroporto de Ilhéus/Bahia – Jorge Amado' o Aeroporto de Ilhéus/Bahia, na cidade de Ilhéus."

EMENDA Nº 3-CE

Exclua-se o art. 3º do PLC nº 115, de 2001.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001, –

Ricardo Santos, Presidente – **Antônio Carlos Júnior**, Relator – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Arlindo Porto** – **Pedro Piva**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA.**

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.415, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2001 (nº 804/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2001 (nº 804, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba

a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratuba, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.173, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 250, de 7 de junho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba:

Presidente – Moacir Cordeiro Leite

Secretário – Irismar Barros de Matos

Tesoureiro – Francisco de Paulo B. Gomes

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhylino.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Sociedade de Proteção à Criança Pobre de Aratuba atendeu a todos os requisitos técnicos e le-

gais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Arlindo Porto** – **Roberto Saturnino**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.416, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2001 (nº 892/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Francisco, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Relator: Senador Sérgio Machado

Relator (Ad hoc) Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.447, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato, constante da Portaria nº 583, de 26 de setembro de 2000, que outorga permissão à Fundação São Francisco para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada por meio de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Júlio Semeghini, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

É a seguinte a direção da Fundação São Francisco (cf. fls. 97):

Diretor Presidente – Juarez Donato da Silva
 Diretor Administrativo-Financeiro – Maria Amélia
 Azevedo Lima
 Diretor de Produção e Programação – Antonio Eri-
 naldo V. Pinheiro
 Diretor Técnico-Operacional – Maria das Dores V. da
 Silva

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que "dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, estados e municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que "institui o Código Brasileiro de Comunicações".

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2001.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator (Ad hoc) – Romeu Tuma – Francelino Pereira – Nabor Júnior – Artur da Távola – Valmir Amaral – Álvaro Dias – Geraldo Cândido (Abstenção) – Gerson Camata – Casildo Maldaner – Freitas Neto – Antonio Carlos Júnior – Juvêncio da Fonseca – Lúdio Coelho.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

DECRETO N° 52.795
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

**DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117(*) de 27 de agosto de 1962.**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto-Lei nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.417, 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2001 (nº 915/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Erich Gade, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.448, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação Educacional Erich Gade para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações,

Art. 16. Findo o prazo do Edital, o Contel verificará quais as propostas que satisfizeram os requisitos constantes do mesmo, e:

a) em se tratando de concessão, o Contel emitirá parecer sobre as condições de execução do serviço, indicando, para a livre escolha do Presidente da República, as pretendentes que atenderá às exigências do Edital;

b) em se tratando de permissão, o Contel se manifestará, em parecer, sobre as condições de execução do serviço e selecionará a pretendente que reúna as melhores condições, observados os seguintes critérios preferenciais:

1) constituição e direção da sociedade por elementos que, comprovadamente, residam no local onde será instalada a estação emissora há, pelo menos, dois anos e que a maioria das ações ou cotas representativas do capital social pertença a esses elementos

2) constituição da sociedade com maior número de cotistas ou acionistas;

3) melhores condições técnicas para a execução do serviço, definidas pela qualidade dos equipamentos e instalações;

4) inclusão em suas atividades de maior tempo de programação ao vivo;

5) inclusão em suas atividades de maior tempo dedicado à educação e instrução, mediante a transmissão de aulas, palestras, conferências, etc.;

6) inclusão em sua programação de maior tempo destinado a serviço noticioso.

**DECRETO-LEI Nº 236
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967**

**Complementa e modifica a Lei nº
4.117(*) de 27 de agosto de 1962.**

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a)** a União;
- b)** os Estados, Territórios e Municípios;
- c)** as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

**DECRETO Nº 2.108
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1986**

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto-Lei nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

PARECER Nº 1.417, 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2001 (nº 915/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educacional Erich Gade, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.448, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223 da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 6 de outubro de 2000, que outorga concessão à Fundação Educacional Erich Gade para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caratinga, Estado de Minas Gerais.

Nos termos do § 10 do art. 16 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a forma de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, conforme disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações,

constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, Deputado Cesar Bandeira, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa.

E a seguinte a direção da Fundação Educacional Erich Gade (cf. fl. 92):

Diretor Presidente — Kleber Silva do Val
Diretor Financeiro — Fernando Silva Araújo
Diretor Administrativo — Wask Moraes Gomes
Diretor Jurídico — Paulo César de Lima

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de outorga, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Também não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que “dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora de sons e imagens”.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que “institui o Código Brasileiro de Comunicações”.

III – Voto

O município de Caratinga, um dos maiores do Vale do Rio Doce e de Minas Gerais é, também, um dos mais expressivos, do ponto de vista econômico. Com quase 80 mil habitantes, Caratinga se destaca

por uma intensa atividade econômica ligada à pecuária e à agricultura, especialmente à cultura do café.

Acompanho desde longo tempo o trabalho que as lideranças políticas e empresariais de Caratinga desenvolvem em favor do progresso do município, e sou testemunha do esforço que todos fazem para transformar a fisionomia econômica e cultural da cidade.

A instalação da primeira emissora de televisão do município é bem um exemplo da permanente preocupação em aumentar a oferta de serviços culturais, informativos e de lazer para a população.

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do ato de outorga em exame, na forma do Projeto de Decreto Legislativo nº 350, de 2001.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Emília Fernandes** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Arlindo Porto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Piva**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação

SEÇÃO VII Das Comissões

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º – Na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º – Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I – discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do Plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

II – realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III – convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

IV – receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V – solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI – apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer, o de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI N° 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO N° 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

DECRETO-LEI N° 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;

d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO N° 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795⁽¹⁾, de 31 de outubro de 1963, e moficiado por disposições posteriores.

PARECER N° 1.418, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001 (nº 921/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.

Relator: Senador Lúcio Alcântara

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001 (nº 921, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clarim de Palmas Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.102, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 284, de 19 de junho de 2000, que outorga permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Clarim de Palmas Ltda. (cf. fl. 37):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Roberto Costa e Silva	400
Rubens Costa e Silva	400
Total de Cotas	800

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Augusto Franco.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 359, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Clarim de Palmas Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da permissão, opinamos

pela aprovação do ato, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001, – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator Relator – **Romeu Tuma** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Juvêncio da Fonseca** – **Germano Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Arlindo Porto** – **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.419, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2001 (nº 927/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Relator: Senador **Antônio Carlos Júnior**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 360, de 2001 (nº 927, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.066, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 224, de 31 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/EM (cf. 14):

Presidente – Francisco de Paula Meio Aguiar
Vice-Presidente – Severina Bezerra da Silva
Secretário Geral – Marinalva Melo Rodrigues Souza
Segundo Secretário – Jarismar Felipe da Silva
Tesoureiro – Cezário Luiz de Aguiar
Diretor de Operações – Luiz Lopes da Silva Neto
Vice Diretor de Operações – Edvan Procópio de Souza
Diretor de Comunicação Social – Franklin Henrique Bráz de Araújo
Vice Diretor de Comunicação Social – Ivan Alex de Souza
Diretor de Educação e Cultura – Severino dos Ramos Pereira
Vice-Diretor de Educação e Cultura – Hilton Gomes de Freitas
Diretor Jurídico – Jerônimo Soares da Silva
Diretor de Patrimônio – Demes de Aguiar Panta

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado José Rocha.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 360, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Comunitária Educadora FM – RACE/FM atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo Originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Antonio Carlos Júnior**, Relator – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Francelino Pereira**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.420, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Pedro Piva

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2001 (nº 963, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV São José do Rio Preto Ltda, para explorar o serviço de radiodifu-

são de sons e imagens (televisão) na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.358, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 15 de setembro de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento TV São José do Rio Preto Ltda. (cf. fl. 94):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Paulo Daudt Marinho	443.521
Ronaldo Tostes Mascarenhas	2
Total de Cotas	443.523

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Luiz Piauhylino.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 371, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando ca-

racterizado que a entidade TV São José do Rio Preto Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Francelino Pereira** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Juvêncio da Fonseca**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64. § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.421, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2001 (nº 972 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caminho do Sol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Pedro Piva**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2001 (nº 972, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Caminho do Sol a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Queluz, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.605, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 467, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária “Caminho do Sol” (cf. fl. 23):

Presidente – Lorival Ferreira dos Santos
Diretor Administrativo – Maurício José Ferraz da Silva
Diretor Financeiro – Mahalia de Grammont Silva
Diretor Técnico – Daniel de Oliveira Rosa

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 372, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Caminho do Sol atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Pedro Piva**, Relator – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Junior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Antônio Carlos Júnior** – **Arlindo Porto**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.422 DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2001 (nº 991/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão A Executar Serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Francelino Pereira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2001 (nº 991, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cristais, Estado de Minas Gerais.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 121, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 205,

de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão (cf. fl. 85):

Presidente – Maria Azara de Oliveira
 Vice-Presidente – Rosângela Neves Guimarães
 Primeira Secretária – Maria Letícia Ferreira
 Segundo Secretário – Vago
 Primeiro Tesoureiro – Anderson Reis Maia
 Segundo Tesoureiro – Aílton Nicezio da Silva

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Gilmar Machado.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

O município de Cristais, um dos menores de Minas Gerais, situa-se na região Centro-Oeste, e sua população, de quase dez mil habitantes, dedica-se, principalmente, às atividades agropecuárias.

Acompanho desde longo tempo a atuação das lideranças políticas e empresariais de Cristais, em especial o esforço do seu povo para ofertar educação à

juventude, através dos cursos do primeiro e do segundo graus existentes na cidade.

Através deste projeto, Cristais terá sua primeira emissora de rádio. Trata-se de um serviço de radiodifusão comunitária, tendo os dirigentes da Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão assumido o compromisso de oferecer à população cultura, informação e divertimento à altura de suas necessidades.

E, portanto, com grande alegria, que dou parecer favorável ao projeto que instala em Cristais sua emissora de rádio comunitária.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 373, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Cristalense de Radiodifusão atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo dos Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Junior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Pedro Piva**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.423, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2001 (nº 1.054/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 374, de 2001 (nº 1.054, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mineiros do Tietê, Estado de São Paulo.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.670, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 519, de 25 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) (cf. fls. 20/27):

Presidente – Luiz Fernando Feltre

Vice-Presidente – José Wagner Rizzo

1º Secretário – Antônio Carlos Martins

2º Secretário – Maria Lúcia Ionelli

1º Tesoureiro – Josemar Silva

2º Tesoureiro – Sandra Helena Raulli

Diretor de Comunicação – José Roberto Cippola

Diretor de Patrimônio – José Carlos Vendramini

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Ney Lopes.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 374, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Mineiros do Tietê (SP) atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do

ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Francelino Pereira** – **Lúcio Alcântara** – **Nabor Júnior** – **Artur da Távola** – **Valmir Amaral** – **Álvaro Dias** – **Geraldo Cândido** – **Juvêncio da Fonseca** – **Gerson Camata** – **Casildo Maldaner** – **Freitas Neto** – **Antônio Carlos Júnior** – **Pedro Piva**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.424, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que acrescenta parágrafo ao art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara. O proponente quer permitir a utilização de mandato tácito na primeira instância da Justiça Trabalhista, desde que consignado em ata, e tornar obrigatório o instrumento de procuração escrito somente perante os Tribunais Regionais do Trabalho.

O autor aponta como relevante fundamento da iniciativa a necessidade de dotar a justiça trabalhista de instrumentos aptos a agilizar os procedimentos e, dessa forma, melhorar a qualidade do atendimento prestado ao cidadão, quando ele busca a prestação jurisdicional com a pretensão de solucionar um litígio decorrente do contrato de trabalho.

Objetiva-se, em suma, conseguir o máximo de informalismo e de celeridade possível. Na visão do autor, só assim seria possível restabelecer o prestígio do Poder Judiciário e melhorar a imagem das instituições jurisdicionais trabalhistas, sensivelmente abalada na opinião dos jurisdicionados.

II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, não apresenta dispositivos que conflitam com princípios ou normas da Carta Magna vigente. A elaboração da proposta também observou os pressupostos relativos à competência e à iniciativa (inciso I do art. 22 e **caput** do art. 61 da Constituição Federal) e as regras regimentais aplicáveis à espécie. Cumpridos esses pré-requisitos necessários, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da iniciativa.

Com relação à técnica legislativa, alguns reparos julgamos cabíveis. Em primeiro lugar, entendemos imprópria a expressão “tácito”. No melhor conceito jurídico, mandato tácito seria aquele que não é expresso, mas pode ser deduzido pelo comportamento das partes. Na audiência, não nos parece razoável esperar que o juiz deduza, a partir das atitudes do advogado, que ele é detentor de mandato. Essa dedução seria improvável, difícil até, na Justiça do Traba-

Iho, perante a qual as partes podem demandar sem a assistência de procurador.

Portanto, a iniciativa de consignar em ata a existência do mandato não deve caber ao juiz de ofício. Essa decisão judicial poderia ser contestada posteriormente. O advogado pode negar a existência desse mandato ou afirmar que estava substituindo outro advogado constituído. Sendo assim, é o advogado que deve expressar a sua condição de procurador, verbalmente ou através de qualquer meio de comunicação. Em consequência, havendo alguma forma de expressão, o mandato deixa de ser meramente tácito.

Sendo assim, julgamos mais razoável que o advogado requeira, de forma expressa, a averbação da existência de uma procuração com cláusula **ad judicia** ou para o foro em geral, cabendo à parte representada manifestar-se pela anuência ou não. Esse procedimento simples reduz a burocracia e está conforme com a oralidade que deve presidir os procedimentos jurisdicionais trabalhistas. Elaboramos emenda visando a contemplar essa mudança no texto da proposição.

III – Voto

Feitas essas considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999, com adequações na técnica legislativa efetuadas através da Emenda que estamos apresentando.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLIUCI PINTO				
MAGIETO VITTA	X				2 - CÁSICO DO MALDANER				
DIAS REZENDE	X				3 - WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGACA					4 - JOÃO ALBERTO	X			
PEDRO SIMON					5 - CARLOS HEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDÓ				
ROBERTO REQUIÃO					7 - JOSÉ ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JÓRGEO HORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				2 - MOREIRA MENDES				
FRANCISCO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	X				4 - ROMEU TUMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				5 - HUGO NAPOLEÃO				
JOSE AGripino	X				6 - CARLOS PATROCÍNIO				
TITULARES - BLOCO PSD/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PSD/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - SÉRGIO MACHADO				
VAGO (*)					2 - PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS	X				3 - VAGO (*)				
LEONAR QUASTANILHA (PPI)					4 - RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5 - LUCIO ALCÂNTARA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X				1 - EDUARDO SUPlicy				
JOSE EDUARDO DUTRA	X				2 - MARINA SILVA				
ROBERTO FREIRE (PPS)					3 - BELOISA BRUNEA				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	X				4 - PAULO HARTUNG				
TITULARES - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE	X				1 - VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUITAÇÃO (ART. 132, § 8º, RISF).

(*) Aguardando indicação da Literatura

Senador BERNARDO CABRAL

Presidente

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1999

**Na Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania que:**

**"Acrecenta parágrafo ao artigo 791
da Consolidação das Leis do Trabalho".**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 791 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º.

"Art. 791.....

.....
§ 3º A constituição de procurador com poderes para o foro em geral poderá ser efetivada, mediante simples registro em ata de audiência, a requerimento verbal do advogado interessado, com anuênciada parte representada".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões 7 de Janeiro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

PARECER Nº 1.425, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado no 148, de 2001, de autoria do senador Sebastião Rocha, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa".

Relator: Senador **José Fogaça**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001, de autoria do ilustre Senador Sebastião Rocha, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa".

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, pretende criar tipificação criminal para coação de subordinado no curso da atividade administrativa, com pena cominada de 2 (dois) a 4 (quatro) anos de detenção.

II – Análise

A proposta não contraria disposições constitucionais. Quanto ao mérito, é pertinente e supre a falta de uma legislação penal que puna o crime que ela define. Como bem lembra o autor, o cumprimento de ordens ilegais por subordinado sob coação "não é incomum (...) seja por vaidade, seja por ambição, seja por medo ou por qualquer outra das fraquezas humanas". Ele chama a atenção para a eloquência do exemplo do recente episódio do painel eletrônico do Senado Federal. Não obstante, quanto a sua juridicidade, julgamos que a iniciativa merece correções.

Há uma forma indireta de coagir subordinado, que é caracterizada pelo oferecimento de vantagens no exercício do cargo ou pela promoção. Na promessa de vantagem para a realização de infração administrativa ou penal está implícita, em caso do não cumprimento da ordem ilegal, a possibilidade da perda da função ou de qualquer benefício atual. Por isso, entendemos que, para melhor definir o delito, devemos incluir no núcleo, do tipo a expressão "oferecer vantagem".

Entendemos, também, que palavra "funcionário", constante no texto do artigo proposto como acréscimo ao Código Penal, é expletiva.

Ao examinarmos a sanção cominada, verificamos que está subdimensionada, o que criaria uma situação de desequilíbrio na dosagem das penas do Código Penal. Para crimes de mesma gravidade, como a concussão e a corrupção passiva, definidos no mesmo capítulo, a pena é de reclusão e não de detenção, como foi proposto. Além disso, o limite superior da sanção prevista é muito próximo ao limite inferior o que dificulta a individualização da punição. Finalmente, a pena acessória de multa tem sido prevista na Lei Penal, sempre que do delito possa advir, direta ou indiretamente, vantagem material indevida, mas isso não foi considerado na proposta.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001, observada a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CCJ (Substitutiva)

Dê-se ao art. 319-A, proposto como acréscimo ao Código Penal, a seguinte redação:

"Art. 319-A Coagir ou oferecer vantagem a subordinado para que pratique ato ilegal:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa."

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Jose Fogaca**, Relator – **Roberto Freire** – **Antônio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara** – **Maguito Vilela** – **Íris Rezende** – **Sebastião Rocha** (autor) – **Romeu Tuma** – **Leomar Quintanilha** – **José Eduardo Dutra** – **Alvaro Dias** – **Bello Parga**.

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

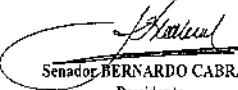
PROPOSIÇÃO F-S N° 148 DE 2001 PLS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					1 - MARLIÇE PINTO				
MAGUITO VILELA	X				2 - CASILDO MALDANER				
ÍRIS REZENDE	X				3 - WELLINGTON ROBERTO				
JOSE FOGACA	X				4 - JOÃO ALBERTO				
PEDRO SIMON					5 - CARLOS BEZERRA				
VAGO (*)					6 - AMIR LANDO				
ROBERTO REQUIÃO					7 - JOSE ALENCAR				
TITULARES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BERNARDO CABRAL					1 - JORGE BORNHAUSEN				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				2 - MOREIRA MÊNES				
FRANCELINO PEREIRA					3 - WALDECK ORNELAS				
BELLO PARGA	X				4 - ROMEU TUMA	X			
MARIA DO CARMO ALVES					5 - HUGO NAPOLEÃO				
JOSE AGRIPINO					6 - CARLOS PATROCINIO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1 - SERGIO MACHADO				
VAGO (*)					2 - PEDRO PIVA				
OSMAR DIAS					3 - VAGO (*)				
LEOMAR QUINTANILHA (PPB)	X				4 - RICARDO SANTOS				
ROMERO JUCA					5 - LUCIO ALCANTARA	X			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					1 - EDUARDO SUPLICY				
JOSE EDUARDO DUTRA	X				2 - MARINA SILVA				
ROBERTO FREIRE (PPS)	X				3 - HELOISA HÉLENA				
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)			X		4 - PAULO HARTUNG				
TITULAR - PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PSB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					1 - VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 10/10/2001


Senador BERNARDO CABRAL

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (Art. 132, § 8º, RISF)
(*) Aguardando indicação da Liderança

Texto Final
Do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2001
Na Comissão de Constituição
Justiça e Cidadania que:

"Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido da seguinte regra normativa:

Coação no curso da atividade administrativa

Art. 319-A. Coagir ou oferecer vantagem a subordinado para que pratique ato ilegal.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2001 (nº 3446/2000, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto de Imperatriz – Prefeito Renato Moreira" o Aeroporto de Imperatriz, no Estado do Maranhão; e o Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2001 (nº 5.178/2001, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto do Cacau Escritor Jorge Amado" o aeroporto localizado na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 115/01–PRESIDÊNCIAI CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 86 de 1999, em turno suplementar, de autoria do Senador Lúcio Alcântara , que "Acrescenta parágrafo ao artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Bernardo Cabral**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 116/01–Presidencia/CCJ

Brasília, 7 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 148 de 2001, em turno suplementar, de autoria do Senador Sebastião Rocha, que "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para o fim de definir o crime de coação no curso da atividade administrativa".

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, **Bernardo Cabral**, – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 1999, e 148, de 2001, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a mesa durante o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Encerrou-se quinta-feira última o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2000 (577/99, na Casa de origem), que denomina "Aeroporto Internacional do Recife/Guararapes – Gilberto Freyre" o aeroporto localizado na cidade do Recife, Estado de Pernambuco; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2001 (nº 3.475/2000, na Casa de origem) de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao processo de conhecimento.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, os seguintes Avisos:

– Nº 205, de 2001 (nº 6.390/2001, na origem), de 21 de novembro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 980, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao levantamento de auditoria realizada na Secretaria da Receita Federal, na Secretaria Executiva do Ministério da Previdência e Assistência Social, na Secretaria de Orçamento Federal e na Secretaria Especial de Política Econômica, no intuito de avaliar a previsão de receitas incluídas na proposta orçamentária da União para o exercício de 2002 (TC – 013.092/2001-8); e

– Nº 206, de 2001 (nº 6.448/2001, na origem), de 23 de novembro passado, encaminhando cópia da Decisão nº 349, de 2001-TCU (Segunda Câmara), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente ao relatório de auditoria realizada na Secretaria Nacional de Esporte do Ministério do Esporte e Turismo, com o objetivo de verificar a estrutura daquela Secretaria e sua Política de Fomento ao Desporto bem como a regularidade dos convênios celebrados entre janeiro de 2000 e março de 2001 (TC – 003.353/2001-2).

Os expedientes vão à Comissão Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, DE 2001

Dá nova redação aos artigos 39 e 40, da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, que “dispõe sobre a novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nº 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990 e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 39, da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º:

“Art. 39.

.....
§ 1º Os contratos celebrados no âmbito do programa de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra, incluindo os de doação em pagamento de imóveis destinados ao arrendamento, serão formalizados por instrumento particular com força de escritura pública.

§ 2º Os contratos de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra não poderão ter prazo superior a dezesseis anos.

§ 3º O valor da prestação mensal do arrendamento não poderá exceder a 0,7% (zero vírgula sete por cento) do preço de avaliação do imóvel.

§ 4º O valor da prestação do arrendamento poderá ser corrigido, anualmente, pelo índice aplicável à remuneração das cédulas de poupança.

§ 5º O preço da opção de compra do imóvel será cobrado trinta dias após o vencimento da última prestação mensal de arrendamento e não poderá ser superior ao valor da última prestação mensal.

§ 6º O valor das despesas e dos encargos adicionais não excederá o da prestação mensal, podendo ser cobrado uma única vez, no ato da assinatura do contrato de arrendamento.” (NR)

Art. 2º O artigo 40 da Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 A falta de pagamento de doze parcelas mensais constitui o arrendatário em mora, configurando o esbulho possessório que autoriza o arrendador a promover ação de reintegração de posse." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o parágrafo único do art. 39, da Lei nº 10.150, de 2000.

Justificação

A Lei nº 10.150, de 2000, entre outras disposições, incorporou ao direito brasileiro a modalidade de financiamento denominada "Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra".

Nessa espécie de operação de financiamento, a propriedade do imóvel pertence ao agente financeiro, que autoriza o arrendatário a utilizar o imóvel pelo prazo do contrato, mediante o pagamento de uma quantia mensal (taxa de arrendamento). Ao final do prazo contratado, ao arrendatário será facultado exercer a opção de compra ou desocupar o imóvel.

Apesar de a lei não declarar expressamente, fica evidente que essa espécie de arrendamento foi criada com a finalidade de resolver problemas entre agentes financeiros e mutuários em atraso com suas prestações.

A flexibilidade das disposições constitui o ponto alto das inovações legais (art. 38 e ss. da Lei nº 10.150, de 2000), porque permitem que o contrato de arrendamento seja pactuado com o ex-proprietário, ou mesmo com o simples ocupante.

Na prática, contudo, o instrumento tem sido muito pouco utilizado. Informações colhidas junto à Caixa Econômica Federal revelam que, desde a promulgação da lei, até a presente data, poucos contratos foram assinados sob essa modalidade.

A existência de um número muito pequeno de contratos de arrendamento imobiliário especial pode ser creditada à ausência de normas claras. Com efeito, os dispositivos da Lei nº 10.150, de 2000, são genéricos e não conferem garantias mínimas àqueles que desejam aderir a essa modalidade de financiamento.

Assim, para que o arrendamento imobiliário especial atinja sua finalidade social, apresentamos o presente projeto de lei, que inclui na Lei nº 10.150, de 2000, disposições relativas a prazo, valor da presta-

ção e da opção de compra, taxa de juros, despesas contratuais e carência.

Vale ressaltar que a lei atual é omissa quanto ao prazo do arrendamento. Julgamos conveniente fixá-lo em no máximo 16 (dezesseis) anos, pois um prazo de financiamento muito longo desestimulará os candidatos a arrendatário, que não desejarião pagar várias vezes o preço de mercado do imóvel, em infundáveis prestações.

No que se refere à taxa (ou prestação) de arrendamento, o § 3º estabelece que o seu valor máximo será 0,7% sobre o preço de avaliação do imóvel, à semelhança do que é cobrado pela Caixa Econômica Federal, nos contratos celebrados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial, instituído pela Lei nº 10.188, de 2001.

Por força do § 4º do projeto, a taxa de arrendamento poderá ser corrigida, anualmente, pelo índice aplicável à remuneração das cadernetas de poupança. Com essa medida, busca-se evitar a correção das prestações com base em taxas de juros muito elevadas, em prejuízo do arrendatário e de sua família.

No § 5º, é estabelecido que o preço da opção de compra do imóvel será cobrado 30 (trinta) dias após o vencimento da última prestação do arrendamento, bem como não poderá ser superior ao valor da última prestação mensal.

Com o intuito de sedimentar a finalidade social do instituto (arrendamento imobiliário especial), entendemos conveniente incluir, no texto do projeto, dispositivo (§ 6º) que limita as despesas e os encargos adicionais ao valor da prestação mensal. Tais encargos poderão ser cobrados uma única vez no ato da assinatura do contrato de arrendamento.

Por derradeiro, o projeto altera a redação do artigo 40, da Lei nº 10.150, de 2000, aumentando o prazo de carência, em caso de falta de pagamento, de 3 (três) para 12 (doze) meses. A ampliação do prazo de carência é uma justa reivindicação das associações de mutuários, entre elas o atuante Fórum Paraense em Defesa da Moradia dos Conjuntos Habitacionais.

Em face de todo o exposto e do relevante interesse social das modificações propostas, conclammos nossos ilustres Pares no Congresso Nacional a apoiar o presente Projeto de Lei do Senado, para o fim devê-lo transformado em norma jurídica.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2001. – Senador **Ademir Andrade**, PSB – PA.

QUADRO COMPARATIVO

PROJETO DE LEI QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 39 E 40 DA LEI Nº
10.150, DE 2000

Redação atual – Lei 10.150, de 2000	Redação Proposta – PLS
Art. 39. Os contratos de Arrendamentos Imobiliário Especial com Opção de Compra conterão, necessariamente, cláusula disposta sobre o seguinte:	Mantido
I - descrição do imóvel arrendado com todas as características que permitam a sua perfeita identificação;	Mantido
II - prazos do arrendamento especial e do exercício da opção de compra;	Mantido
III - direito de opção de compra, o preço de compra ou o critério para a fixação desse valor;	Mantido
IV - valor da prestação mensal do arrendamento, bem assim critérios e periodicidade para sua atualização;	Mantido
V - valor das despesas e dos encargos adicionais incidentes;	Mantido
VI - direito da arrendadora, por si ou por prepostos formalmente autorizados, de proceder vistoria periódicas no imóvel arrendado, bem como de exigir do arrendatário, no prazo que lhe for fixado, a adoção de providências destinadas à preservação da integridade do bem;	Mantido
VII - obrigações e responsabilidade do arrendamento e as sanções decorrentes do descumprimento do contrato de arrendamento;	Mantido
VIII - hipótese de rescisão contratual;	Mantido
IX - previsão de não devolução dos valores pagos nos casos de revisão contratual ou de desistência do arrendatário.	Mantido
Parágrafo único. Os contratos celebrados no § 1º Os contratos celebrados no âmbito do programa de arrendamento imobiliário especial com opção de compra, incluindo os de dação em pagamento de imóveis destinados ao arrendamento, serão formulados por instrumento particular com força de escritura pública.	
	§ 2º Os contratos de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra não poderão ter prazo superior a dezenas anos.
	§ 3º O valor da prestação mensal do arrendamento não poderá exceder a 0,7% (zero vírgula sete por cento) do preço de avaliação do imóvel.
	§ 4º O valor da prestação do arrendamento poderá ser corrigido, anualmente, pelo índice aplicável à remuneração das cedernetas de poupança.
Art. 40. A falta de pagamento de três parcelas mensais constitui o arrendatário em mora de pleno direito, configurando o esbulho possessório que autoriza o arrendador a promover a reintegração de posse.	§ 5º O preço da opção de compra do imóvel será cobrado trinta dias após o vencimento da última prestação mensal de arrendamento e não poderá ser superior ao valor da última prestação mensal.
	§ 6º O valor das despesas e dos encargos adicionais não excederá o da prestação mensal, podendo ser cobrado uma única vez, no ato da assinatura do contrato de arrendamento.
	Art. 40 A falta de pagamento de doze parcelas mensais constitui o arrendatário em mora, configurando o esbulho possessório que autoriza o arrendador a promover ação de reintegração de posse.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 10.150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidade do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nos 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art 39. Os contratos de Arrendamentos Imobiliários Especial com Opção de Compra conterão, necessariamente, cláusula disposta sobre o seguinte:

I – descrição do imóvel arrendado com todas as características que permitam a sua perfeita identificação;

II – prazos do arrendamento especial e do exercício da opção de compra;

III – direito de opção de compra, o preço de compra ou o critério para a fixação desse valor;

IV – valor da prestação mensal do arrendamento, bem assim critérios e periodicidade para sua atualização;

V – valor das despesas e dos encargos adicionais incidentes;

VI – direito da arrendadora, por si ou por prepostos formalmente autorizados, de proceder vistorias periódicas no imóvel arrendado, bem como de exigir do arrendatário, no prazo que lhe for fixado, a adoção de providências destinadas à preservação da integridade do bem;

VII – obrigações e responsabilidade do arrendamento e as sanções decorrentes do descumprimento do contrato de arrendamento;

VIII – hipótese de rescisão contratual;

IX – previsão de não devolução dos valores pagos nos casos de revisão contratual ou de desistência do arrendatário.

Parágrafo único. Os contratos celebrados no âmbito do programa de arrendamento imobiliário especial com opção de compra, incluindo os de dação em pagamento de imóveis destinados ao arrendamento, serão formulados por instrumento particular com força de escrituras públicas.

Art 40. A falta de pagamento de três parcelas mensais constitui o arrendatário em mora de pleno direito, configurando o esbulho possessório que autoriza o arrendador a promover a reintegração de posse.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio:

São lidos os seguintes:

OF Nº 355/01 – GLPFL

Brasília, 28 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito seja feita a seguinte substituição na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania-CCJ:

a) do Senador José Agripino pelo Senador Romeu Tuma, como titular;

b) do Senador Romeu Tuma pelo Senador José Agripino, como suplente.

Atenciosamente, – **José Agripino**, – Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

OF GL/PFL nº 355/01

Brasília, 3 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a dispensa do Senador Bernardo Cabral como titular da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, em atenção a pedido de sua Excelência.

Para o preenchimento da vaga ocorrida na referida Comissão, indico o Senador Romeu Tuma.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do PFL no Senado.

OF. PSDB/I/Nº 1.104/2001

Brasília, 29 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar a substituição do Deputado Jutahy Junior pelo Deputado Carlos Batata, como membro titular, na Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 11/01, que "cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares

da região Nordeste e do Norte do estado de Minas Gerais, Municípios sujeitos a calamidades ou situações de emergência em razão do fenômeno da estiagem".

Atenciosamente, – **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº1.106/2001

Brasília, 29 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelênciia determinar a substituição dos Deputados Carlos Batata e Sebastião Madeira pelos Deputados Saulo Pedrosa e B. Sá, como membro suplentes, na Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 11/01, que "cria o Fundo Seguro-Safra e institui o benefício Seguro-Safra para os agricultores familiares da região Nordeste e do Norte do estado de Minas Gerais, Municípios sujeitos a calamidades ou situações de emergência em razão do fenômeno da estiagem".

Atenciosamente, – **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência recebeu, nos termos do art. 4º da Resolução nº 2, de 2001, indicações das lideranças para compor o **Conselho do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz**.

São indicados pelos respectivos Partidos as Sr^{as}s e os Srs. Senadores:

PMDb

Marluce Pinto

PFL

Maria do Carmo Alves

Bloco PSDB/PPB

Ricardo Santos

Bloco de Oposição PT/PDT/PPS

Emilia Fernandes

PSDB

Ademir Andrade

PTB

Wellington Roberto

PL

José Alencar

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o setor agroindustrial, em que pese a sua insuperável importância para a população e para o progresso do País, nem sempre tem, em consequência disso, o devido reconhecimento da sociedade, amplamente considerada, nem tampouco, de parcelas da Administração Pública, que, infelizmente, ainda o ignoram.

No entanto, a revista **Exame**, em reportagem muito recente, confirma que, a despeito de toda a sorte de problemas, entre os quais o da ameaça de recessão econômica em diferentes países e o dos substanciais entraves vividos pela Argentina, a "agro-indústria brasileira exporta como nunca e se transforma numa máquina de fazer dinheiro".

Registra o conceituado periódico que na agricultura e na pecuária, assim como na indústria relacionada a essas áreas, os produtores demonstraram insuperável competência para contornar as ameaças de uma desfavorável conjuntura internacional.

Com isso, obtiveram novos recordes de produtividade no campo, ganhos de novos mercados importadores e de eficiência no processo industrial, que são marcas "da agroindústria brasileira nos últimos anos".

Lembra, a respeito, a capacidade de reação dos produtores brasileiros, que, de imediato, ocuparam os espaços deixados no mercado externo, consequentes do mal da vaca louca e de ameaça de ressurgimento da febre aftosa em países europeus.

Com isso, alcançaram sucessivos recordes de vendas, registrados pela Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento. De janeiro a setembro, os embarques chegaram à marca de US\$ 2,1 bilhões, equivalente a um acréscimo de 50% sobre os valores atingidos em igual período do ano anterior.

No episódio, havendo o temor de consumo da carne vermelha, a de frango despontou como a substituta mais adequada, fazendo elevar significativamente os números da pauta de exportação do País.

As vendas externas superaram a marca de um bilhão de dólares, considerando-se o fato de as exportações ultrapassarem os US\$ 990 milhões nos primeiros nove meses, indicativo de um acréscimo de 62% sobre o acumulado em igual período do ano passado.

As vendas de carne bovina, não obstante as restrições de consumo na Europa e a incidência da febre aftosa também no Rio Grande do Sul, atingiram a cifra de US\$ 522 milhões, somente de janeiro a setembro, representativa de um crescimento de 34% em relação a igual período do ano anterior e de uma perspectiva de faturamento que pode chegar a US\$ 800 milhões até o final do exercício.

Também a exportação de suínos registrou aumento superior a 100%, passando a receita de US\$ 111 milhões para US\$ 253 milhões, somente no assinalado período de janeiro a setembro.

Considera-se, por igual, que o forte desempenho das exportações da carne bovina impulsionou os segmentos da indústria de alimentos, que se situa abaixo apenas da de bens de capital, beneficiada pelo aporte de grande volume de encomendas, sobretudo de geradores e de equipamentos requeridos pelo setor elétrico.

À excelência desses resultados junta-se à perspectiva de grande avanço igualmente na agricultura. No Estado de Goiás, que aqui representamos, o regime chuvoso de verão deixou as terras planas e férteis, especialmente as nas regiões sul e sudoeste, prontas para a semeadura, muitas delas já plantadas.

A cidade de Rio Verde, que conta com cerca de 150 mil habitantes, está localizada nesta região e espera plantar e colher a maior safra de sua história.

Apesar dos excepcionais resultados, que ora comentamos, é de se observar que ao crescimento da produtividade correspondeu um indevido decréscimo de lucratividade.

Há duas décadas, o hectare produzia 25 sacas de soja, exigindo-se 15 para o pagamento das despesas. Agora, o rendimento é de 46 sacas, mas são exigidas 40 para a cobertura dos custos, responsáveis pelo comprometimento de 89% das receitas.

Nacionalmente, os produtores esperam colher 100 milhões de toneladas de grãos, superando a marca de 98,2 toneladas registradas no corrente ano, que proporcionaram uma receita de US\$5 bilhões de exportação do produto.

Quanto à produção de açúcar, as usinas paulistas sentem-se estimuladas – e as goianas também – pela recuperação dos preços do produto no mercado internacional. No primeiro semestre deste ano, as exportações de 4,4 milhões de toneladas apontam um aumento de 56,6% nos embarques e de 30,9% no preço médio de vendas em relação aos números do ano de 2000.

Há de se destacar que o desempenho da agroindústria tem grande repercussão econômica em outros setores. É exemplo disso a excepcional produtividade da soja gaúcha, que determinou o crescimento de 34% na venda de tratores e colheitadeiras em relação ao ano passado.

Na economia do País, o Produto Interno Bruto, PIB, do setor agroindustrial, hoje calculado em torno de R\$80 bilhões, deverá expressar aproximadamente uma elevação de 4,1%, enquanto que o da economia deve fixar-se em 1,7%.

É de se atentar ainda para a contribuição do campo em favor do equilíbrio das contas nacionais. Segundo previsões do Ministério da Agricultura, haverá um superávit de R\$18 bilhões na atividade agropecuária deste ano ou um aumento de R\$5 bilhões em relação ao ano passado, enquanto a balança comercial brasileira deve fixar-se em R\$2 bilhões positivos.

Em resumo, o setor agropecuário deve ser motivo de orgulho para todos os brasileiros e de cuidados permanentes do Governo, porque no País são produzidos a carne, a soja, o álcool, o café e os sucos de laranjas mais competitivos do mundo.

Quanto aos cuidados permanentes por parte do Governo Federal, torna-se impossível não reivindicar uma maior atenção aos produtores de leite de todo o País. Por inúmeras vezes, ocupei esta tribuna para defender as dignas reivindicações dessa incansável parcela da classe trabalhadora brasileira, invariavelmente prejudicada em seus interesses mais básicos.

Para se ter idéia, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, só em Goiás, dependem da bacia leiteira 65 mil famílias – em torno de 250 mil pessoas.

Participando hoje da abertura do Congresso de Produtores de Leite da América Latina, realizado no Centro de Convenções de Goiânia, novamente pude comprovar a força e a mobilização do setor, responsável direto por milhões de empregos no Brasil e nos demais países latino-americanos.

Já passa da hora, no tocante à realidade nacional, de o Governo oferecer oportunidades, até mesmo de financiamento, que assegure a ascensão profissional e habitacional, para que a classe produtora de leite deste País venha a exibir números tão relevantes quanto os apresentados em relação a outras atividades de nossa agropecuária.

Os resultados sempre crescentes da agroindústria nacional e particularmente daquela do nosso Estado, Goiás, credenciam os produtores e os trabalhadores do campo e da indústria ao voto de reconhe-

cimento e admiração que ora inscrevemos nos Anais do Senado da República pela inestimável contribuição que decisivamente emprestam ao contínuo progresso do País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nesta tarde, ocupo esta tribuna para comunicar que foi criada recentemente a Associação Nacional dos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União, a Uniagu, e parabenizar seus diretores e filiados presentes na tribuna de honra do Senado. Registro a presença do Dr. João Francisco Aguiar Drumond, representando o Advogado-Geral da União, Dr. Gilmar Mendes.

Srs e Srs. Senadores, a Associação Nacional dos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União, Uniagu, é uma entidade que tem por fim defender os interesses da carreira de assistente jurídico da Advocacia-Geral da União, bem como lutar pelo fortalecimento institucional, por meio de um novo modelo de associação, pautado na defesa de grandes bandeiras por intermédio de estratégias eficazes e participativas, envolvendo, inclusive, o estreitamento de laços com o Congresso Nacional.

A Advocacia-Geral da União, instituição criada pela Constituição de 1988 e implementada, efetivamente, pela Lei Complementar nº 73, de 1993, exerce o relevante papel de controlar previamente os atos administrativos praticados pela Administração Pública no âmbito da União e de defendê-los diante de questionamentos judiciais.

Esse controle dos atos administrativos, no âmbito da AGU, é realizado pela sua área consultiva, composta pelos assistentes jurídicos. Não obstante, tal atividade de consultoria jurídica envolve não apenas o controle dos referidos atos, mas também consiste no trabalho de orientação jurídica do administrador público, no sentido de que o ato seja praticado de forma correta e mais eficiente possível.

Dessa forma, os assistentes jurídicos da Advocacia-Geral da União têm a missão institucional de controlar os atos administrativos e de orientar o administrador público para que tais atos sejam realizados

de maneira juridicamente adequada, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento do Poder Executivo e para um modelo mais dinâmico, eficaz e probo.

Como exemplo de atos administrativos que são submetidos a exame e parecer dos assistentes jurídicos, podem-se citar contratos, convênios, licitações de que participa a Administração Pública, processos administrativos disciplinares etc.

Nesse contexto, cabe ressaltar que o objetivo maior do Estado envolve a elaboração de políticas que visem melhorar a vida da população. Estas, por sua vez, são concretizadas por meio dos atos administrativos.

Assim, se a implementação das políticas públicas ocorre mediante a prática de atos administrativos e se, por outro lado, o papel da Advocacia-Geral da União é controlar previamente a sua legalidade – de modo que sejam praticados de forma juridicamente correta –, bem como defendê-los diante de eventuais questionamentos judiciais, cumpre reconhecer que essa instituição desenvolve uma atividade de enorme relevância à Nação.

Tal importância apresenta-se ainda mais marcante em relação à atividade de consultoria jurídica, pois, em razão do controle da legalidade dos atos e da orientação promovida no sentido de que as políticas públicas sejam elaboradas de maneira correta do ponto de vista do Direito, permite-se inclusive a diminuição de questionamentos dos atos administrativos ao Poder Judiciário.

Um ato administrativo pautado nos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da proporcionalidade e da eficiência não precisará ser questionado em juízo. A atividade consultiva da Advocacia-Geral da União, exercida pelos assistentes jurídicos, é de tamanha importância que certamente auxiliará no desafogoamento do Poder Judiciário.

Assim, conferindo um tratamento digno e adequado à área consultiva da AGU, torna-se despicienda a área contenciosa, isto é, reduz-se a preocupação com o trabalho de defesa judicial dos atos administrativos. Por isso, atualmente, tem-se ressaltado, com tanta veemência, a importância da atividade consultiva.

Portanto, o papel da Consultoria Jurídica da Advocacia-Geral da União tem a ver com a própria razão de ser do Estado. Nesse sentido, no âmbito da AGU, os assistentes jurídicos têm papel muito marcante, desenvolvendo suas atividades em todos os Ministérios e demais órgãos do Poder Executivo, a fim

de dar o necessário supedâneo jurídico na prática dos atos e processos administrativos.

Dessa forma, o tratamento institucional a ser conferido a essa carreira deve ser compatível com a importância do papel que seus membros desenvolvem. Assim, faz-se necessário o aperfeiçoamento e a valorização do modelo de estruturação da área consultiva da AGU, através da implementação de relevantes projetos, como a mudança na terminologia do cargo de assistente jurídico – medida que exige máxima urgência, dada a total incompatibilidade entre a dominação e as relevantes atribuições do cargo – e a implantação dos núcleos de consultoria jurídica, de modo a se reduzir a ingerência dos administradores públicos sobre o desempenho da atividade consultiva.

A Associação dos Assistentes Jurídicos da Advocacia-Geral da União – Uniagu –, conforme estabelecido em seu manifesto de criação, pretende lutar por essas bandeiras e por outras de mesma importância, tais como unificação das carreiras, que consiste em tendência da Advocacia Pública e já ocorre nos Estados da Federação, autonomia financeira e orçamentária da AGU e ocupação privativa dos cargos de chefia dos membros de carreira.

Já que está em plenário o nobre Relator da proposta de reforma do Judiciário, quero fazer um apelo a S. Ex^a, o Relator Bernardo Cabral, para que acolha esses pleitos, em parte encaminhados na proposta da reforma do judiciário que S.Ex^a muito sabiamente está relatando.

O aperfeiçoamento do modelo institucional da área consultiva da Advocacia-Geral da União já vem sendo desenvolvida de forma brilhante e ousada pelo atual Advogado-Geral, Dr. Gilmar Ferreira Mendes, o qual, neste sentido, tem dado uma grande contribuição ao País. Cabe frisar que nesta iniciativa o Dr. Gilmar vem contando com o auxílio do Consultor-Geral da União, Dr. André Serrão, notório detentor de grande sabedoria jurídica, e que vem, na realidade, dando continuidade ao brilhante trabalho iniciado pela Dr^a Jovita Volvey Valente, atual Secretária-Geral de Consultoria da AGU.

Assim, o Dr. Ministro Gilmar Mendes e o Dr. André Serrão, profissionais de grande respeitabilidade, vêm dando uma enorme contribuição à Nação e, a partir de agora, contam com o valioso auxílio da Uniagu na defesa e valorização da instituição.

Esta contribuição se revela importante na medida em que vem criando condições fundamentais ao desempenho do relevante trabalho dos assistentes jurídicos da AGU.

Portanto, a valorização institucional dos assistentes jurídicos da AGU se relaciona com a criação de condições para que as políticas públicas sejam eficientes, morais, probas e juridicamente legítimas. Eficientes por atingir seus objetivos, no sentido de não serem inviabilizadas por questionamentos judiciais, considerando a elaboração dentro de um critério de adequação jurídica. Legítimas no sentido do respeito à legalidade e à moralidade administrativa, princípios fundamentais inerentes ao Estado Democrático de Direito.

E é esta nova mentalidade que se espera da Administração Pública, de uma conduta pautada pela eficiência, zelo, respeito às leis, à moralidade e aos direitos fundamentais de todos os administrados.

Logo, se a valorização institucional dos assistentes jurídicos da AGU implica a criação de condições para a elaboração de políticas públicas legítimas e eficientes, tal aspecto se confunde com a razão de ser do Estado e com os objetivos de qualquer Governo que pretenda melhorar a vida da população.

Uma demonstração emblemática do caráter verdadeiro e insofismável de tal afirmação consiste nos resultados do recente Plano de Racionamento de Energia. Cabe esclarecer que este contou com o acompanhamento marcante da área consultiva da AGU. Dizia-se que o mesmo seria derrubado através de questionamentos judiciais. No entanto, através de incontestável vitória judicial, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o Plano de Racionamento restou intocado, tendo sido plenamente mantido.

Nesse sentido, cabe lembrar algumas palavras exaltadas pelo Dr. André Serrão, em seu discurso de posse no cargo de Consultor-Geral da União. Afirmou o mesmo ao se referir ao resultado do mencionado Plano de Racionamento: "...deu-se a incontestável vitória junto ao Supremo Tribunal Federal, que, consagrando as teses elaboradas quando da formulação da política pública, prestou a segurança jurídica indispensável à implementação do Programa...O caso demonstra (1) a relevância da atuação integrada e intensa da área consultiva na formulação da política pública..."

O mesmo se diga em relação ao Plano Real. Mais uma vez, para se demonstrar a verdade incontestável das palavras ora proferidas nesse Tribunal, basta comparar o mencionado plano econômico com os planos anteriores. É só verificar os resultados em termos de questionamentos judiciais.

Enquanto os anteriores implicaram uma enxurada de ações, o mesmo não se verificou com o Plano Real. Moral da história: o Plano Real contou com a

participação da área de Consultoria Jurídica da AGU, os demais não.

Desta forma, para concluir, considerando todos os aspectos ora apresentados, cumpre reconhecer que se os assistentes jurídicos da AGU tivessem as condições e o reconhecimento institucional que se pretende conferir aos mesmos através deste novo modelo ora empreendido pelo Dr. Gilmar Mendes, e que passa a contar com o apoio da Uniagu, seguramente, não se estaria observando alguns muitos escândalos e políticas públicas frustradas rotineiramente noticiadas pela imprensa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante. Na ultima sexta-feira, 30 de novembro, comemorou-se em Brasília, com um feriado, o Dia do Evangélico, num reconhecimento à história, a todo o esforço, à espiritualidade e ao compromisso dos evangélicos com o Brasil.

Por essa razão, desejo aqui saudar esse dia, pedindo a V. Ex^a que dê como lido meu discurso, que enaltece o trabalho dos evangélicos no Brasil. Especialmente em Roraima, os evangélicos têm tido uma participação muito efetiva na transformação do Estado, na implementação de um caminho de fé, de conhecimento e de transformação humana. Portanto, é importante que se faça o registro e que se enalteça aqui a data comemorada no dia 30 de novembro.

Peço a transcrição do meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE DISCURSO NA ÍNTegra DO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, é exatamente em seus momentos mais críticos que a humanidade se volta para a espiritualidade, em busca de inspiração, compreensão e conforto. Daí, a perene importância das religiões no cotidiano dos indivíduos, das sociedades e das nações, ao garantir a todos as bases indispensáveis para a conciliação e a superação das privações e provações a que estamos expostos em nossa luta diuturna.

A idéia do transcendental, ainda que durante muito tempo toscamente formulada e enunciada, é uma constante para a humanidade, pois surge no momento mesmo em que a admirável aventura do homem teve efetivamente início. A história registra primeiro nas religiões mesopotâmicas; em seguida, no fantástico imaginário do politeísmo antropomórfico, celebrizado e levado às últimas consequências pelos formidáveis gregos das eras anteriores aos pré-socráticos. Depois, na introdução da poderosa e sofisticada tradição judaico-cristã, isto sem descurar das milenares, únicas e exemplares elaborações da espiritualidade oriental e das fortes e sedutoras construções que transbordam do espírito africano.

O homem é fundamentalmente um animal religioso, observou sem muita originalidade, porém com absoluta propriedade, um famoso político britânico. Pelo menos, é o que evidencia toda a experiência humana registrada. E isso, a despeito das cíclicas perdas de espiritualidade ocorridas ao longo dos últimos séculos, em especial a partir da instauração de uma visão fundamentalmente racionalista do mundo, que levou Max Weber a anunciar a chamada *desmagificação* da vida e, antes dele, o também alemão Friedrich Nietzsche a proclamar até mesmo a morte de Deus.

Sabemos que, na verdade, não passaram de constatações pontuais, transitórias e insubstinentes, pois as carências do espírito, a crença, o poder da fé são muito superiores ao somatório de todas as conjecturas, análises e previsões humanas.

Esta rápida introdução serve apenas de pano de fundo para que junto com os meus pares registre a passagem, na última sexta-feira, 30 de novembro, do Dia do Evangélico, data que merece ser celebrada não somente pelos seus adeptos e fiéis, mas por todos os brasileiros.

Os evangélicos, em suas distintas correntes, se constituem hoje em um admirável exemplo da forma como a religião pode atuar também como um importante vetor da promoção social dos indivíduos, estabelecendo as premissas para uma sociedade mais harmônica, justa e plural, unida e sintonizada em objetivos plenamente alcançáveis.

Em sua curta, porém intensa história de cinco séculos, o Brasil conseguiu configurar-se perante as nações como um País multicultural de singular receptividade ao novo e ao estrangeiro, onde etnias, visões de mundo e convicções dessemelhantes convivem civilizadamente, atentas precipuamente ao desenvolvimento do homem e de seu ambiente. Conseguiu, assim, realizar de forma modelar o ecumenismo em sua feição mais admirável.

No magnífico quadro das religiões monoteístas, o cristianismo, em todas as suas variantes e vertentes, conquista corações e mentes de mais de um sexto da população do planeta. No Brasil, as mais de cem denominações evangélicas espalhadas por todo o nosso imenso território detêm a direção espiritual de cerca de 23 milhões de pessoas, o que significa mais de 13 por cento da população brasileira.

Para além da indispensável assistência espiritual, neste mundo absolutamente carente de valores universais, as igrejas evangélicas atuam efetiva e produtivamente no trabalho de alfabetização de adultos e no estímulo ao hábito da leitura, provando, ainda uma vez, que a educação é o principal motor da ascensão social. Ademais, nos ativos dos evangélicos, encontra-se uma outra atividade de extrema relevância e alcance social: a recuperação dos dependentes de álcool e de drogas, em clínicas que se distribuem por todo o País. Assim, os evangélicos estimulam e configuram uma extensa, rica e operosa rede de solidariedade, capaz de prover assistência concreta a todos os necessitados.

Por todo esse conjunto de atividades, os evangélicos ocupam hoje um lugar de grande destaque na sociedade brasileira e preservam, como princípios inquestionáveis, os valores do amor a Deus, do respeito ao próximo, da tolerância e da prosperidade, permitindo a seus fiéis a conjugação de conforto espiritual e material.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero cumprimentar a todos os líderes evangélicos – bispos, pastores e auxiliares – e os milhões de fiéis, os milhões de brasileiros que se reconhecem como evangélicos, pelo transcurso de seu dia. Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Eminent Senador Romero Jucá, V. Ex^a será atendido, na forma regimental. A Presidência aproveita a oportunidade para também se congratular com o Dia dos Evangélicos, transcorrido na última sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os resultados da IV Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, realizada em Doha, Catar, soaram como um animador contraponto ao conflituoso cenário político internacional atual. Ao final do encontro, todos os 142 países participantes tinham motivos para come-

morar. Para o Brasil, em particular, os resultados tiveram um importante e significado resultado estratégico, pois reforçaram nossa posição como interlocutor no processo de integração internacional, abalada com as dificuldades recentes do Mercosul, a crise na Argentina e pela exposição da nossa vulnerabilidade externa.

Doha significou um duplo avanço. Em primeiro lugar, por ter conseguido lançar uma nova rodada de negociações sobre o comércio internacional que se desenvolverá de janeiro de 2002 ao fim de 2005. Uma iniciativa que parecia seriamente ameaçada até há alguns meses.

O fantasma de uma recessão nas economias norte-americana e européia havia reforçado o protecionismo dos países desenvolvidos e criado um ambiente pouco favorável, no qual temia-se pela possibilidade de repetição do fracasso de Seattle, no fim de 1999, quando não houve consenso para lançar a "Rodada do Milênio".

Para a maioria dos analistas internacionais, os atentados de 11 de setembro e seus desdobramentos propiciaram um clima mais cooperativo em Doha. De um lado, os EUA, que adotaram uma postura mais flexível nas negociações, evitando o isolamento ou mesmo a responsabilidade pelo fracasso de um novo acordo internacional. De outro lado, as dúvidas quanto aos rumos da globalização ajudaram a fortalecer posições menos protecionistas, favorecendo a busca de um acordo que contemplasse antigas reivindicações dos países em desenvolvimento.

Os resultados também indicaram que é possível sonhar com um rumo distinto para a globalização. A participação ampla e democrática da comunidade internacional pode ser capaz de valorizar aspectos mais positivos que a simples integração econômica e social para a humanidade.

A amplitude dos itens que comporão a pauta de negociações da nova rodada também significaram um avanço. Foram, no entanto, soluções de compromisso. Na declaração do encontro não há garantia de que a inclusão de um item na agenda redundará em avanços reais no futuro. O Brasil não pode repetir erros anteriores e acomodar-se com uma primeira vitória. Em meu discurso do dia 19/06/2001, tive a oportunidade de comentar sobre as ilusões brasileiras em relação às negociações multilaterais: "Até a Rodada do Milênio da Organização Mundial do Comércio (OMC), havia a crença de que a Alca acabaria subordinada a um acordo mundial de liberação do comércio, o que determinou uma postura de empurrar o assunto com a barriga, uma espécie de visão

cor-de-rosa do processo de globalização, que acabou no fracasso das negociações e de um encontro que entrou para a história principalmente pela pancadaria nas ruas de Seattle. Prevaleceu, de lá para cá, a estratégia de preparar o Brasil seriamente para as negociações da Alca e outras negociações internacionais". Oxalá seja essa a postura após os sucessos de Doha. Que essas pequenas vitórias que citei sirvam para preparar ainda mais a nossa diplomacia, nosso empresariado e trabalhadores para as difíceis negociações que vamos continuar enfrentando internacionalmente.

As negociações sobre o comércio internacional da agricultura ainda têm um longo caminho pela frente. Marcos Jank, consultor do BID, em artigo no jornal **Valor Econômico** do ultimo dia 29 de novembro, aponta três frentes de discussão: a redução dos subsídios locais à produção; os subsídios à exportação; e o acesso a mercados. Segundo ele, "Países como o Brasil deveriam centrar seu foco na substancial redução do apoio doméstico via preços administrados e demais pagamentos governamentais ligados à unidade de produto ou de área, mensurado nas chamadas caixas amarela e azul. O apoio total notificado pela OMC nessas duas caixas atinge quase US\$125 bilhões anuais, divididos entre União Européia (63%), Estados Unidos (9%) e outros países europeus, Japão e Coréia (25%)". A título de informação, as caixas e suas cores correspondem, na terminologia da OMC, a uma classificação dos subsídios de forma semelhante a um sinal de trânsito: os de cor verde são permitidos, os amarelos devem ser reduzidos e os vermelhos são proibidos. No Acordo da Agricultura, não existe a cor vermelha, que é substituída pela cor azul, específica para determinados produtos de países em desenvolvimento.

A caixa verde corresponde a gastos com pesquisa, extensão, estoque de segurança, fundos de sínistro, ecologia, entre outros, que afetam minimamente o comércio internacional. A caixa azul significa despesas de exceção, como pagamento para redução de área, produção etc. E a caixa amarela, dispêndios com subsídios que distorcem a produção e o comércio.

Ainda segundo Marcos Jank, o acesso a mercados é um tema que pode ser mais bem equacionado no âmbito das negociações bilaterais. Os subsídios às exportações agrícolas estão, em grande parte, concentrados na UEE e sua eliminação já faz parte dos planos da próxima etapa da Política Agrícola Comum.

Outro avanço importante em Doha foi a admissão de negociações em torno das medidas antidumping. É apenas uma possibilidade. Um primeiro passo para que o Brasil possa questionar essa e outras formas de protecionismo, mas que poderá ser muito importante para o futuro das negociações da Alca. Mais de 60% das exportações brasileiras para os Estados Unidos sofrem algum tipo de restrição. A siderurgia brasileira, por exemplo, é competitiva no âmbito internacional, mas sofre condicionantes no mercado norte-americano. É o caso da CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão –, líder mundial na produção de placas de aço, responsável por 20% da oferta global do produto. É uma organização que ostenta um dos mais baixos custos de produção de aço do mundo, com excelência operacional e localização estratégica, e apresenta indicadores entre os melhores do mundo nas áreas de meio ambiente e segurança no trabalho. As usinas norte-americanas, por não terem capacidade de competir com os produtores brasileiros, usam o seu poder de **lobby**, poderosíssimo no Congresso americano, para limitar as importações de aço do Brasil. A solução adotada em Doha não significa que os Estados Unidos abandonarão ou mesmo reverão as medidas antidumping, mas melhoram as condições de trabalho nesse tema a nosso favor.

A retomada das negociações sobre o financiamento público ao comércio exterior possibilitará equilibrar as condições de competitividade em favor das exportações brasileiras. Na falta de regras internacionais, todas as nações – o Brasil sofreu com isso – estavam obrigadas a seguir os padrões da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entidade que congrega os países mais ricos e industrializados. O caso mais recente do contencioso envolvendo a Embraer e a Bombardier exemplifica as nossas dificuldades. A classificação de risco nacional impõe taxas de juros mais elevadas no nosso e em outros países em desenvolvimento em relação ao crédito internacional que financia as nossas exportações. É preciso legitimar mecanismos equalizadores do preço do crédito, do preço do dinheiro pelo mundo a fora, para que o comércio internacional tenha um mínimo de equilíbrio e para que os países possam competir com alguma igualdade em relação aos seus produtos.

A aceitação da quebra de patentes farmacêuticas, no caso de ameaça à saúde pública, foi a mais emblemática vitória brasileira em Doha – quero citá-la e pontuá-la. O Governo brasileiro foi pioneiro na luta pelo reconhecimento da prioridade da saúde e da

vida sobre os acordos de propriedade intelectual – Trips.

Os próximos anos, na minha opinião, serão decisivos para definir a inserção da nossa economia na economia mundial. Para 2005, também está prevista, como já disse no meu pronunciamento, a conclusão das negociações sobre a Alca. No mesmo período, estarão em andamento as negociações do Mercosul, que vive um momento de dificuldade, com a União Européia.

Os resultados de Doha ajudam essas negociações, e é isso que quero pontuar com meu pronunciamento. Os temas de difícil solução em nível regional ou bilateral podem encontrar um paradigma no resultado do consenso multilateral. Mas há, Sr. Presidente, muito trabalho pela frente, muitas dificuldades, muitos obstáculos. Não podemos nos iludir, temos que nos preparar para essas negociações. Não tenho dúvida e não me iludo, o protecionismo das economias mais desenvolvidas persistirá, até porque é fruto, como já disse aqui, de poderosos **lobbies** junto aos Congressos desses países. Vozes descontentes com os avanços da OMC, nos países desenvolvidos, já iniciaram movimentos para reduzir o alcance de futuros entendimentos, o que exigirá de nós mais atenção e, mais do que isso, posições claras em relação aos nossos interesses, posições firmes em relação àquilo que queremos.

O Brasil, Sr. Presidente, repito, precisa se preparar para negociar, porque negociar não é fácil. É difícil em todos os campos – no campo econômico, tendo em vista a realidade mundial, é muito mais complexo ainda. Para isso precisamos saber em que somos fortes, em que somos competitivos; precisamos saber também em que somos imbatíveis, como é o caso da produção de placa de aço. Precisamos localizar também aqueles setores em que precisamos melhorar e também aqueles setores em que não temos alternativas. Precisamos verificar onde podemos criar novas oportunidades de negócios, de atividades empresariais de geração de emprego, de geração de renda e assim por diante. Necessitamos de uma posição sobre os interesses nacionais, acima de vantagens setoriais e de interesses privados e que, por outro lado, seja fruto de uma posição madura e não mais de um nacionalismo que teve o seu tempo mas que hoje significa uma oposição muitas vezes retrógrada e ultrapassada.

As discussões sobre a nova rodada de negociações da Organização Nacional do Comércio, da Alca, assim como a relação com a União Européia, na minha opinião, são complementares e se desenvolve-

rão, ao longo do mesmo período – é importante entendermos isso –, praticamente dentro do mesmo calendário. A coordenação e a integração delas darão sentido e clareza a uma política de defesa dos interesses nacionais, que são importantes, precisam ser defendidos e não podem ser abandonados, mas devem ser adequados, evidentemente, aos padrões de inserção da nossa economia, na economia mundial. Ao mesmo tempo, podemos fazer um esforço e economizar formulação e tempo em decorrência dos aspectos complementares dessas iniciativas. É uma excelente oportunidade, quero situar aqui, para construirmos um projeto para o nosso País que contemple toda a sociedade, que contemple a nossa inserção nessa economia complexa com tantas ameaças e com algumas oportunidades e que contemple, acima de tudo, o nosso povo, aquilo que chamo de Brasil de "carne e osso", que precisa viver, que precisa ter qualidade de vida, que precisa ter os direitos básicos. Entre tais direitos está o de conseguir o seu sustento e o sustento dos seus familiares mediante um ato que significa o homem: o trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Carlos Patrocínio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Paulo Souto, por permuta com a Senadora Marluce Pinto.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR PAULO SOUTO QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PTB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna do Senado, nesta tarde, para dizer da minha alegria e da minha satisfação, por ter chegado ao fim – e espero que tenha chegado – a greve dos professores universitários do setor público do nosso País.

Vencidas as intransigências, a greve pôde demonstrar, claramente, muitas facetas do ensino universitário em nosso País. Em primeiro lugar, que os professores estão efetivamente percebendo salários baixíssimos, tendo em vista a qualificação e as exigências cada vez mais no sentido de cursos de aper-

feiçoamentos, de mestrado e de doutorado; e, há sete anos, os professores não tinham qualquer aumento.

Além do mais, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo que a intransigência não poderia ter sido tão grande. Não sei qual parte foi mais intransigente para que nossos alunos se vissem privados de freqüentar as salas de aulas por mais de cem dias. E, agora, evidentemente, teremos a vida de muitas famílias brasileiras alteradas naquelas suas objeções, principalmente no que concerne a férias, festeiros e viagens de fim de ano, mas é necessário que as aulas sejam repostas e que se estabeleça, sem mais delongas, o prazo para que se efetuem os diversos vestibulares pelo Brasil, até porque o País não está em condições de perder um ano em seu calendário educacional, principalmente agora, quando, cada vez mais, praticamente todos os jovens, ou uma parcela significativa, procuram os bancos das universidades.

Mas também é bom, Sr. Presidente, que meditemos um pouco a respeito do modelo universitário público do País. Temos visto que as universidades federais, as mais famosas do País, que oferecem o melhor padrão de ensino, são freqüentadas pelas pessoas mais abastadas, mais ricas, que possuem carros de luxo, e assim por diante. Os mais bem aquinhoados têm mais facilidade para freqüentar escolas particulares de Segundo Grau de melhor padrão, às vezes caríssimas, e têm as condições necessárias para freqüentar bons e excelentes cursinhos. E o brasileiro menos afortunado tem que freqüentar a escola pública e trabalhar durante a noite e até durante o dia. É evidente que a competição se torna desigual. Sei que isso passa pela cabeça do Presidente Fernando Henrique Cardoso, emérito educador, pela cabeça do Ministro Paulo Renato e pela cabeça de todos aqueles Parlamentares conscientes, que desejam para o Brasil um ensino mais justo e melhores condições de ingresso dos menos afortunados no ensino superior público e de qualidade.

Portanto, serviu essa greve para que pudéssemos refletir com relação a uma mudança brusca e radical, que acho que tem que ser implementada no ensino público de Terceiro Grau do nosso País.

Sr. Presidente, apesar dos acordos havidos, a greve ainda não está efetivamente terminada. Tive a oportunidade de ler os noticiosos desta segunda-feira e vi que, em algumas universidades, aguardam ainda a tramitação da Mensagem que será encaminhada pelo Presidente ao Congresso Nacional. Creio que hoje estará chegando aqui no Congresso Nacional a Mensagem ao projeto de lei que confere o aumento de 12% a 13%, portanto, um aumento não mais do

que simbólico, muito pouco, ínfimo, tendo em vista as perdas salariais acumuladas ao longo desses sete anos. Mas, de qualquer maneira, eu gostaria de cumprimentar todos aqueles que, afinal, depois de mais de cem dias de muito debate e muitas reivindicações, chegaram a bom termo. Espero que as aulas sejam repostas durante as férias e que tenhamos, lá para janeiro ou fevereiro, o vestibular em todas as escolas do nosso País, até porque – repito –, graças a Deus, o jovem brasileiro cada dia mais sente que seu destino, seu futuro, está vinculado a um aprendizado cada vez mais sofisticado.

Sr. Presidente, queria aproveitar a oportunidade para dizer do meu temor, do meu receio quanto à assinatura de convênios entre a Fundação Nacional de Saúde e o meu Estado e seus Municípios. Trata-se de convênio entre Municípios e o Estado do Tocantins para o repasse de recursos da ordem de R\$66 milhões do Projeto Alvorada para a implementação de melhorias sanitárias urbanas. Meu temor estende-se a algumas outras Unidades da Federação. Todos sabem que o Projeto Alvorada pretende melhorar o padrão de atendimento dos diversos Municípios brasileiros, sobretudo no abastecimento de água tratada, no saneamento básico e nas instalações sanitárias domiciliares. Já por duas vezes esse convênio deveria ter sido assinado pelo Ministro José Serra, Presidente da Fundação Nacional de Saúde, pelo Governo do Estado de Tocantins e pelos Prefeitos dos 84 Municípios do meu Estado. E os recursos já estão programados para saneamento básico das 84 cidades citadas. O pior, Sr. Presidente, é que o coordenador regional da Fundação Nacional de Saúde do meu Estado, Dr. Félix Tadeu Chaves, informa que, se o convênio não for assinado até o dia 20 do mês em curso, tais recursos, fatalmente, estarão perdidos, até porque – explica ele – não poderão entrar em exercício findo.

Tenho ouvido dizer que, proximamente, o Ministro José Serra, que já cancelou duas propaladas idas ao meu Estado para assinar o convênio, estará com a sua comitiva, ainda no decorrer deste mês, no Estado do Tocantins para assiná-lo, liberando recursos que somam R\$66 milhões, os quais haverão de atender 84 Municípios tocantinenses nas suas necessidades mais prementes.

Basta dizer, Sr. Presidente, que, embora estejamos evoluindo satisfatoriamente no quesito água tratada, colocada à disposição das populações dos nossos municípios, tão somente 1% dos Municípios tocantinenses detém qualquer tipo de esgotamento sanitário. E o meu Estado, tendo em vista as graves necessidades por que passam seus Municípios, de ma-

neira nenhuma pode prescindir desses R\$66 milhões, destinados, por meio do Projeto Alvorada, ao serviço de saneamento básico.

Quero, portanto, solicitar mais uma vez às autoridades do Ministério da Saúde que marquem o mais rápido possível a data de assinatura dos convênios, até porque vários desses municípios apresentavam algum tipo de inadimplência. Por gestão dos Parlamentares e da população desses municípios, os entraves foram solucionados. No entanto, por duas vezes os convênios que deveriam ser assinados não o foram.

Enaltecedo, mais uma vez, o término da greve dos professores universitários do ensino público brasileiro, reitero meu apelo às autoridades do Ministério da Saúde para que assinem os convênios, o que permitirá que o meu Estado receba os recursos da ordem de R\$66 milhões, juntamente com os nossos municípios, auxílio que é imprescindível ao nosso desenvolvimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Carlos Patrício, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a Argentina, finalmente, atingiu seu já esperado ponto crítico, conclusão de um processo que vem se desenvolvendo por alguns anos e indicava exatamente o caminho da insolvência. O país não vai conseguir cumprir seus compromissos internacionais. Isso era esperado. O país enveredou por uma crise desde o momento em que, por uma decisão infeliz, adotou o câmbio fixo atrelado ao dólar, a chamada âncora cambial, também adotada no Brasil durante algum tempo com resultados desastrosos para a nossa economia e insolvência de muitas indústrias. Isso esteve a ponto de produzir a decisão de congelamento do câmbio atrelado ao dólar, como na Argentina, até que, em momento de inspiração, o Presidente da República, aconselhado pelo Sr. Francisco Lopes, que, na verdade, foi quem salvou o Brasil desse caminho de destruição da economia, acabou adotando o câmbio flexível. Houve a desvalorização, absolutamente necessária e que refletia a realidade. Não provocou impacto catastrófico na inflação, mas a economia retornou à

sua condição real. Isso fez com que o Brasil prosseguisse no seu processo econômico sem chegar à beira do abismo em que chegou a Argentina, exatamente por não ter tido essa feliz inspiração e ter-se aferrado à disposição legal que prendia sua moeda ao dólar norte-americano.

O resultado está diante do mundo, a revelar o potencial desastroso que esse tipo de política traz, evidenciando uma responsabilidade enorme do ex-Presidente Menem e do Ministro Domingos Cavallo, responsáveis pela destruição da economia argentina, que é próspera e cheia de potencialidades. A Argentina chegou a essa situação infeliz e hoje toma decisões drásticas de congelamento de ativos financeiros e controle de câmbio – este último absolutamente necessário. Ela ainda não tomou a decisão de reconstruir sua soberania, desvalorizando a moeda e enfrentando todas as consequências, como a insolvência de empresas e famílias, que serão extremamente calamitosas. Mas essa é a única solução, porque a outra alternativa seria dolarizar toda a economia oficial, o que não depende completamente da Nação argentina. Uma renúncia à soberania argentina vai depender da disposição dos Estados Unidos da América e do seu sistema bancário, do **Federal Reserve**, em emitir dólares em quantidade suficiente para alimentar também a economia argentina, que passará a ser inteiramente dependente dessa moeda.

Não creio que essa seja uma solução. Isso dependeria de uma renúncia da soberania. Não acredito que a população argentina venha a aceitar uma decisão que significaria o fim da Nação argentina.

Não sendo assim, terá de caminhar para a desvalorização, ainda que passando por etapas de grande sacrifício, como o que está ocorrendo com a população argentina, que enfrenta uma recessão de sua economia violenta e profunda, com a indisponibilidade de ativos financeiros por parte da população, com um desemprego calamitoso, com todas as administrações provinciais impossibilitadas de dar continuidade aos seus programas e projetos administrativos. Enfim, é uma calamidade resultante de uma decisão absolutamente errada e infeliz que, graças a Deus, no Brasil foi evitada pela interferência inspirada do Sr. Francisco Lopes, deixando de lado até a opinião do Sr. Pedro Malan, que era favorável à continuidade daquela âncora. Ele foi um dos responsáveis pelo sistema da âncora cambial, quando foi Presidente do Banco Central, mas acabou se rendendo à evidência de que o Brasil não poderia continuar naquele rumo, que seria desastrado e desastroso.

Este, portanto, não é o caso do Brasil, que não está, evidentemente, na situação da Argentina. Contudo, também não é o caso de negar qualquer semelhança e qualquer possibilidade de ocorrência, no Brasil, de dificuldades que estão acontecendo em grau muito maior na Argentina. Por quê? Porque a economia brasileira, apesar de ter adotado o câmbio flutuante, pelo fato de ter incorrido em um erro gigantesco durante muito tempo, por quase todo o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique, chegou a uma situação de vulnerabilidade e de dependência de capitais externos tão extrema que deixa o País quase que impossibilitado de tomar resoluções soberanas, sem o consentimento ou o acordo por parte das autoridades do mercado financeiro internacional.

O Brasil é uma economia vulnerável. Para sair dessa situação, não terá outro caminho a não ser também estabelecer controle de pagamentos externos, de saída de capitais, de câmbio, à semelhança do que foi feito na Argentina, só que em uma situação que diferente à daquele País, porque será preventiva, isto é, para evitar que a situação do nosso País evolua em direção às calamidades que está vivendo a nação Argentina.

Se não adotarmos medidas, se continuarmos imaginando que será possível cumprir todos os compromissos internacionais fundados em uma expansão das exportações brasileiras estratosféricas obviamente isso constituirá um engano, um erro, também de proporções gigantescas que podem prejudicar enormemente, imensamente, o futuro logo imediato do País.

É óbvio que é necessário aumentar as exportações, mas o Brasil não está na situação de exportar ou morrer, se não já estaria morto. A verdade é que as exportações não vão crescer na proporção necessária, não vão crescer 10% ao ano, não vão adquirir o dinamismo que se procura para enganar a opinião pública e informar erradamente os mercados investidores financeiro e internacional. Todo mundo sabe, ninguém é ingênuo, que, neste quadro de recessão da economia americana, é muito difícil aumentar a exportação e que, com o grau de competitividade, de evolução tecnológica que a economia brasileira tem, é muito difícil aumentar significativamente as nossas exportações. Vamos aumentando paulatinamente com muito esforço, com investimentos em ciência e tecnologia que passarão a ser feitos em grande profundidade no ano que vem.

A decisão mais promissora do Estado brasileiro, do Parlamento e do Governo brasileiro foi aprovar a Constituição dos Fundos de Ciência e Tecnologia,

que vai gerar capacidade de competição no Brasil e de possibilidade de melhoria na sua receita de exportação. Isso não nos desobriga de uma atenção presente e constante sobre o câmbio e até o estabelecimento de controles nas saídas de capitais do Brasil, para evitarmos que a nossa economia chegue ao ponto de ruptura a que chegou a economia argentina.

Temos, sim, de passar a encarar as hipóteses até de renegociação da nossa dívida. É óbvio! E é lamentável que a reação do Ministro Pedro Malan, no Canadá, há poucas semanas, tenha sido negativa e desfavorável, quando o próprio Ministro canadense sugeriu que era importante começar a pensar num processo de renegociação de dívida dos países muito endividados. O Ministro Pedro Malan reagiu fortemente, como se o Brasil fosse um País que estivesse acima de todas as eventualidades que pudessem levar a uma situação dessa natureza. A atitude de S. Ex^a contrariou os interesses da Nação brasileira. Foi uma reação infeliz, que pretendeu enganar, iludir a opinião pública internacional, pois todo o mundo interessado nos fluxos econômicos sabe da situação de vulnerabilidade do Brasil. Essa atitude de bravata contra a opinião do Ministro canadense, que sugeriu a possibilidade de renegociação é uma atitude antinacional.

Sr. Presidente, abro um parêntesis. A nossa mídia, a nossa imprensa, há pouco tempo, maltratou muito o candidato à Presidência, do PT, o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, porque ele fez ponderações absolutamente sensatas, como, por exemplo, que, se ele fosse francês, seria a favor da proteção da agricultura francesa, porque é de bom senso que os franceses sejam a favor da proteção. O que não é de bom senso, o que é contra-senso é que os brasileiros não tenham sido prudentes na defesa da sua indústria. Agora, que os franceses sejam prudentes na defesa da sua agricultura é absolutamente sensato. O Sr. Lula da Silva não disse outra coisa, senão isso. É uma opinião absolutamente sensata. Não quer dizer que ele, como brasileiro, não seja a favor da abertura da agricultura francesa às nossas exportações. Mas, ele comprehende, eu comprehendo e todo mundo comprehende, de bom senso, que os franceses têm razões muito fortes para proteger a sua agricultura e evitar um destroçamento da sociedade brasileira.

Imaginem V. Ex^{as} os agricultores franceses, todos, acorrendo às grandes cidades sem emprego, em uma situação que, certamente, geraria uma ruptura social muito forte naquele País. Assim também, quando Lula disse que o projeto de desenvolvimento do País tem de se sustentar mais no mercado interno, na medida em que é aqui que está uma sustentação que

somente depende de nós, é absolutamente estável, ou seja, não depende de conjunturas internacionais nem dos fatores de variação da economia internacional. É aqui também que estão instaladas as grandes carências do povo brasileiro em termos de alimentação, de vestuário, moradia. Dentro de um processo de redistribuição de renda, essas carências gerariam um mercado importante e básico para a sustentação de um projeto de desenvolvimento. Isso não quer dizer que não estejamos querendo exportar, não! Queremos exportar, sim! Exportação gera emprego e renda, dinamiza nossa indústria e nossa agricultura. Mas é claro que a base de sustentação é o mercado interno. Lula assim afirmou e a imprensa o criticou. E foi lamentável a manifestação do Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda, no Canadá, ao dizer, de forma insensata, que o Brasil é contra toda possibilidade de se estudar internacionalmente a renegociação da dívida, para afirmar que o Brasil tem condições de fazer face aos seus compromissos sem nenhuma dificuldade, pretendendo enganar a opinião pública, tanto quanto o foi a do Presidente da República, que disse "exportar ou morrer", como se fosse o novo grito de independência da Nação brasileira.

Sr. Presidente, é interessante refletir sobre o fato de que a manifestação do Ministro canadense tem ligações com o que está-se passando dentro do Fundo Monetário Internacional. O FMI começa a estudar mecanismos e sistemas de proteção dos países insolventes, como sistemas de concordata para os países que não podem cumprir seus compromissos internacionais. Essa consideração por parte do FMI – temos de reconhecer – traz uma boa dose de realismo e de bom senso. Isso foi anunciado pela Vice-Diretora Anne Krueger, que revelou ao mundo que o Ministro do Canadá sugerira a possibilidade de o mercado internacional adotar diretrizes que fazem face a uma realidade existente, o que irritou o Ministro Pedro Malan, como se ele não tivesse nada a ver com essas situações.

É claro que esses mecanismos que o FMI está estudando não vão produzir efeitos a curto prazo. Essas negociações são sempre muito lentas. Se, por acaso, viesse a ser criado algum mecanismo imediato, a Argentina seria o primeiro caso. Mas quando isso, eventualmente, estiver acordado em termos internacionais, a Argentina já terá passado por sua crise mais profunda. Mas não quer dizer que não haja possibilidade de o Brasil vir a ser um dos países encarados por esse sistema internacional de ajuda. O fato é que temos de desenvolver um esforço de exportação – e mais até do que exportação –, de substituição

de importações, sim, porque, na situação de recessão internacional, é mais fácil substituir importações. Por exemplo, na área de fretes marítimos, o Brasil está pagando uma barbaridade, quando já teve uma marinha mercante que transportava 40% do comércio internacional – hoje está reduzida a zero. O Brasil poderá criar grandes empresas de navegação marítima, recuperando essa fatia do mercado que leva quase US\$8 bilhões por ano em fretes, desde que o Governo dê condições para isso.

Sob o ponto de vista de dinamismo, das perspectivas de crescimento, há oportunidades mais auspiciosas do que o simples aumento das exportações. Em razão da atual conjuntura de recessão que a economia americana e o mundo estão vivendo, o crescimento das nossas exportações fica ainda mais difícil, não obstante todo o esforço de promoção que está sendo feito e que deve ser feito. Estou de pleno acordo com S. Ex^a, mas temos de ser realistas, buscando alternativas internas que dependam apenas da nossa vontade política e da nossa decisão soberana como Nação. Não devemos ater-nos, em linhas de atuação e de desenvolvimento, a decisões tomadas em outros países, ou seja, por outras economias.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminente Senador Roberto Saturnino, sempre que assoma à tribuna para abordar aspectos da economia brasileira, V. Ex^a traz verdadeiros ensinamentos, pela dedicação, pela cultura e pelo conhecimento que possui sobre o assunto. Estamos assistindo, realmente, a um quadro difícil. Ao chegarmos às nossas bases, é muito comum ouvirmos alguns companheiros nossos perguntarem: "Senador, a situação do Brasil é realmente tão tranquila como o Governo apregoa?" São pessoas simples, que estão apenas observando o quadro da economia brasileira e que estudaram um pouco de aritmética – não falo nem de matemática. Basta uma informação muito simples para se verificar o quanto a situação é delicada. Alcançamos um superávit primário da ordem de 3,5% do PIB, que significa um terço do déficit total. Portanto, um terço desse déficit é coberto com o superávit primário. Os dois terços restantes acoplam-se à dívida. Note-se que esses dois terços representam, no mínimo, 6% do PIB – para não dizer, em determinados casos, 7,2%, que se acoplam à dívida. Com relação à dívida pública, no momento em que há uma elevação da dívida da ordem de 7,2% do PIB apenas por força daqueles dois terços de que

estamos falando, e se esse mesmo PIB cresce numa taxa de, no máximo, 2% ao ano, uma projeção dessa situação, obviamente, atingirá, em breve, 80% do PIB, representado pela nossa dívida – que atualmente já equivale a 55%. Com relação ao passivo externo líquido, este hoje já representa mais de 80% do PIB, razão pela qual há o constrangimento cambial. Esse passivo externo elevado leva-nos a essa situação de fragilidade, que é despertada todas as vezes em que um país entra em crise aqui ou alhures. O que afeta o Brasil não é a crise da Argentina, da Coréia, da Rússia ou da Ásia, mas justamente o que V. Ex^a comentou: a vulnerabilidade da nossa economia. Então, devemos ter, no mínimo, uma dose de humildade para compreender que o Brasil terá de sentar-se à mesa para renegociar – o que não é pecado. Todas essas autoridades econômicas do mundo inteiro conhecem a situação do Brasil e sabem que nosso País terá de renegociar a sua dívida não só em termos de prazo, como também de taxas de juros. O Brasil não pode aceitar passivamente essa taxa de risco de aproximadamente 9%, superior às aquelas vigentes nos países com os quais estamos competindo no mercado globalizado. Precisamos ser humildes e compreender que teremos de renegociar, sim, e oferecer condições para que o Brasil volte a crescer. É claro que esse crescimento advirá com as exportações, mas principalmente com o fortalecimento do mercado interno, até mesmo para que se incrementem as exportações. Congratulo-me com V. Ex^a, que, sempre que vai à tribuna, desperta-nos a preocupação com o quadro da economia brasileira, como brasileiro exemplar que tem sido em toda a sua vida pública.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Orgulho-me das palavras de V. Ex^a e dos comentários concordantes, que acrescentam ao meu pronunciamento informações e aperfeiçoamentos extremamente oportunos. V. Ex^a lembra bem a questão do passivo externo. Geraram-se não apenas compromissos da dívida, mas também um passivo externo, com a venda de patrimônio nacional a capitais estrangeiros e de empresas de serviços públicos que não exportam, mas fazem remessas de lucros e dividendos. Esse passivo aumentou enormemente, e a perspectiva aponta para uma situação crítica. Temos um ponto crítico num horizonte que não está muito longínquo. Daí essa taxa de risco.

O Ministro Pedro Malan teve a reação infeliz de repudiar a possibilidade de renegociação diante dos Ministros da Fazenda, no Canadá. No fundo, é uma ingenuidade pensar que se pode esconder a situação

de perigo e de risco por que a economia brasileira está passando, situação essa representada pelo **spread** e pelas taxas e sobretaxas que o mercado financeiro cobra do Brasil, exatamente em decorrência desses riscos. E o Ministro Pedro Malan pensa que "tapa com a peneira" esse sol evidente que todo mundo já conhece.

É essa a situação por que estamos passando e nós precisamos nos preparar para enfrentar a realidade e receber com alvíssaras essa nova visão do Fundo Monetário de encarar a posição dos países vulneráveis como o Brasil e, obviamente, como a Argentina. Renegociar não é nenhuma vergonha, mas uma necessidade e uma imposição do interesse nacional.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Roberto Saturnino, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Concedo o aparte ao Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Roberto Saturnino, acompanhei com muita atenção a exposição de V. Ex^a principalmente no que se refere à situação da Argentina e ao reflexo da economia no Mercosul. Concordo com tudo o que disse o Senador José Alencar, por se tratar da visão ampla acerca da situação internacional de um homem que está no meio empresarial e que conhece bem de perto o quadro. Enfim, foi um acréscimo ao seu pronunciamento. Recebi, por parte do Presidente do Senado, uma das designações mais importantes da minha vida. Representei o Senado em Doha, Qatar, na IV Reunião Ministerial da Organização Mundial do Comércio, e acompanhei bem de perto a situação de nossa agricultura. Junto com os Ministros das áreas produtivas e econômicas, causou-me espanto, porque teríamos de sair de lá com um consenso com todos os 143 países que tinham representantes presentes. Foi difícil. Às vezes, não temos consenso nem na nossa casa. Imaginem com os 143 países participantes dessa quarta conferência! Felizmente ocorreu um consenso, por volta das três horas da madrugada, quando, por fim, os representantes dos países pobres e subdesenvolvidos, num apelo, até fortalecendo uma posição de nosso próprio País, entenderam que os subsídios direcionados pelas estatais aos países europeus, principalmente à França, traziam um prejuízo muito grande aos demais. A própria França, após contestar veementemente, aceitou que a redução gradativa dos subsídios pudesse criar uma incorporação na área de exportação de outros países, propiciando-lhes uma oportunidade. A agricultura francesa subsidiada é, na verdade, uma oponente aos outros países produtores. A partir desse princípio, sentimos

que havia uma expectativa também do Brasil de ampliar as fronteiras agrícolas e trabalhar em suas indústrias não apenas exportando os grãos, mas beneficiando-os – não exportar apenas os grãos de café, por exemplo, mas o produto já industrializado –, o que traria um posicionamento mais firme do País na economia mundial. Na verdade, a exportação é importante para o Brasil e para os demais países. Sentimos que nossa agricultura mantém o preço do dólar estabilizado, porque, se não fosse a exportação e, consequentemente, a entrada de valores em dólares no nosso País, a cotação do dólar estaria bem mais alta. Faço essas colocações com a visão de quem acompanhou de perto a discussão. Não foi apenas o Brasil que contestou, mas quase todos os demais países presentes na reunião. Para nós brasileiros, creio que foi um **affaire** importantíssimo. Perdoe-me, mas fiz este registro até porque recebi essa designação e acompanhei as discussões de perto, como também V. Ex^{as}s acompanharam, ao longo desse período, pela mídia de uma maneira geral.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) – Senador Lindberg Cury, a sua informação e as suas considerações são muito bem-vindas. Manifesto a minha concordância plena com tudo o que disse V. Ex^a. Têm o meu reconhecimento a delegação brasileira, pelo seu desempenho, e o Ministro Pratini, que tem sido um batalhador. Os resultados conseguidos foram muito importantes e não foram nada de explosivos, porque esse é um processo gradativo mesmo. Vencer essa resistência foi essencial para o Brasil.

Comentei apenas o que disse o Lula, compreendendo o ponto de vista dos franceses. Sob o ponto de vista estrito dos franceses, dos italianos ou dos espanhóis, proteger sua agricultura é importante. Esse comentário foi feito como contraponto à atitude do Governo brasileiro, que derrubou as nossas tarifas de proteção de uma só vez e expôs a nossa indústria à competição internacional, arrasando grande parte das nossas empresas. Foi esse bom senso que nos faltou, essa prudência de ceder com resistência, gradativamente, em um processo de negociação. Merece aplauso o esforço da nossa delegação, mostrando quão imprudentes foram as nossas autoridades econômicas em fazer uma abertura do mercado de produtos industriais brasileiros da maneira que foi feita, um mergulho no neoliberalismo indiscriminado, sem nenhuma atitude preventiva de guardar alguma coisa para os brasileiros.

Sr. Presidente, vou encerrar, cumprindo aqui o meu compromisso. Quero agradecer os apartes dos

Senadores Lindberg Cury e José Alencar e também a condescendência de V. Ex^a.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela Liderança, pelo prazo de 5 minutos, para comunicação urgente, nos termos do art. 14, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, com a palavra o Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com esta comunicação de Liderança, quero deixar registrado nos Anais do Senado e dar conhecimento à Casa e à opinião pública do meu País e do meu Estado do teor da correspondência que enviei ao ilustre Ministro Pedro Parente, que também é o Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

Senhor Ministro,

Valho-me do presente para transmitir-lhe graves preocupações que nutro em face da redefinição das cotas de energia para as classes de consumidores: Poder Público, residencial e comercial, serviços e outras atividades, nos municípios sede de balneários de veraneio, que experimentam brutal aumento em sua população por ocasião do verão.

Entre tantos, poderia citar, antes de continuar a leitura, Guarapari, no Estado do Espírito Santo, Município com aproximadamente 80 mil habitantes, que passa a ter uma população, no verão, em torno de 450 a 550 mil pessoas, turistas – mineiros, em grande parte – que deixam suas cidades para ali se divertirem. São sempre muito bem recebidos, mas que provocam e provocarão, mais uma vez, um brutal aumento do consumo de energia.

Continuo a leitura da correspondência:

No meu entender, a flexibilização conferida pela Resolução nº 76, de 23 de novembro de 2001, deverá mostrar-se insuficiente, visto que a base de cálculo adotou como parâmetro o trimestre maio/julho de 2000, período de baixa temporada – de pequena ocupação na rede hoteleira, bares, restaurantes, casas de **shows** – e com reduzido uso de aparelhos de ar-condicionado.

Outro fator de impescindível consideração é a importância da indústria do turismo na economia desses municípios, que podem ter as suas administrações inviabili-

zadas por força da adoção de uma base de cálculo irreal, que desconsidera fatores sazonais para a fixação das metas.

Nunca é demais lembrar que a questão apresenta duas faces. Se por um lado aumenta nos balneários a demanda por energia elétrica, por outro, nos locais de origem dos veranistas, cai o consumo, e, consequentemente, há economia de eletricidade. Essa mobilidade, de certa forma, estabelece uma compensação que deve ser observada.

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência e do órgão técnico que preside visão estratégica que possa contemplar metas objetivas e realistas de economia de energia elétrica para os balneários de veraneio, considerando o consumo dos meses de dezembro de 1999, janeiro e fevereiro de 2000, a fim de que possa dar seqüência à adesão da cidadania na solução da grave crise que se abateu sobre o país e que, graças a esse esforço conjunto de sociedade e Governo, vem sendo gradativamente superada.

Atenciosamente, Senador Paulo Hartung.

Sr. Presidente, hoje tomei a liberdade de telefonar para o Ministro Pedro Parente – como sempre, fui muito bem atendido – e expus o assunto, que não é de interesse apenas de Guarapari, como exemplifiquei, ou dos balneários capixabas, mas das cidades de veraneio de todo o País. Tenho certeza de que é do interesse, por exemplo, da cidade do Rio de Janeiro, de Florianópolis e assim por diante.

Amanhã, a Câmara de Gestão estará reunida, e o Ministro, gentilmente, comprometeu-se a pôr o assunto em discussão. Há uma proposta na correspondência, porém o Ministro acha difícil mudar, por aspectos de sustentação jurídica, esse período básico de avaliação. Mas espero que se encontre uma solução, outro caminho.

Também tomei a liberdade de telefonar para o Presidente da Aneel, Dr. Abdo, a quem expus a problemática dessas cidades, e dele tive enorme receptividade. Vamos tentar construir, na Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica, uma solução para o problema, porque não se pode dificultar ainda mais a vida de um setor que poderia ser muito mais desenvolvido e gerar muito mais emprego, como é o turismo. Esse setor tem tudo para crescer e se desenvolver não só no Espírito Santo, que tenho a honra de re-

presentar no Senado da República, mas em todo o País, que é muito bonito. A Natureza foi muito generosa com o Brasil. Podemos trabalhar e desenvolver melhor uma política para a área de turismo no País.

Era essa a comunicação que eu queria fazer em nome do meu Partido, o PSB, que me possibilita o uso desse tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Senadores, esta semana, vamos apresentar o relatório da CPI do Futebol. Há uma grande expectativa em torno do relatório; toda a imprensa está ávida por notícias em relação aos termos do relatório, que será muito importante para o esporte brasileiro e para a sociedade como um todo, para os torcedores, para os que são afetos ao esporte e, em particular, ao futebol, esporte mais popular em nosso País.

Como Membro da CPI, quero abordar desta tribuna algumas questões que entendo serem muito importantes. E o farei muito rapidamente.

Desde a CPI que terminou, com o processo de **impeachment** de Fernando Collor, o Brasil aprendeu a ver nesse mecanismo de investigação do Congresso Nacional instrumento eficaz para a restauração de padrões éticos e morais nos mais diversos campos da vida nacional. As CPIs do Judiciário, do Sistema Financeiro e a que investigou o cartel de medicamentos são exemplos extremamente importantes para a solução de graves problemas que afligem a Nação.

Há um ano, em 19 de outubro de 2000, instalamos a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo entidades brasileiras de futebol. Dois dias antes, na Câmara dos Deputados, foi instalada outra, destinada a apurar irregularidades no contrato celebrado entre a CBF e a Nike. Ambas com uma intenção: retirar o futebol brasileiro da crise e do descrédito.

Materiais do **New York Times** destaca a CPI do Futebol como exemplo de que o Brasil não mais aceita a corrupção generalizada da qual foi vítima em passado recente e está investigando o futebol nacional, verdadeiro símbolo do País, até então acima de qualquer controle.

Não foram poucos os obstáculos ao funcionamento dessa CPI. Desde o início, houve quem tentasse desqualificar o seu trabalho, alegando que ela estaria investigando um assunto de interesse privado e

não público. O trabalho da Comissão, entretanto, mostra que, ao contrário, tratamos de assuntos como sonegação fiscal, evasão de divisas e lavagem de dinheiro, chegando até a crime eleitoral, ou seja, temas do mais alto interesse público que as manobras de dirigentes e políticos inescrupulosos buscavam ocultar.

A CPI do Futebol trouxe à tona a constatação de que os clubes brasileiros movimentam hoje recursos dignos de grandes empresas multinacionais, gerenciando-os de forma amadorística sob uma estrutura de poder feudal. Pois se é verdade que os clubes cresceram, constatamos, no entanto, que a mentalidade de seus dirigentes não acompanhou esse crescimento, e, em decorrência disso, os recursos que poderiam estar a serviço do engrandecimento do futebol brasileiro são utilizados, muitas vezes, de maneira fraudulenta, em benefício desses dirigentes.

Basta dizer que a contribuição patronal dos clubes à Previdência é o pagamento de 5% da renda bruta dos jogos. Empresas, em geral, recolhem em média 20% das despesas mensais com pessoal. Mas, de acordo com o estudo da própria Previdência, os clubes deixarão de recolher R\$61,2 milhões, em 2001. Esse privilégio incentiva a criação de "clube de fachada", que inclui em suas folhas de pagamentos funcionários de outras empresas. A despeito das vantagens para o pagamento, dos mecanismos para burlar o recolhimento e das facilidades de parcelamento, os clubes de futebol devem R\$218 milhões à Previdência Social.

Vale lembrar o caso da prisão do Presidente da Federação Paranaense de Futebol, por ordem do Juiz da 2ª Vara da Justiça Federal, em Curitiba. O dirigente foi condenado a quatro anos e dois meses de prisão em regime semi-aberto, mas ficou detido por apenas 29 dias, por apropriação indébita de cerca de R\$525 milhões da Previdência Social, que deveriam ter sido recolhidos entre 1995 e 1997. É de espantar que alguém vá preso por crime dessa natureza, no Brasil, quando se conhecem as facilidades oferecidas pela Previdência Social para pagamento de débitos em atraso.

Isso mostra que é urgente discutirmos o que de fato é uma instituição filantrópica, classificação na qual os grandes clubes certamente não se enquadram. Isso porque o conjunto das isenções previdenciárias no País deve somar, em 2001, cerca de R\$8 bilhões, quase 80% do déficit previdenciário deste ano. Essa quantia poderia, por exemplo, tornar a Previdência capaz de arcar com um salário mínimo de R\$195,00! O futebol nos dá evidências de que muitas isenções devem ser revistas.

Em seu relatório, o ilustre Senador Geraldo Althoff propõe ao Ministério Pùblico o indiciamento de 14 dirigentes de clubes e federações. Entre eles, o Presidente da CBF, Ricardo Teixeira. Esses cartolas serão indiciados por crime de perjúrio, apropriação indébita, evasão de divisas, falsidade ideológica, sonegação fiscal e crime eleitoral.

E não me refiro a pistas ou a indícios de crimes, mas à comprovação cabal da sua prática, com elementos de materialidade absolutamente inquestionáveis. São crimes que causam prejuízos não apenas ao esporte, mas aos já combatidos cofres da Nação.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, um Parlamentar encabeça a lista dos 14, pois está enquadrado no maior número de crimes: apropriação indébita, evasão de divisas, sonegação e crime eleitoral. Presidente de um dos mais tradicionais clubes de futebol brasileiro, o Deputado Eurico Miranda é um exemplo de como se prejudicam os interesses públicos em meio à atividade futebolística no Brasil, fraudando o esporte e a vida política do País.

O Vasco da Gama, clube de 102 anos de existência, que inaugurou a democracia nos clubes brasileiros e tem, entre outros, o mérito de ser o primeiro a aceitar jogadores negros em seus quadros, possui um dirigente que exerce sua função como um senhor de engenho, sem conselho fiscal e sem admitir oposição, desdenhando da Justiça e até da Câmara dos Deputados, como vimos na CPI da Nike.

São muitos os peixes grandes. O Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, que criou vários artifícios para não comparecer à CPI, deve explicar à Justiça o sumiço de pelo menos US\$400 mil, dinheiro que foi comprado pela entidade no Banco Rural, em fevereiro de 1998. Depois de uma transação envolvendo pelo menos três bancos, o dinheiro foi retirado no Uruguai pelo seu sócio e amigo Renato Tiraboschi.

A revista **Veja**, que tem como capa esta semana "Lama no Futebol", traz um quatro intitulado "A mágica do Presidente", construído a partir de dados do imposto de renda da pessoa física e do imposto de renda da pessoa jurídica e balanços da CBF, que passa a descrever:

O Presidente da CBF, Ricardo Teixeira, é um fenômeno. Nos últimos cinco anos, todas as suas empresas operam no vermelho. A principal delas é a R.L.J. Participações, amargou um prejuízo, de 1995 até o ano passado, de R\$3,1 milhões. Sob o comando de Ricardo Teixeira, a CBF também sofreu grandes prejuízos. Em 1995, a entidade ti-

nha um patrimônio líquido positivo de R\$1,5 milhão. Em 1999, a situação era completamente diferente: o patrimônio da CBF estava negativo em R\$24,6 milhões. Apesar de tudo, a fortuna pessoal de Ricardo Teixeira, declarada à Receita Federal, não parou de crescer nesse período. Era de R\$3,5 milhões em 1995. No ano passado, já estava em R\$5,3 milhões.

Há também casos como o da Federação Paulista de Futebol, presidida pelo Sr. Eduardo José Farah, acusada de emprestar dinheiro aos clubes e a outras federações a juros de 5% ao mês.

Diante de tantas imoralidades que levam o futebol brasileiro ao descrédito, não só foi oportuna a realização desta CPI, mas se faz urgente o seu desfecho com o indiciamento pelo Ministério Público dos envolvidos com os ilícitos que ficaram evidentes no processo de apuração da CPI.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo o aparte, com prazer, ao Senador Álvaro Dias.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PDT – PR) – Senador Geraldo Cândido, solicito este aparte apenas para cumprimentá-lo e agradecer-lhe a presença constante nos trabalhos da CPI. Sua participação ativa não só no plenário da Comissão, mas também nas audiências públicas que a CPI realizou em Recife, no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Porto Alegre e Curitiba. Realmente V. Ex^a cumpriu rigorosamente o seu dever de integrante dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. V. Ex^a destacou, há pouco, no seu discurso que alguns dos principais dirigentes do futebol brasileiro foram alcançados pela investigação da CPI e terão de responder pelos seus atos diante do Poder Judiciário. Segundo a estratégia adotada pela CPI, especialmente por sugestão do Senador Geraldo Althoff, Relator, procuramos selecionar os fatos mais relevantes, as irregularidades mais graves para o aprofundamento das investigações. Com isso estamos contrariando aquela tradição brasileira de que a “corda arrebenta sempre do lado mais fraco”. Ao contrário, a corda vai arrebentar do lado mais forte, com a aprovação desse relatório. E daqui por diante, Senador Geraldo Cândido, a opinião pública brasileira ficará atenta às ações do Ministério Público e do Poder Judiciário. Penso que seria muito importante o Ministério Público dispensar o aprofundamento das investigações em determinados casos, em que as provas materiais são robustas e

por si só justificam a denúncia. Assim seria reduzido o tempo entre a investigação e o julgamento. O processo lento, próprio desse ritual do Estado de Direito democrático, o qual permite que advogados brilhantes interponham recursos protelatórios, muitas vezes, irrita e provoca indignação. Daí a importância da agilização dos procedimentos para a responsabilização civil e criminal. Gostaríamos que isso ocorresse e que, sobretudo, o Poder Judiciário pudesse oferecer ao País o exemplo de um julgamento extremamente rigoroso. É o que esperamos, Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Senador Álvaro Dias, agradeço a V. Ex^a o aparte, que enriquece o meu pronunciamento. Sou testemunha da ação de V. Ex^a como Presidente da CPI do Futebol, de sua firmeza e de seu empenho para que chegemos ao final dos trabalhos com resultados positivos – assim espero. V. Ex^a e o Senador Geraldo Althoff, respectivamente, Presidente e Relator, duas figuras importantíssimas, são os principais integrantes da CPI. Estamos convictos de que chegaremos a um bom resultado e de que estamos prestando grandes serviços à sociedade brasileira. Sabemos que muitas pessoas estão interessadas em desqualificar a CPI, assim como fizeram com a CPI da Nike na Câmara dos Deputados, mas estamos atentos a essas manobras e às pressões feitas sobre os Senadores. Acreditamos num resultado positivo, para o bem da Nação e do futebol brasileiro. Senador Álvaro Dias, novamente agradeço a V. Ex^a o aparte, que veio aprimorar meu pronunciamento.

Além disso, é preciso também mudar as regras do jogo para moralizar de vez o futebol brasileiro. Nesse sentido, o que a CPI propõe pode ser o caminho para a modernização e a moralização: legislação para responsabilizar juridicamente os dirigentes, criação de uma agência reguladora para o setor, promotoria pública atuando especificamente perante clubes e federações, obrigatoriedade de transformação de clubes em empresas e o fortalecimento das ligas.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, diante dos últimos acontecimentos, quero hipotecar a minha solidariedade ao Senador Geraldo Althoff pela firmeza com que respondeu à pressão dos grandes integrantes dessa máfia. O Senador Geraldo Althoff consolidou, em seu relatório, os reclamos da sociedade brasileira, da imprensa e do que há de melhor no futebol brasileiro, mas também foi fiel ao processo de investigação levado a cabo pela CPI. Esse é um trabalho que não deixaremos cair por terra pelos interesses individuais de cartolas. Por isso mesmo, tentativa de suborno a um Senador da República configura um

desrespeito também a esta Instituição e deve ser devidamente apurado pela Corregedoria do Senado.

No Congresso Nacional, a chamada "bancada da bola" tem dado demonstrações de que não faz o melhor jogo; muitas vezes joga sujo e já demonstrou isso na Câmara dos Deputados. Patrocinada pela CBF nas eleições, ela começo a esboçar o mesmo jogo que fez na CPI da Nike. Aqui, tenta a todo custo desqualificar a CPI do Futebol e tumultuar a sua finalização, mas estou certo de que, diferentemente do que ocorreu na Câmara, a "bancada do futebol" ganhará o jogo.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que a moralização da gestão do futebol brasileiro contribuirá enormemente para a elevação da qualidade desse esporte e fará com que repitamos os melhores dias de nossa atuação. Se ainda somos o celeiro do mundo no que diz respeito a craques – basta procurar saber que time importante da Europa não tem em seus quadros um jogador brasileiro –, é sinal de que não é tarefa difícil retornar aos momentos de glória, reestabelecendo a auto-estima do nosso povo, tão profundamente identificado com esse esporte que se confunde com a alma brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem de inscrição, Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias. Logo a seguir, se o quadro permanecer inalterado, concederei a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade deste pronunciamento, para, na esteira do que vinha fazendo o Senador Geraldo Cândido, destacar a importância do momento que viverá, a partir de amanhã, o Senado Federal, com a conclusão dos trabalhos da CPI do Futebol.

Mais uma vez, preocupados com a necessidade de devotarmos à população brasileira o maior respeito, quero destacar a importância deste trabalho, com o objetivo de verificar os prejuízos enormes que o País sofre como consequência da má gestão de uma atividade econômica colocada na informalidade.

É bom sempre repetir os números, porque a preocupação desta CPI não foi com o jogo realizado nos campos de futebol, mas com o jogo sujo que se joga nos bastidores da administração do futebol no nosso País e com ilícitos praticados em nome de uma paixão do povo do País, que é o futebol.

O Relatório de mais de 1.600 páginas, resultado de um trabalho de mais de um ano, em que foram ouvidos 88 depoimentos, apresenta informações oficiais, decorrentes de farta documentação, buscada nos órgãos oficiais, cartórios, juntas comerciais, estabelecimentos financeiros do País, entidades, associações e clubes. Essa farta documentação foi cuidadosamente analisada por técnicos especializados, para a conclusão que se apresentará amanhã, com diagnóstico próximo da realidade do que é a administração do nosso futebol: uma administração sem transparência, sem visibilidade, sem fiscalização, sem prestação de contas e sem responsabilização civil e criminal.

Uma seleção de crimes foram praticados – o Senador Geraldo Cândido há pouco os relacionava – contra a ordem tributária nacional, contra o sistema financeiro nacional, implicando incrível evasão de divisas, sonegação fiscal, elisão fiscal, apropriação indébita, enriquecimento ilícito, lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e crimes eleitorais; enfim, uma coleção de ilícitos praticados graças à impunidade que prevaleceu durante décadas neste País.

É por isso, Senador Geraldo Cândido, que nós afirmamos inúmeras vezes que a anarquia e a desorganização na administração do futebol brasileiro é intencional, porque a anarquia e a desorganização só interessam à desonestade. A anarquia, na ausência de uma legislação mais competente, fez prevalecer a impunidade, que, por sua vez, estimulou a corrupção. A imensa corrupção fez com que este País em desenvolvimento, cuja capacidade de investir está extremamente comprometida, desperdiçasse oportunidades econômicas e sociais, subtraísse de trabalhadores oportunidades de trabalho, de salário e de renda, subtraísse, enfim, do Erário oportunidades maiores de receita pública.

Senador José Alencar, na Europa, as nações avançadas têm o esporte como responsável por 4% do Produto Nacional Bruto. Neste País de brasileiros aficionados pelo esporte, onde o futebol é um produto cobiçado universalmente, o esporte responde por apenas 1,6% do Produto Nacional Bruto. O que significa dizer que o Brasil está desperdiçando oportunidades extraordinárias de promover o seu desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com o relatório final amanhã, a CPI provoca o Ministério Público para os procedimentos indispensáveis à responsabilização civil e criminal de alguns dos principais cartolas do futebol brasileiro. Eu disse há pouco, em aparte ao discurso do Senador Geraldo Cândido, que a CPI reuniu farta documentação com provas materi-

ais subsistentes que por si só justificam a denúncia, sem necessidade de aprofundamento das investigações. É bom destacar que nossa missão se esgota com a investigação. A prerrogativa da responsabilização civil e criminal tem início com o Ministério Público, que avalia a conveniência da denúncia, para que o Poder Judiciário possa proceder ao julgamento, condenando ou absolvendo os envolvidos em eventuais ilícitos praticados na administração do futebol.

O que se deseja é um julgamento rigoroso e exemplar. De nossa parte, além do diagnóstico oferecido, há uma proposta de legislação que se preocupa com o modelo eleitoral. Aliás, o Senador Maguito Vilela recentemente apresentou emenda à Constituição Federal, preocupado também com o modelo eleitoral, estabelecendo um mandato de apenas três anos com a possibilidade de uma reeleição, com o objetivo de oxigenar os quadros dirigentes do desporto nacional e, com essa rotatividade, conferir maior eficiência e correção na gestão do desporto. Além disso, a legislação que se propõe preocupa-se com a visibilidade dos atos administrativos no mundo do futebol; com a transparência, exigindo maior fiscalização e prestação de contas; com a responsabilização, a fim de que dirigentes não passem por clubes e entidades arrebatando cofres impunemente.

A CPI revelou ao País a falência de alguns clubes brasileiros que realizavam negócios mirabolantes, muitas vezes à margem da legislação, pagavam salários milionários, conquistavam alguns títulos, mas legavam ao clube que dirigiam uma herança maldita e praticamente impagável. A responsabilização que se pretende impedirá que esses vícios históricos sejam mantidos e assegurará que esses desvios não ocorram, ao menos impunemente. Porque seguramente a certeza da responsabilização civil e criminal vai desestimular a prática de delitos até aqui estimulada pela impunidade.

De outro lado, o nosso desejo é que o Poder Executivo seja subscritor dessa proposta – certamente, o debate polêmico que se travaria no Congresso Nacional nos levaria a prorrogar a aplicação da proposta que se deseja –, seja o instrumento indispensável para a promoção de uma mudança radical na estrutura da administração do futebol no nosso País.

Sem dúvida, o Executivo assumindo a condição de subscritor, na forma de medida provisória para vigorar imediatamente, teríamos resultados também imediatos da mudança proposta pela CPI do Futebol.

O Senador Maguito Vilela, aqui presente, conhece a estrutura da administração do nosso futebol – repito aqui –, que se constitui numa verdadeira far-

sa, com poderes instaurados nos clubes sucumbindo diante do poder maior de um presidente, que, muitas vezes, pratica atos ilícitos e obtém o aval, a homologação daqueles que são os seus pares, integrantes do Conselho Fiscal ou do Conselho Deliberativo, ou do Conselho Consultivo. Essa estrutura sem autenticidade, essa estrutura que é uma arquitetura, sim, da farsa, precisa ser detonada agora por uma legislação capaz de organizar, de forma mais eficiente, a administração do nosso futebol.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Álvaro Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Maguito Vilela, com satisfação.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Álvaro Dias, o pronunciamento de V. Ex^a é muito oportunista, como o foi o do Senador Geraldo Cândido. Estamos aproximando-nos da apresentação do relatório da CPI do Futebol. O futebol brasileiro precisa realmente de modificações muito profundas; não podem ser superficiais. Primeiro, o seu calendário. O calendário do futebol brasileiro é o mais injusto, é o pior dos calendários de todo o mundo, embora o nosso futebol ainda seja um dos principais. Segundo, a localização do Superior Tribunal de Justiça Desportivo, sediado no Rio de Janeiro. Lembro-me de um problema que o Gama teve com o Botafogo do Rio. Os julgadores e os administradores tiveram que passar por um corredor polonês. E a influência foi tão grande, que cometaram uma grande injustiça com o Gama, aqui de Brasília, evitando-se que o Botafogo, do Rio de Janeiro, fosse rebaixado para a segunda divisão. Então, a proposta é de que o Superior Tribunal de Justiça Desportivo venha para Brasília, independente da CBF, e que seja um tribunal realmente isento. Ele deve sediar-se em Brasília, onde estão todos os Tribunais Superiores. Deve sair do Rio de Janeiro. Hoje, quando há um problema entre um time do Rio e outro de qualquer Estado, vence sempre o do Rio, pois a pressão dos cartolas é terrível. Temos que trazer esse Tribunal para Brasília. Outro grande problema é a contínua reeleição de dirigentes, o que estabelece o nicho de corrupção no futebol brasileiro. Há dirigentes atuando no mesmo clube há 10 anos. Há pessoas que estão há 16 anos dirigindo uma federação, como se fosse propriedade sua. Tenho pena do Vasco, do Flamengo, do Vitória da Bahia, que são clubes totalmente vendidos; possuem contratos por 50 anos. O contrato do Vasco com um banco estrangeiro vencerá daqui a 50 anos. Temos que limitar esse tipo de negociação. O dirigente não pode comprometer o patrimônio do seu clube

por tanto tempo; não pode ter esse poder. O Congresso Nacional deve interferir nessas questões. É por aí que se inicia a corrupção existente no futebol brasileiro. Há muitas questões a serem corrigidas. O relatório tem que ser duro, imparcial; tem que espelhar, que retratar a verdade do futebol brasileiro. Estamos esperando atentamente que isso aconteça. Temos também que criar mecanismos de fiscalização. No Brasil, as coisas correm muito soltas. Agora mesmo, temos assistido às falcatruas cometidas numa empresa do Pelé. Descobriram os maiores absurdos, envolvendo milhões de reais. O próprio Pelé está sendo passado para trás! Ora, onde está a Receita Federal? Onde estão os órgãos deste País? As coisas só são descobertas depois que "a vaca já foi para o brejo", como falamos no interior. O mesmo ocorreu no caso do TRT de São Paulo. Só se descobriu o rombo de R\$180 milhões do povo brasileiro quando foi instalada a CPI do Judiciário. Os trabalhos da CPI do Futebol foram realizados com competência, com dignidade, e o relatório precisa ser coerente, correto, profundo, para que haja punição para aqueles que são realmente culpados, e também para que criemos mecanismos para evitar que esses fatos se repitam. Se não se punir agora, isso se repetirá no futuro, com outros dirigentes. Temos que tapar todas essas válvulas de escape. A CPI fez um importante trabalho, alertando torcedores, acionistas, conselheiros, patrocinadores. Algumas torcidas estão desesperadas por saberem que seus clubes perderão todo o patrimônio; que está comprometido durante pelo menos mais 50 anos. Veja a situação do Vasco da Gama: o Romário reclamando R\$13 milhões em salários atrasados, como também o Juninho e outros jogadores. De forma que é preciso, realmente, que o Congresso Nacional se preocupe com o futebol brasileiro, que é uma fonte geradora de riqueza, de emprego. Em questão de esporte no nosso País, o futebol é o que mais mexe com o povo brasileiro, e, por isso, precisa ser cuidado com o devido carinho. Parabenizo V. Ex^a que, na Presidência da CPI do Futebol, agiu com isenção, procurou, com muita responsabilidade, com muita acuidade, ouvir não só aqueles que eram acusados, mas também o universo do esporte brasileiro, dando direito de defesa a todos. E aqueles que ainda quiserem defender-se terão oportunidade de fazê-lo. Mas o Congresso Nacional não pode mais assistir, passivamente, a tantas atitudes que enlameiam o futebol brasileiro. Congratulo-me com V. Ex^a e com o Senador Geraldo Althoff, criticado por uns, elogiado por outros. E dou o meu testemunho, como sempre dei, de que o Senador Geraldo Althoff é um homem sério,

é um homem de bem, responsável, honesto, e, por certo, apresentará um relatório de acordo com a realidade. Quero agradecer-lhe, cumprimentá-lo e dizer que estarei também atento ao nosso relatório, para que ele seja fiel a tudo o que foi visto, ouvido e documentado. Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Obrigado, Senador Maguito Vilela. V. Ex^a, certamente, terá oportunidade amanhã de analisar um relatório duro, mas que reflete autenticamente a real situação da administração do nosso futebol.

Senador Maguito Vilela, V. Ex^a abordou em seu aparte algumas questões fundamentais, entre elas, a enorme dívida de clubes brasileiros, em função da irresponsabilidade de seus dirigentes. Uma dívida, sem dúvida, impagável, como a do Vasco da Gama, conforme V. Ex^a mencionou. Foram desvios da ordem de 90 milhões de reais em pouco tempo de gestão administrativa.

V. Ex^a se referiu também à perenização dos dirigentes. Vejo a postos para o aparte o Senador José Alencar, que vem de Minas Gerais, que é, sem dúvida, o símbolo da perenização. A Federação Mineira de Futebol estabeleceu o nepotismo como regra. O comando passou de pai para filho durante 35 anos, sendo que 26 outros parentes participam direta ou indiretamente das atividades da Federação Mineira de Futebol, obtendo benefícios, em função dessa participação.

Não é uma participação de beneméritos, mas de interessados remunerados direta ou indiretamente.

Aliás, Senador Alencar, nós conferimos que beneméritos são poucos. São poucos aqueles que afirmavam antes atuarem de forma benemérita na administração de associações, de federações e de clubes. A CPI constatou que há uma régia remuneração para dirigentes de entidades futebolísticas no Brasil.

Concedo a V. Ex^a, com satisfação, o aparte.

O Sr. José Alencar (PL – MG) – Eminente Senador Álvaro Dias, ainda que não pertencesse aos quadros da CPI do Futebol, tive o cuidado de acompanhar o trabalho desenvolvido por V. Ex^a, pelo Senador Geraldo Althoff e outros componentes da Comissão. Notadamente os Senadores Geraldo Cândido, Maguito Vilela e outros aficionados acompanharam esse trabalho admirável do Senado Federal sobre o futebol do Brasil. Todos sabemos da importância do futebol para o cidadão brasileiro de todos os patamares sociais. De ponta a ponta, o Brasil está atento aos resultados, por exemplo, da Seleção Brasileira; e os brasileiros ficam tristes quando sentem que os carto-

las estão acabando com o seu esporte preferido. Aliás o futebol é um dos mais arrebatadores esportes, não só no Brasil, mas em todo o mundo. Eu me lembro do tempo em que homens como João Saldanha, Armando Nogueira, como José Maria Scassa vigiavam os cartolas. E V. Ex^a está sendo um pouco daqueles grandes brasileiros que, entendendo de futebol, ficavam indignados quando assistiam à interferência de um cartola prejudicando a qualidade e a hegemonia – por que não dizer? – do futebol brasileiro. É muito importante que o Senado esteja atento ao que está acontecendo. Levo meu abraço de congratulações a V. Ex^a e a todos os membros dessa Comissão que irá mostrar que o Senado da República está presente e está vigilante àquilo que o povo todo está sentindo. Nós não temos mais uma seleção. Eu me lembro que no passado todos os brasileiros falavam da seleção brasileira: de cor davam a escalação da seleção brasileira. Hoje, não temos mais seleção. Não sabemos quais são os jogadores da seleção brasileira às vésperas de uma "Copa do Mundo". Vê-se que este trabalho do Senado haverá de trazer, pela legislação nova, uma contribuição efetiva para a recuperação da imagem, da força, do prestígio e da hegemonia do futebol brasileiro em todo o mundo. Meus parabéns a V. Ex^a, aos Senadores Maguito Vilela, Geraldo Cândido, Geraldo Althoff e a todos que estão, aqui no Senado, preocupados, como todos os brasileiros, em melhorar, em salvar a seleção brasileira e os clubes do futebol brasileiro! Lembro-me, por exemplo, de 1942, 1943 e 1944. Fico escandalizado de fazer alusão a esse tempo, porque não tenho a aparência de possuir esta idade, mas recordo-me do time do Flamengo de 1942, 1943 e 1944, que foi campeão, bicampeão e tricampeão. Aqui está o Senador Maguito Vilela, um expert em futebol. Naquele tempo, era assim a escalação de futebol: um goleiro, dois backs, três médios e cinco atacantes – e nessa ordem dizia-se a escalação de um time. Vou atrever-me a citar a escalação do Flamengo daqueles três anos: Jurandyr, Domingos o famoso Domingos da Guia e Newton; Biguá, Bria e Jayme; Valido, Zizinho, Perilo, Perácio e Vevé. Esse time foi campeão em 1942, bicampeão em 1943 e tricampeão em 1944. Foi realmente um tempo importante do futebol brasileiro. E nós todos sabemos que a última Copa do Mundo antes da Segunda Guerra Mundial foi a de 1938. Não houve Copa do Mundo em 1942 e 1946. Daí a razão pela qual esses grandes craques que acabo de mencionar não tiveram oportunidade de disputar uma Copa do Mundo, pois em 1942 era plena Segunda Guerra Mundial; em 1946, não houve e, em 1950, muitos deles já estavam fora de idade

para participar. Mesmo assim, aquela seleção de 50, que foi infeliz na final, foi uma das maiores de todos os tempos no Brasil. Eu estou dizendo isso para demonstrar que, além de nós, milhões de brasileiros estão atentos a este trabalho e estão gratos ao trabalho desenvolvido por V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o futebol. Era preciso que o Senado Federal se ocupasse desta tarefa, porque se trata de um patrimônio dos brasileiros. O futebol é um patrimônio dos brasileiros que não pode ser entregue. E V. Ex^a e os outros companheiros da Comissão presidida por V. Ex^a estão trazendo um grande benefício para a recuperação do nosso futebol de que todos nós tanto gostamos. Eu me permiti falar isso para dizer que, ainda que não pareça, eu sou aficionado por futebol, assim como os outros 170 milhões de brasileiros.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Eu creio que, com esta memória e com este conhecimento histórico, V. Ex^a corre o sério risco de ser convidado como colaborador para comentar a Copa do Mundo em Tóquio e na Coréia.

Além, evidentemente, da importância do futebol para a auto-estima do povo brasileiro – e V. Ex^a enfatizou bem isso, não podemos ignorar a sua importância econômica e social.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, imaginem se o Brasil for derrotado logo no início da competição. O que significará essa derrota para o nosso País? As empresas patrocinadoras, de comunicação, enfim, o mundo empresarial que se envolve com o futebol, atividade econômica, sofrerão prejuízos incríveis. Por consequência, o Poder Público sofrerá com uma menor receita em relação àquela que poderia auferir se o País fosse bem sucedido graças a uma administração competente e honesta. Por isso, instalou-se a CPI, e é por essa razão que ela pretende concluir seu trabalho da forma como vai concluir certamente com o apoio de todos os Senadores.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, antes de concluir, peço a V. Ex^a permissão para conceder ainda um aparte ao Senador Sebastião Rocha, Líder do meu Partido e também membro da CPI do Futebol.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador Álvaro Dias, fiz questão de apartear-lo – e agradeço ao Presidente, porque o horário de V. Ex^a está esgotado – para, definitivamente, esclarecer que, de

minha parte, nunca houve qualquer dúvida, embora uma emissora de televisão tenha me colocado, inicialmente, na relação dos indecisos, quanto à necessidade de passar o futebol brasileiro a limpo, de dar um voto pela moralidade, pela ética na administração dos clubes e da CBF. Por isso, faço questão, neste momento, em Plenário, Senador Álvaro Dias, de mais uma vez ratificar o meu voto favorável ao aprofundamento das investigações. Eu sempre dizia, quando a imprensa me indagava se eu era a favor do relatório, que não conhecia relatório algum. O relatório da Comissão ainda não foi publicado, nem nós, membros da CPI, temos conhecimento dele. Só me manifestarei depois de conhecê-lo. Mas, eu sempre dizia que o relatório do Senador Geraldo Althoff apontaria os ilícitos e encaminharia o pedido de aprofundamento das investigações sobre esses ilícitos e sobre os responsáveis. Dessa forma, é claro que eu estava dizendo que votaria pelo relatório desde que o caminho fosse esse. Então, Senador Álvaro Dias, depois do brilhante trabalho feito por V. Ex^a, pelo Senador Geraldo Althoff, com o meu apoio integral – sempre assinei todos os requerimentos pedindo quebra de sigilo bancário ou qualquer outra providência que o Relator me pedisse –, sempre apoiei a CPI em todo o seu transcurso, não seria agora que eu, Líder do PDT, Partido de V. Ex^a e membro do Bloco, pelo qual fui indicado como integrante da CPI, negaria o meu voto nessas circunstâncias, porque acredito que esse é caminho para melhorar a imagem do futebol brasileiro, para tirá-lo da lona. O futebol brasileiro encontra-se no cauteleado e, em grande parte, a responsabilidade é dos dirigentes de clubes e dos cartolas da CBF. Por isso o meu total apoio à CPI, que sempre manifestei durante toda a sua existência. A partir de amanhã, estarei na Comissão reafirmando essa posição, Senador Álvaro Dias. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Álvaro Dias, lembro a V. Ex^a que o seu tempo está ultrapassado em 13 minutos. Eu pediria a gentileza da conclusão do seu brilhante pronunciamento.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PDT – PR) – Sr. Presidente, vou concluir com o aparte do Senador Sebastião Rocha, a quem agradeço e manifesto minha absoluta confiança na postura ética de S. Ex^a, que, sem dúvida, contribuirá para que esta CPI seja o marco de um novo rumo para o futebol brasileiro, possibilitando, com a legislação que apresentará, uma nova gestão, mais competente e, sobretudo, honesta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Passa-se à ORDEM DO DIA

Item 1:

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001**, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 1.358, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão, em segundo turno.

Em discussão a proposta.

Não há oradores inscritos.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 218, de 2001** (nº 861/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Moscou, em 22 de junho de 2000, tendo

Pareceres favoráveis da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul preliminarmente, Relator: Senador José Fogaça e, sob nº 1.349, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não há oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 218, DE 2001**

(Nº 861/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Mascou, em 22 de junho de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado sobre as Relações de Parceria, celebrado entre a República Federativa do Brasil e a Federação Russa, em Mascou, em 22 de junho de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Texto publicado no DSF, DE 14-8-2001.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 279, de 2001 (nº 883/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – "Bibi" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.305, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não há oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 279, DE 2001**

(Nº 883/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 321, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Beneficência Institucional Básica Integrada – BIBI a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanharó, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2001** (nº 753/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.310, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não há oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sr^{as}s e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 319, DE 2001**

(Nº 753/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural Nova Onda de Carmo do Rio Claro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2001** (nº 874/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não há oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sras. Senadoras que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 332, DE 2001**

(Nº 874/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 214, de 31 de maio de 2000, que autoriza a ADEPAM – Amazônia em Defesa e Proteção do Meio Ambiente a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benjamin Constant, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 335, de 2001** (nº 879/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.314, de 2001, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não há oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

As Sras. Senadoras que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 335, DE 2001**

(Nº 879/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar ser-

viço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 256, de 7 de junho de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei – ACELCR a executar, por três anos sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Borba, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2001** (nº 884/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.315, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sras. Senadoras que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 336, DE 2001**

(Nº 884/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 327, de 5 de julho de 2000, que autoriza a

Associação Comunitária de Comunicação e Cultural de Otacílio Costa a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Item 8:

Discussão, em turno único, da **Redação Final** (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu **Parecer nº 1.399, de 2001**, Relator: Senador Edison Lobão), do Projeto de Lei do Senado nº 676, de 1999, de autoria do Senador Osmar Dias, que altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais.

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada sem votação, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

É a seguinte a matéria aprovada:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 676, DE 1999**

Altera a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, modificando o índice de atualização monetária dos contratos de refinanciamento das dívida estaduais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º inciso II do art. 3º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

II – atualização monetária: calculada e debitada mensalmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 7º A adoção prevista no inciso II é condicionada à celebração dos respectivos aditivos contratuais." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 9:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 671, de 2001**, do Senador Geraldo Cândido, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, de sua autoria.

Em votação o requerimento, em turno único.
(Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2000, vai definitivamente ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 674, de 2001**, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001, com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, e o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

A Presidência esclarece que a aprovação do requerimento implicará a perda do caráter terminativo atribuído ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001.

Passa-se à votação do Requerimento, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira encaminhar a votação, encerro o encaminhamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2001, perde o caráter terminativo e passa a tramitar em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2000, e com o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2001.

As matérias vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem hoje à tribuna desta Casa.

Estou apresentando ao Senado um projeto de lei que modifica a Lei nº 10.150, sancionada em 21 de dezembro de 2000, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre a novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

O Governo Fernando Henrique Cardoso fez uma lei buscando resolver o problema da enorme dificuldade que existia com relação à inadimplência no Sistema Financeiro de Habitação. Ele criou uma lei que permite o aluguel com a opção de compra no final.

Para evitar essa situação, que é quase uma violência, que se tem quando o cidadão paga por bastante tempo e, depois, por não poder ou por qualquer outra razão, tem que ser tirado de sua casa, o Governo criou, por essa lei, uma forma diferente de financiar, uma espécie de **leasing**, em que o cidadão faz um contrato com o Governo, renegocia sua dívida e passa a ser um inquilino da casa. Ao término de um determinado prazo, ele tem a opção de compra, quase fictícia, a um preço simbólico, porque, ao pagar o aluguel durante todo o período, ele praticamente se tornou dono da casa, como acontece atualmente nas operações de **leasing** com tratores, máquinas e carros.

A lei, segundo a nossa análise, tem algumas imperfeições que precisam ser corrigidas, porque, desde a época em que foi sancionada, foram poucos os contratos de aluguel com opção de compra assinados entre a Caixa Econômica e os mutuários. Visando corrigir essa falta é que apresentamos o projeto de lei, buscando fazer com que as pessoas realmente se interessem por essa nova modalidade de financiamento, os inadimplentes possam renegociar suas dívidas e fazer esse novo tipo de contrato.

Proponho, basicamente, a modificação de dois artigos: o art. 39 e o art. 40 da Lei nº 10.150. Ao art. 39, que diz respeito a contratos celebrados no âmbito do Programa de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra, incluindo os de dação em pagamento de imóveis destinados ao arrendamento, serão formulados por instrumento particular com força de escritura pública. É o que estabelece a lei. Estou acrescentando seis parágrafos ao artigo, estabelecendo regras claras para esse aluguel.

No primeiro parágrafo, acrescento que os contratos celebrados no âmbito do Programa de Arrenda-

mento Imobiliário Especial com Opção de Compra, incluindo os de dação em pagamento de imóveis destinados ao arrendamento, serão formalizados por instrumento particular com força de escritura pública.

Os contratos de arrendamento imobiliário especial com opção de compra não poderão ter prazo superior a 16 anos. O prazo hoje é de até 25 anos, com prestação mensal de praticamente um por cento do valor do imóvel. Isso, no nosso entendimento, é um verdadeiro exagero, um juro muito alto para aquele que financia o imóvel. Então, estamos estabelecendo, em função do próprio percentual do valor do imóvel como prestação, que o prazo ideal seria o de 16 anos. E isso vem de um estudo realizado, num amplo processo negociação com os mutuários do meu Estado do Pará e com a própria Caixa Econômica Federal. Baseado num processo de negociação que já rola há mais de dois anos, chegamos ao entendimento de que o ideal seria que esse contrato de arrendamento tivesse o prazo máximo de 16 anos.

Corrijo aqui, Sr. Presidente: na verdade, no art. 39, estamos transformando o parágrafo único em seis parágrafos. Mantemos o parágrafo único – que é o primeiro que li – e acrescentamos os outros cinco.

No § 3º, estabelecemos que o valor mensal do arrendamento não poderá ser superior a 0,7% do preço da avaliação do imóvel. Isso significa que vamos pagar, ao somarmos os 16 anos de pagamento, com uma prestação de 0,7% do valor do imóvel, na verdade, quase 1,8 do imóvel. Já é um juro muito alto; 1% é inaceitável. Então, chegamos, num longo processo de estudo e negociação, ao entendimento de que 0,7% do valor do imóvel é um preço justo, razoável, e que o Governo ainda sai ganhando, porque serão mais de 180 prestações que, multiplicadas por 0,7%, ainda dará um total muito acima do valor do imóvel.

No § 4º, acrescentamos que o valor da prestação do arrendamento poderá ser corrigido anualmente, estabelecendo, como justo, o índice da remuneração das cadernetas de poupança para correção. Penso que é o índice mais correto, mais coerente para a correção dessas prestações. Ou seja, a correção só pode ser anual, e o índice deve ser o da caderneta de poupança.

No § 5º, estabelecemos que o preço – é um ponto que não está claro na lei – da opção de compra do imóvel será cobrado 30 dias após o vencimento da última prestação mensal de arrendamento e não poderá ser superior ao valor da última prestação mensal. Ao final de 16 anos, com o imóvel alugado e com uma prestação de 0,7% do valor do imóvel, esse cidadão terá praticamente pago o imóvel e o receberá com o

pagamento de uma quitação que não poderá ser superior ao valor da última prestação mensal.

No § 6º, acrescento que o valor das despesas e dos encargos adicionais não excederá ao da prestação mensal, podendo ser cobrado uma única vez, no ato da assinatura do contrato de arrendamento.

Proponho uma modificação ao art. 40, que considera inadimplente o cidadão que, com 3 meses, não paga a sua prestação. Estamos ampliando para 12 meses. A falta de pagamento de 12 parcelas mensais constitui o arrendatário em mora, configurando o esbulho possessório que autoriza o arrendador a promover a ação de reintegração de posse.

Sr. Presidente, no momento em que a economia brasileira atravessa extrema dificuldade, em que o desemprego supera a casa dos 8% – considerado em âmbito formal –, há pessoas que não têm sequer como ganhar a vida de outro jeito, pois há muitas dificuldades. Todos percebemos as filas quando surgem vagas em empresas ou quando se realizam concursos públicos para as mais simples funções em qualquer repartição pública neste País: são filas de dobrar quarteirões. Às vezes, são 100 mil pessoas que se candidatam a um cargo, devido à dificuldade de se conseguir emprego hoje em nosso País em função do crescimento extremamente pequeno da economia brasileira. Por isso, não é justo que uma pessoa sem oportunidade não tenha um prazo maior para ser considerada inadimplente ou para ser despejada da sua casa.

Portanto, entendemos que o prazo de um ano é razoável. Por isso, apresentamos no Congresso Nacional este projeto de lei, que espero tenha uma rápida tramitação.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ademir Andrade, concede-me V. Exª um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte ao Senador Mauro Miranda.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ademir Andrade, ouço com atenção o que V. Exª diz sobre o projeto que apresenta a esta Casa, que se refere à preocupação com as prestações dos mutuários da Caixa Econômica Federal. Primeiramente, pergunto a V. Exª que faixa salarial estamos beneficiando nesse momento com esse programa que envolve subsídios do Governo Federal e, portanto, o dinheiro de toda a população e de todos nós contribuintes.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – A lei procura atender à classe social da chamada moradia popular ou moradia de conjuntos habitacionais. Não envolve a classe média ou apartamentos de luxo,

mas, basicamente, moradias populares, conjuntos habitacionais e residências populares.

O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Ademir Andrade, louvo essa iniciativa e estou pronto para analisá-la. O Presidente da Caixa Econômica Federal esteve aqui há poucos dias e justificou aquele acordo acerca – V. Ex^a esteve na reunião – de 128 mil imóveis, espalhados pelo Brasil, de pessoas que, possuindo uma renda de zero a três salários mínimos, arcavam com um saldo devedor imenso e estavam sem condições de pagar as prestações. O Governo Federal percebeu que a cobrança era demasiada e concedeu um desconto sobre o saldo devedor que pagaria 12% da avaliação do imóvel. V. Ex^a traz uma proposta interessantíssima: a de fazer **leasing** habitacional, uma forma de atender as classes menos favorecidas, que precisam de lugar para morar. Não há nada mais importante para uma pessoa, nada que dê mais dignidade a uma família que um lugar para morar. A viabilização de moradias é algo indispensável para nós todos. Seis milhões de famílias brasileiras não têm onde morar, não possuem casa própria. V. Ex^a vem na direção certa e, como eu, é oriundo de um Estado que possui grande parte da população residindo na área rural. Também estou trabalhando nesse sentido. Hoje, estive com responsáveis pelo FGTS para discutir por que se discrimina o trabalhador rural, que não tem direito a uma casa financiada, como se faz no meio urbano. Se há facilidade para a obtenção de casa no meio urbano, as pessoas largam suas terras e vão para as cidades, agravando a qualidade de vida das metrópoles e piorando sua situação de vida. Esse Fundo precisa fortalecer o trabalhador que mora no campo também, especialmente nas pequenas propriedades produtoras. Louvo V. Ex^a pelo projeto e assumo essa luta. Estarei pronto, se possível pedindo até a relatoria do seu projeto para endossá-lo e para discutir com a sociedade de que jeito poderemos acelerá-lo e aprimorá-lo, para que ele seja votado e aprovado, minorando o sofrimento de milhares de mutuários que hoje não têm condição de pagar a sua prestação para a Caixa Econômica Federal. Parabéns pelo seu projeto, pela sua iniciativa. Estaremos juntos, rentes, a favor daqueles que querem morar com dignidade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado, Senador Mauro Miranda. Reconheço que V. Ex^a é o Senador mais envolvido com a questão da moradia no Brasil, é a pessoa que mais estuda o assunto nesta Casa, tendo sido inclusive o Relator do Estatuto da Cidade. Farei uma solicitação ao Senador Romeu Tuma para que indique V. Ex^a, porque, na verdade, é a pessoa mais abalizada para ser o Relator

deste meu projeto. Estaremos à sua disposição para os esclarecimentos necessários e para que o Senado da República possa contribuir para eliminar essa grande dificuldade que tem o povo brasileiro de acesso à moradia.

Sr. Presidente, abordarei um novo tema. Farei um relato de um ato político construído no final da semana que passou e que considero da maior importância para nós do Partido Socialista Brasileiro e para o Brasil.

A Sr.^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Concedo o aparte à Senadora Marluce Pinto.

A Sr.^a Marluce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador Ademir Andrade, com muito prazer, solidarizo-me com V. Ex^a pela bela iniciativa. Não apenas votarei a favor do seu projeto, mas pode contar com a minha ajuda para que possamos conseguir uma votação breve, porque realmente a situação dos Estados não difere. Assim como no seu Estado existem os problemas seriíssimos com relação à falta de moradia, o nosso Estado de Roraima também enfrenta essas dificuldades, principalmente na zona rural, porque – como disse o nobre Senador Mauro Miranda –, se não nos preocuparmos realmente em melhorar a situação das pessoas das comunidades que vivem na zona rural, nunca teremos as nossas regiões desenvolvidas, porque as pessoas sempre deixarão os seus lotes no interior para irem para a capital, em busca de arranjar emprego ou lote na periferia para fazer a sua casa. Vêem-se pessoas ficando mais pobres e dificuldades e criminalidade aumentando. Numa cidade como a nossa, há bem poucos anos, dormia-se com as portas abertas; hoje, depois do asfaltamento da BR-174, que dá muito acesso às pessoas para irem e retornarem, muitos assaltos estão ocorrendo – resultado da dificuldade que as pessoas enfrentam, principalmente no interior. Solidarizo-me com V. Ex^a, que mais uma vez foi bem iluminado por Deus para apresentar esse projeto que não favorecerá apenas a Região Norte, mas todo o Brasil. Parabéns, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA) – Muito obrigado, Senadora Marluce Pinto. É uma satisfação receber um aparte de V. Ex^a, principalmente com considerações sobre nosso trabalho. Reconheço o trabalho de V. Ex^a em favor de Roraima nesta Casa.

Voltando, Sr. Presidente, ao Congresso do Partido Socialista Brasileiro, ali tivemos um ato político da maior importância.

Ingressei na política pelo MDB. Na época, tínhamos apenas dois partidos: MDB e Arena. Iniciei fazendo oposição ao regime militar e deixei o Partido em 1987, quando o Presidente José Sarney, a quem éramos aliados, abandonou o Plano Cruzado. Nós, então, não vimos outra alternativa. O PMDB já estava integrado ao Governo, e não havia como deixá-lo. Na época, ainda insisti com o Presidente Ulysses Guimarães que estava na hora de o Partido deixar o Governo. Tive uma conversa pessoal com o então Presidente da República José Sarney, apresentando as minhas razões e discordâncias com a política econômica do seu Governo, e ingressei no Partido Socialista Brasileiro. Era um pequeno Partido político, que estava renascendo depois de muitos anos fora da política, porque em 1966 a ditadura militar fechou todos os partidos, deixando só o MDB e a Arena.

O PSB ressurgiu em 1985, e eu nele ingressei em 1987. Em 1986, elegemos uma única Deputada Federal em todo o Brasil. O PT contava com cinco Deputados Federais. Não tínhamos Governadores, Prefeitos de capital – aliás, prefeito de capital nem era eleito, naquela época – ou melhor, prefeitos das cidades de segurança nacional. Tínhamos apenas alguns Deputados Federais. Não elegemos nenhum Senador da República. E fomos crescendo.

Eu me lembro que os primeiros congressos – esse que realizamos nesse final de semana foi o 8º Congresso do Partido Socialista Brasileiro – aconteceram aqui no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, com a presença de duzentos participantes do Brasil inteiro. Ao longo dos anos, temos percebido o nosso crescimento.

A abertura do nosso congresso ocorreu sexta-feira à noite, dia 30 de novembro, e contou com as importantes presenças dos companheiros José Dirceu, Presidente do Partido dos Trabalhadores; Aldo Arantes, respondendo pelo Partido Comunista do Brasil; do Secretário-Geral do PPS, respondendo pelo PPS e pela pessoa do Senador Roberto Freire, seu Presidente. Tivemos também a presença de delegações internacionais de vários países socialistas do mundo; de mais de três mil delegados de todo o território nacional e das lideranças mais importantes do Partido Socialista Brasileiro.

Hoje, temos três Governadores de Estado, três Prefeitos de capitais, 160 prefeituras no Brasil em grandes cidades, algumas delas cidades de porte, dezoito Deputados Federais, quatro Senadores da República, portanto somos, na verdade, o segundo maior partido de esquerda do Brasil. E houve, da parte do Presidente do PT, do Presidente do PPS, do

Presidente do PC do B, o reconhecimento, respeito e a compreensão ao entender que o Partido Socialista Brasileiro tem, além de todas as condições, o direito de desejar disputar hoje a Presidência da República do Brasil com uma candidatura própria.

Embora houvesse alguns companheiros que nutriam alguma dúvida a respeito da questão, que talvez desejassesem a unidade das esquerdas no primeiro turno das eleições, o desejo da base partidária, o desejo da mais ampla maioria do Partido, de que o Partido Socialista Brasileiro tem cara própria, que tem uma mensagem para os excluídos deste País, principalmente os excluídos do processo político, dos que não fazem parte de uma organização sindical, que não estão organizados em nenhum movimento social, mesmo aqueles que imaginavam a necessidade do lançamento de uma candidatura única dos partidos de esquerda compreenderam perfeitamente o desejo da maioria do Partido, e a questão não chegou a ser discutida.

Quando da votação, houve a manifestação, principalmente a do companheiro, pelo qual temos a maior estima e que era também pré-candidato a Presidente pelo Partido Socialista Brasileiro, João Alberto Capiberibe. Mas S. Ex^a, reconhecendo o desejo da base partidária, o anseio de militantes que estão no Partido há décadas, se rendeu a esse desejo. Sequer foi submetida a votação outro tipo de proposta que não a de candidatura própria e o apoio ao nome do Governador Anthony Garotinho como candidato a Presidente pelo Partido Socialista Brasileiro.

O nome do Governador do Rio de Janeiro foi aprovado por unanimidade e sem contestação pela base do Partido Socialista Brasileiro. Foi um congresso que demonstrou unidade política. Até a chapa do diretório nacional foi única, e a Executiva Nacional foi eleita mediante um acordo político das Lideranças partidárias que compõem o Partido em todo o território nacional.

Hoje, estamos organizados nos vinte e seis Estados e no Distrito Federal. Em princípio, o Partido Socialista Brasileiro, além de ter candidato próprio à Presidência da República do Brasil, lançou nomes de companheiros militantes do PSB para concorrer ao Governo em treze Estados brasileiros.

Nos demais Estados, haveremos de fazer composições políticas com outros partidos, lançando candidatos ao Senado Federal, como no caso do nosso Rio Grande do Sul, onde o nosso amigo Beto Albuquerque é um possível candidato a Senador em uma aliança com o Partido dos Trabalhadores. Enfim, esta-

remos presente na disputa eleitoral em todo o território nacional.

O projeto político do nosso Partido – hoje com dezessete Deputados Federais e quatro Senadores – objetiva que, após as eleições, tenhamos, no mínimo, quarenta Deputados Federais no Congresso Nacional; que ele possa eleger, dos treze candidatos, seis ou sete Governadores de Estado e possa ter uma Bancada de Senadores maior que a atual. Não é pelo fato de termos candidatura própria que vamos desconsiderar candidaturas de outros partidos políticos no nosso campo de atuação. Devemos respeitar o Partido dos Trabalhadores; o PPS, com o seu candidato, Ciro Gomes; o PMDB, caso venha a ter candidatura própria com Itamar Franco. Enfim, todos temos de trabalhar, buscando o respeito mútuo, tentando derrotar os candidatos do Governo, aqueles que fazem hoje a política de enfraquecimento do poder do Estado, a política de privilegiar o poder econômico e que, fundamentalmente, fazem a política da submissão ao capital internacional, política que interessa aos países ricos e que obedece a ordens desses países por meio da instituição Fundo Monetário International.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, naquele congresso, ao discursar pela Liderança do Senado, eu disse que nós da Esquerda deveríamos nos orgulhar do trabalho que temos feito neste País. Não chegamos ainda ao poder, mas não tenho dúvida de que nossa ação política tem contribuído para que a vida do povo mais sacrificado melhore. Até um Governo conservador, subserviente como o do Presidente Fernando Henrique Cardoso é obrigado a tomar atitudes em favor da população a fim de ganhar a sua confiança. E eles fazem isso porque nós existimos, porque existimos e crescemos.

Participo de política eleitoral desde 1976. Nunca vi uma eleição em que a Esquerda não tivesse crescido no nosso País. Nunca. Em todas as eleições, crescemos. Na primeira eleição de que participamos, o PT em 1982 e nós em 1986, fizemos seis Deputados Federais. Hoje a Oposição tem 20 Senadores, portanto um quarto dos Senadores da República; tem 120 Deputados Federais, mais de 20% da Câmara dos Deputados; e governa sete Estados brasileiros. Na última eleição para Prefeito, o PSB, o PT e o PDT conquistaram 12 Prefeituras de capitais brasileiras, entre elas as maiores: São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre. O PT ganhou 6; o PSB ganhou 4 e o PDT ganhou em 2; portanto, conquistamos 12 das 26 capitais brasileiras.

Não tenho dúvida de que o próximo Presidente da República terá mais vistas para o Brasil, para o povo brasileiro, e contará com uma base de sustentação muito mais forte, poderosa, lutadora, exigente e cobradora dos seus direitos. Nenhum Presidente da República estará imune a uma ação forte da população brasileira. E terá de agir no interesse do povo.

É possível que dois candidatos de Oposição se enfrentem no segundo turno. Mas, se isso não ocorrer, não tenho a menor dúvida de que todos os candidatos de Oposição, ou seja, os candidatos ligados aos partidos de Esquerda, haverão de somar-se, unidos no segundo turno das eleições. Estou certo de que qualquer candidato da Oposição que chegar ao segundo turno, disputando com o candidato do PFL ou do PSDB, terá o apoio de todos os outros, seja ele o Garotinho, do meu partido; seja o Lula, do PT; seja o Ciro Gomes, do PPS; e até o atual Governador de Minas Gerais, se houver um milagre e o PMDB não se render às nomeações do Presidente Fernando Henrique Cardoso e tiver candidatura própria.

Finalizando as minhas considerações, ressalto uma questão relacionada ao lançamento do vice-presidente. Nenhum partido político, ao realizar o encontro maior das suas bases políticas, lança vice-presidente, cargo aberto a um processo de negociação e de composição com os demais partidos políticos no Brasil.

O nosso Congresso deliberou, por unanimidade de três mil delegados presentes, a candidatura própria de Anthony Garotinho a Presidente da República do Brasil. Houve outro momento importante que considero mais uma homenagem a uma figura do nosso partido conhecida nacionalmente, a Deputada Luiza Erundina, que teve seu nome lançado para vice-presidente da República. Evidentemente, ninguém tomaria um posicionamento contrário à indicação do nome da Deputada Luiza Erundina, pessoa respeitada pelo povo de São Paulo, pelo Brasil e especialmente pelo Partido Socialista Brasileiro em todo o território nacional. Esse lançamento se deu sem sequer conversarmos com ela. Entendi que aquela aprovação foi muito mais uma homenagem à grande liderança que é Luiza Erundina do que a própria definição de uma candidatura de vice-presidente da República do Brasil.

Evidentemente, esse cargo é assunto a ser decidido no momento final do processo de escolha dos candidatos. É questão a ser definida em maio ou no início de junho do próximo ano – e não num congresso como esse.

Apenas lamento que os jornais do nosso País, que têm má vontade com o PSB e com o Governador

Anthony Garotinho, ressaltem sempre mais as divisões internas e os pensamentos de um ou de outro companheiro do que as positivas pretensões da ampla maioria do nosso partido. Enfatiza-se mais a discordância da companheira Luiza Erundina – que tem maior desejo de disputar em São Paulo, numa aliança de frente incluindo o PT – do que a vontade de fazer parte dessa chapa. Particularmente, creio que seria uma chapa muito fechada se fosse apenas o PSB. E não considero que tenha havido alguma desfeita da companheira Luiza Erundina, até porque ela já esclareceu o fato. O lançamento foi mais um ato de homenagem a essa grande Liderança do nosso Partido do que um ato de definição pura e simples de definir o candidato a Vice-Presidente da República. Não foi esse o desejo do Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro. O nosso Partido permanece sem candidato a Vice-Presidente da República, evidentemente fazendo a sua campanha, lutando nas bases para construir as nossas candidaturas, até porque, ressalto, determinados segmentos da Oposição preocupam-me em virtude de seus posicionamentos a respeito de questões como o comprometimento com a dívida interna e a externa, com a CPMF, além de outras.

O Governador Garotinho tem mantido uma posição mais dura, firme e consistente a respeito da política, mais coerente com o próprio Partido Socialista Brasileiro.

Ressalto que o Diretório Nacional do PSB é composto de figuras que têm história de muitos anos de militância no Partido Socialista Brasileiro, que reelegeu Miguel Arraes. Nossa Diretório tem como Vice-Presidente Ronaldo Lessa, companheiro histórico que entrou antes de mim no PSB; como 2º Vice, Roberto Amaral, seu fundador; como 3º Vice, Beto Albuquerque, do Rio Grande do Sul; como Secretário-Geral, Casagrande, fundador do PSB no Espírito Santo, e assim por diante. Trata-se de militantes tradicionais e históricos do Partido Socialista Brasileiro.

Sr. Presidente, faço esse esclarecimento e digo que a nossa base vai à luta para defender o nome do seu candidato à Presidente da República. Isso, em vez de nos impedir de fazer alianças regionais, fortalecerá nessas alianças, na formação de palanques múltiplos. A coligação com o PT, PPS e PCdoB possibilitará a existência de um candidato a Governador num determinado Estado e de três, ou até quatro, candidatos a Presidente da República num mesmo palanque estadual.

Isso já aconteceu no passado e haverá de se repetir no futuro. Poderemos ter uma aliança, por exem-

plo, no Espírito Santo, que tenha em seu palanque o nosso candidato Anthony Garotinho, o companheiro Lula do PT, ou o Ciro Gomes, do PPS.

No Pará, uma aliança nossa com o PT poderá apresentar em seu palanque o Governador Anthony Garotinho; em outro comício, o companheiro Lula e em outro o companheiro Ciro Gomes; todos apoiando uma chapa que se alie, que se divida, ou que se componha, com candidatos a Governador, a Vice-Governador e a Senador, com os Partidos que formam essa frente, a qual, junto com o povo brasileiro, haverá de mudar os destinos do Brasil.

Eram esses os fatos que gostaria de deixar registrados no Congresso Nacional, dizendo do meu entusiasmo pelo trabalho que as lideranças de esquerda de todos os Partidos têm feito no Brasil. Não tenho dúvida de que na próxima eleição haveremos de exercer o poder, ocupando a Presidência da República e governando a maioria dos Estados brasileiros.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF NE 344/01-GLPFL

Brasília, 3 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Geraldo Althoff e a Senadora Maria do Carmo Alves para comporem, como titulares, a Comissão de Educação, nas vagas existentes, deste Partido.

Cordialmente, – **José Agripino**, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Presidência designa os Senadores indicados pela Liderança do PFL para comporem a Comissão de Educação na condição de titulares.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – A Sra. Senadora Maria do Carmo Alves e os Srs. Senadores Moreira Mendes e Bello Parga enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

A SR^a MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ao comemo-

rarmos mais um dia internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher, no último dia 25 de novembro, não podemos deixar de lembrar que algumas conquistas femininas no âmbito da Constituição e da legislação brasileiras foram adquiridas nas duas últimas décadas. Lamentavelmente, essas conquistas não diminuíram a violência doméstica, que atinge, cruelmente, nossas famílias e, em especial, as mulheres.

Segundo a deputada Iara Bernardi, a "mulher, no Brasil, continua a ser vista como uma extensão ou uma propriedade masculina, o que confere ao homem o pretenso direito de dispor de sua liberdade, de seu corpo e de sua vida". Pode estar exagerando um pouco a Deputada, mas é fato que a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenou, no início deste ano, o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica.

O Brasil não está cumprindo dois tratados internacionais: a Convenção Americana de Direitos Humanos e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém e que foi aprovada em 1993. Essa atitude contribui para o agravamento do problema no País.

Em vários Estados brasileiros, a violência contra a mulher aumentou. Em São Paulo, por exemplo, cresceu 43,7% entre 1999 e 2001, com registro de 30 mil queixas mensais, sendo cerca de um terço referente a agressões. A OMS – Organização Mundial de Saúde considera a violência doméstica um problema de saúde pública e afirma que mulheres agredidas constantemente perdem um ano de vida saudável a cada cinco anos. Sem falar na somatização das agressões, que se traduz em dores de estômago, insônia, mal-estar e outros tipos de dores, e que leva as vítimas aos postos de saúde, com freqüência.

Existem, atualmente, 278 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, o que representa um grande avanço no setor, dando visibilidade aos atos de violência contra a mulher. Entretanto, segundo relatório elaborado pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher e que foi objeto de análise em recente reunião do Ministro da Justiça com todos os Secretários de Segurança dos Estados, essas Delegacias não conseguem impedir que a sociedade continue a tratar com condescendência o agressor, regularmente impune. A Sociedade Mundial de Vítimologia, da Holanda, que pesquisou a violência doméstica em 138 mil mulheres de 54 países, concluiu que 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas a esse tipo de violência. Como consequência o Brasil perde 10,5%

do seu PIB – Produto Interno Bruto, entre outras razões, porque as mulheres faltam ao trabalho, adoecem, deixam de cuidar dos filhos com a atenção necessária e acabam indo diariamente aos postos de saúde, quando mais não seja em busca de conforto moral.

A criação das casas-abrigo de amparo e proteção às mulheres vítimas de violência foi uma conquista dos movimentos feministas. Hoje, registradas pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher, são 45 casas-abrigo construídas em locais seguros para mulheres e seus filhos em situação de risco de vida iminente, em razão da violência doméstica e sexual, essas casas oferecem um serviço de caráter sigiloso e temporário, onde as usuárias deverão adquirir condições necessárias para retomarem o curso de suas vidas. Tais instituições garantem a integridade física, psicológica e jurídica de mulheres e seus filhos, preparando-os para a tomada de decisão futura.

A violência de gênero é um problema mundial que atinge mulheres independentemente da idade, cor, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual ou condição social. Está ligada ao poder e ao controle masculinos. O problema assume, em algumas regiões, tal gravidade, que tem sido objeto de inúmeras conferências mundiais. Violência doméstica consiste na violência perpetrada contra a mulher no seio da família, por um membro desta. Esse tipo de violência – física, sexual, psicológica ou outro tipo qualquer – é inaceitável e tem sido contemplado em políticas públicas em todo o mundo.

A sociedade em geral e alguns setores dela em especial precisam estar preparados para enfrentar a violência doméstica. Seria extremamente importante para a redução do problema que profissionais de saúde que atendem vítimas de agressões se conscientizassem da gravidade da situação e tomassem providências cabíveis ao caso, quer comunicando o fato às autoridades policiais, quer entrando em contato com a assistência social. O simples registro médico nos hospitais ou postos de saúde, sem continuidade, agrava o problema, pois o agressor impune, sente-se livre para recomeçar os maus tratos.

Por essas razões, Senhor Presidente, apresentei a esta Casa o Projeto de Lei nº 7, no corrente ano, alterando o artigo 69 da Lei nº 9.099 de 1995, no intuito de aumentar a proteção à mulher vítima de violência doméstica. Não se justifica que o homem-agressor, em todos os aspectos mais poderoso do que a mulher-agredida, não possa ser preso em flagrante ou dele ser cobrada fiança, caso se comprometa a comparecer ao juizado especial cível ou criminal. Daí

a exigência do pagamento de fiança e a imposição de prisão em flagrante prevista no projeto de lei.

A partir da transformação de meu projeto em lei, o pagamento de fiança, no caso de agressão à mulher, torna-se obrigatório, e fica instituída a prisão em flagrante. As delegacias terão seus poderes aumentados e os processos andarão mais rapidamente, sem que a mulher continue sujeita, diariamente, a novos espancamentos até que desista da queixa.

Aprovado no Senado Federal, o projeto encontra-se na Câmara dos Deputados e esperamos que sua tramitação seja rápida para que possamos dar um pouco mais de proteção a mulheres agredidas dentro de seu próprio lar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

1º DEZEMBRO – DIA NACIONAL DA ROMÊNIA

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, neste dia 01 de dezembro, dia em que se comemorou o Dia Nacional da Romênia, eu, na condição de Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Romênia, não posso deixar de registrar, em nome do Grupo e do meu próprio, cumprimentos ao Governo e a todo o povo romeno pela mais importante data comemorativa daquela Nação.

Hoje, o Brasil e a Romênia mantêm estreita relação no campo político e econômico, o que faz com que a Democracia entre os dois países seja fortalecida a cada dia, promovendo a integração entre esses dois povos tão distantes geograficamente, porém muito próximos no espírito de busca do crescimento econômico, do bem-estar social e do fortalecimento político.

Nesses 83 anos de União Nacional que tiveram início em 1918 na cidade de Alba Iulia, com uma Grande Assembléia Nacional, quando milhares de pessoas proclamaram a união da Transilvânia com a Romênia, trazendo àquelas pessoas a esperança de um caminho de liberdade e crescimento. Mas, para desespero de muitos, a sombria e dolorosa Segunda Guerra Mundial empurrou esse País, juntamente com muitos outros da Europa, para um regime totalitário comunista, deixando fortes rastros sobre o desenvolvimento Romeno, na segunda metade deste século. Porém, a revolução de dezembro de 1989 derrubou o regime ditatorial, abrindo o processo de reinstituição da Democracia, do sistema político pluralista, da economia de mercado e da reintegração da Romênia na Europa e, em dezembro de 1991, a Romênia foi o primeiro país ex-socialista que conseguiu adotar uma nova Constituição Democrática baseada nos textos e

na experiência acumulada pelos países democráticos. A Reforma Política desenvolvida nos anos seguintes à Revolução conseguiu reverter a situação, criando e fazendo funcionar as principais instituições do Estado de Direito.

Como todas as nações em processo de redemocratização, não são poucos os problemas econômicos a serem vencidos, e grandes são os problemas e desafios decorrentes da difícil transição para a economia de mercado cujos objetivos principais são a descentralização da economia estatal e a sua privatização. Mas, a Romênia amparada pela força e determinação de sua gente tem sabido levar adiante o processo de privatização, e o Parlamento Romeno tem adotado uma legislação aberta e moderna que tem atraído grande interesse de investidores estrangeiros.

Muitas são as afinidades e sólidas as relações no campo da cultura e da economia entre nós e eles o que tive a oportunidade de constatar, por ocasião de minha estada naquele País. Romanas e brasileiras tem a cada ano, desenvolvido uma dinâmica e crescente relação de parceria e amizade.

Verdade é que a Romênia tem sabido se inserir na nova ordem mundial, ocupando posição de destaque, num célere processo de integração e estabilidade. Pois a união de sua gente tem sido conquistada com luta e com raça, com força e com objetivo em busca do sonho de liberdade, de Democracia e da dignidade de seus cidadãos.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, cumprimento o povo e o Governo Romeno, na pessoa de seu Embaixador no Brasil Sr. ION FLORIU, pelo Dia Nacional da Romênia, certo da completa vitória na luta pelo desenvolvimento do Estado Nacional Unitário, alicerçado numa Democracia forte que certamente assegurará a realização do sonho de todos os romenos.

Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero aproveitar o transcurso do dia dedicado à pessoa portadora de deficiência para comentar os avanços que a nossa sociedade vem conseguindo no que diz respeito à inserção dessas pessoas no contexto geral do rol das atividades humanas.

A necessidade de inserção dessas pessoas ficou por demais evidente, saltou aos olhos com a situação observada após as duas grandes guerras mundiais, das quais resultou um enorme número de mutilados, que apresentavam muitas dificuldades para levarem vida semelhante à das outras pessoas. Não

fosse por isso, talvez continuassem a ser objeto de exclusão, discriminação ou, até mesmo, estigmatização. Na Índia antiga, o Código de Manu negava o direito de herança aos portadores de deficiência. Em Atenas, Platão defendeu a aplicação de medidas eugênicas, como o abandono de crianças "defeituosas" e, em Esparta, como forma de manter a eugenia, sacrificavam-se as pessoas portadoras de deficiência. Essa discriminação continuou até o século passado e só ficou evidenciada a necessidade de reversão com os efeitos tremendamente incômodos das duas grandes guerras.

Mas não são apenas as guerras que causam mutilações, transformando as pessoas em portadores de deficiência. Em nossos dias, tornaram-se comuns os deficientes por acidentes de trabalho e de trânsito, pelas mais diversas formas de violência e até mesmo pelas más condições de vida, como o demonstram as deformações causadas pela hanseníase e pelos estágios mais avançados de desnutrição.

Sem dúvida, a Constituição de 1988 assegura direitos que se vão tornando cada dia mais concretos para essas pessoas. Dessa forma, não há mais necessidade de que a pretensa incapacidade para o trabalho as obrigue a fazer da mendicância a forma de seu sustento, ou de serem "depositadas" em instituições de assistência. Isso porque o artigo 203 da Lei Maior, no seu inciso V, estabelece "a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei".

Assim também, no capítulo que trata dos direitos sociais, encontramos o inciso XXXI do artigo 7º, com a "proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência".

Encontramos, ainda, no inciso VIII do artigo 37, a definição da reserva legal de cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência, bem como a necessidade da definição de critérios específicos para a admissão das mesmas.

São avanços notáveis, fazendo com que, nos dias atuais, ninguém coloque em dúvida que realmente se trata de pessoas diferentes. Dessa forma, devem receber tratamento adequado segundo suas condições, possibilitando-lhes participar das atividades que lhes assegure o esperado entrosamento social.

Numa época em que se tornaram recorrentes os temas como cidadania, direitos do cidadão, direitos humanos, os quais considero da maior importância,

devemos discutir continuamente, nesta Casa, as medidas necessárias à melhora das condições dessas pessoas.

A efetivação dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência necessita, realmente, da ação do Estado, mais precisamente, de normas jurídicas – leis, decretos etc. – e normas administrativas. Além disso, carece da implementação de políticas públicas condizentes, como a adequação de prédios públicos, vias urbanas e meios de transporte.

Por outro lado, quando se fala em cidadania, a primeira idéia que se nos apresenta é a da igualdade, juntamente com a idéia de liberdade. Mas, enquanto a liberdade é um fim em si mesmo, a igualdade só faz sentido se tomada na relação entre pessoas ou entre situações. Dessa forma, como estamos tratando de necessidades especiais ou desiguais, as pessoas com deficiências só terão igualdade de oportunidades mediante a utilização de políticas "desiguais" ou compensatórias, para que lhes sejam asseguradas iguais condições de acesso aos bens econômicos, sociais e culturais da sociedade. Se não fosse pelas políticas compensatórias, elas continuariam como pessoas excluídas, não-cidadãos, desprovidas dos direitos de que gozam as demais pessoas.

Creio, Senhoras e Senhores Senadores, que ainda temos um longo caminho a avançar no sentido da efetivação de políticas que realmente possam incluir os portadores de deficiência entre o comum da sociedade, apesar do muito que já foi feito nos últimos cinqüenta anos.

Em 1955, a Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho – OIT aprovou a Recomendação nº 99, sobre a Reabilitação de Pessoas Portadoras de deficiência. Pouco tempo depois, em 1958, a Convenção nº 111, da mesma OIT, apesar de não mencionar especificamente as pessoas portadoras de deficiência, recomendava a abolição de qualquer distinção, exclusão ou preferência que tivesse por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidades.

Em 1971, a Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU proclamou a Declaração dos Direitos do Deficiente Mental e, em 1975, a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes.

Nós brasileiros devemos ter sempre em mira um dos fundamentos sobre que assentamos a República, que é a dignidade da pessoa humana – inciso III do artigo 1º – e o objetivo previsto no inciso I do artigo 3º, que é o de "construir uma sociedade livre, justa e solidária".

Se pensamos em inserção social e na garantia dos direitos que resultem no exercício pleno da cidadania, temos de contemplar o portador de deficiência desde as primeiras fases de sua existência. Por isso, também, o constituinte sabiamente colocou, no capítulo que trata da educação, da cultura e do desporto, um dispositivo, o inciso III do artigo 208, que prevê o "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Também no capítulo denominado Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso está inscrito um mandamento, o inciso II do parágrafo 1º do artigo 227, que estabelece a "criação de programa de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos".

A menção às normas que garantem atenção especial às pessoas portadoras de deficiência, em hipótese alguma se faz com o intuito de tornar enfadonha esta fala, mas visa, justamente, a demonstrar a ação efetiva do legislador no sentido de assegurar a plena cidadania a essas pessoas.

Assim, a Lei nº 7.853, de 1989, estabeleceu garantias inquestionáveis para a evolução e o crescimento intelectual das mesmas, podendo-se citar:

- a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus (hoje, ensinos fundamental e médio), a supletiva, a habilitação e a reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

- a inserção no referido sistema educacional das escolas especiais, privadas e públicas;

- a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimentos públicos de ensino;

- a matrícula compulsória nos cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem ao sistema regular de ensino.

É de se louvar, realmente, a medida recomendada neste último item, pois, a meu ver, a melhor forma de integrar o deficiente é trata-lo como o comum das pessoas.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, também tratou criteriosamente das questões relacionadas aos portadores de deficiência, podendo-se ressaltar os seguintes pontos:

- 1 – Existência, quando necessário, de serviços de apoio especializado na escola regular para atender às peculiaridades da clientela de educação especial (artigo 58, § 1º).

- 2 – Início da educação especial na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil (artigo 58, § 3º).

- 3 – Existência de currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para os educandos com necessidades especiais (artigo 59, inciso I).

- 4 – Terminalidade específica do ensino para aqueles que não possam atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração do ritmo de ensino para os superdotados (artigo 59, inciso II).

- 5 – Existência de professores especializados para facilitar a integração dos educandos com necessidades especiais (artigo 59, inciso III).

- 6 – Educação especial para o trabalho (artigo 59, inciso IV).

Como podem ver os nobres Colegas, já dispomos de um aparato legal suficiente para garantir aos portadores de deficiência um lugar na sociedade, o que, até um século atrás, muito dificilmente seria concretizável.

O governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por sua vez, vem fazendo um trabalho irretoável no que diz respeito à inclusão dos portadores de deficiência por meio da educação, cumprindo o compromisso assumido em sua proposta de governo para o primeiro mandato. Lá estava escrito que a política educacional visaria a "promover a eqüidade social, garantindo atendimento especial às minorias desprivilegiadas".

Para a consecução desse objetivo, o Governo Federal deveria estimular e instrumentalizar Estados e Municípios para que cumprissem seu papel de atender a todas as crianças em boas escolas públicas. Entre as estratégias apontadas, podiam-se destacar a participação da comunidade, o estímulo às metodologias que favorecessem um bom desempenho escolar, a diversificação e o enriquecimento de materiais pedagógicos e do livro didático.

O reconhecimento de que a Educação Especial é uma questão de Direitos Humanos ficou evidenciada com a sua inclusão no Programa Nacional de Direitos Humanos em 1996, adotando-se como paradig-

mas os conceitos de necessidades educacionais especiais e de educação inclusiva, que deveriam ser observados inclusive pelas instituições de ensino superior.

Nestes sete anos em que o Presidente Fernando Henrique esteve à frente do Governo, deu-se apoio à realização de eventos, com ênfase na educação inclusiva; foram realizadas teleconferências transmitidas para as escolas de todo o Brasil; foram publicadas diretrizes e orientações sobre trabalho pedagógico e gestão escolar e editados vídeos de sensibilização e capacitação.

Além disso, como forma de promover a equidade, a Educação Especial passou a ser incluída em todas as políticas e programas do Ministério da Educação, como Livro Didático, Saúde do Escolar, Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola, entre outros. Foram, também, disponibilizadas órteses e próteses a alunos com deficiência.

Na área da deficiência visual, foi criado, juntamente com Estados, Municípios e Organizações Não-Governamentais – ONGs, o Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP, que se está expandindo por todo o País. Foi instituída, também a Comissão Brasileira do Braille, que está realizando a unificação das grafias Braille em todo o Brasil e articula a compatibilização dessas grafias no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Mas, como a finalidade da política educacional é manter os alunos na escola, o Governo está dotando os alunos cegos e com baixa visão dos recursos específicos necessários ao seu acesso e permanência nos bancos escolares.

Quanto à deficiência auditiva, está sendo formada uma grande Cruzada Libras, com o objetivo de formar multiplicadores surdos e capacitar professores das escolas públicas brasileiras, para que a Língua Brasileira de Sinais seja definitivamente reconhecida e integrada ao processo educativo dos alunos surdos em todo o País.

A mobilização da sociedade também teve um papel determinante no processo de mudança a que estamos assistindo. O governo do Presidente Fernando Henrique, por sua vez, realiza campanhas relativas ao direito à educação e à detecção de problemas sensoriais em alunos do ensino fundamental e, para que avançassem as mudanças necessárias nos sistemas de ensino, reuniu anualmente os dirigentes da educação especial dos Estados e do Distrito Federal. Além disso, foi intensificada e fortalecida a articula-

ção com organizações da sociedade civil – por exemplo, mediante parcerias para assegurar uma educação escolar de qualidade em escolas especiais – e aperfeiçoada a articulação interinstitucional com as áreas da Saúde, da Justiça, do Trabalho e da Assistência Social, consolidando, ainda, a colaboração com o Ministério Público nas questões relativas à garantia do direito à educação.

Para a educação superior, o Governo apoiou a criação e consolidação de um fórum de Educação Especial nas universidades.

Os portadores de deficiência não poderiam ser deixados para trás no aspecto tecnológico. Por isso, o Ministério da Educação, paralelamente ao PROINFO, que já vem proporcionando o acesso à informática a alunos matriculados nas escolas públicas de todo o País, criou o projeto PROINESP, por meio do qual escolas especiais mantidas por ONGs foram dotadas de laboratórios de informática e de professores capacitados.

Já o projeto TECNEP lançou as bases para uma educação inclusiva nas escolas técnicas, possibilitando aos portadores de deficiência uma boa preparação para o exercício de atividades profissionais dignas.

Quero enfatizar, nesta ocasião, a necessidade de que as crianças e jovens com necessidades especiais sejam tratadas como sujeitos do direito à educação. Sabemos que, por falta de informação da família, ou temendo a manifestação de preconceitos, muitos permaneciam em casa, longe das oportunidades educacionais, até poucos anos atrás.

Os números de que dispomos comprovam essa afirmação. Em 1996, a matrícula de alunos com necessidades especiais na Educação Básica era de 201.142 alunos. Uma grande campanha de sensibilização, de abrangência nacional, para inclusão escolar de alunos com necessidades especiais fez com que esse número passasse para 334.507 alunos em 1997, apresentando um surpreendente crescimento da ordem de 66,3%.

A procura pelo sistema educacional resultou em melhor conhecimento da clientela pela poder público, com mais informações necessárias à formulação e implementação de políticas. Dessa forma pôde-se fazer a distribuição de 15 mil *kits* aos alunos com deficiência visual – com materiais específicos para escrita em Braille e também para cálculo – e está sendo possível a distribuição pioneira do livro didático em Braille neste ano.

Por fim, não poderia deixar de destacar a realização de campanhas para identificação de problemas sensoriais que podem afetar o aprendizado. Dentro do Programa Saúde do Escolar, do FNDE, com assessoramento técnico da Secretaria de Educação Especial, em articulação intersetorial liderada pelo MEC e em parceria com a sociedade civil, foram realizadas duas campanhas: a primeira, denominada "Quem Ouve Bem Aprende Melhor", e a segunda, "Olho no Olho", nas áreas auditiva e visual respectivamente. Cada uma examinou mais de 3 milhões de alunos do ensino fundamental de todo o País, identificando problemas e encaminhando para o atendimento adequado e a concessão de aparelhos auditivos e óculos, sempre que necessário. Como resultado da campanha "Olho no Olho", foi criado um programa direcionado a alunos com baixa visão, abrangendo desde a concessão de auxílios óticos até a capacitação de professores e oftalmologistas.

Por isso tudo, Senhoras e Senhores Senadores, considero irrefutável a afirmação de que o Governo vem cumprindo a sua parte. Além da definição e implementação de políticas de inclusão, um órgão do Ministério da Justiça, a Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, vinculada à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, vem apresentando uma atuação digna dos maiores elogios. Nesse sentido, devem ser destacadas as publicações que a CORDE realizou, voltadas aos municípios.

O município é a área dentro da qual as pessoas se organizam para a convivência próxima. Daí, cabem a essa unidade federada as medidas que possibilitem às pessoas portadoras de deficiência a plena integração social. Mas, como existem muitos municípios que, em razão de sua estrutura precária e falta de recursos, não dispõem de meios para a execução de políticas ou cumprimento de diretrizes que envolvem conhecimentos específicos, a CORDE, por meio de suas publicações, oferece condições para que eles possam dar conta de suas competências nessa área. Assim é que, em 1998, a Coordenadoria patrocinou a edição de uma série de publicações denominada Política Municipal para a Pessoa Portadora de Deficiência, que em seus cinco volumes contém todas as informações necessárias à implementação de medidas para a inclusão dos portadores de deficiência em suas comunidades. Além disso, publicou o trabalho denominado Município & Acessibilidade, elaborado

pela Área de desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, realizado para a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, no âmbito do Projeto de Cooperação desenvolvido em conjunto com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO.

Esse material, com certeza, vai instrumentalizar os Municípios em seu mister de possibilitar a melhor qualidade de vida aos que nele habitam, executando as mudanças que o ambiente necessita para facilitar o deslocamento e a comunicação entre os habitantes, no caso dos portadores de deficiência, adequando-se às recomendações que se estão tornando universais, para sua perfeita inclusão na sociedade.

Nesta data, é o que se me afigurou importante apresentar aos nobres Colegas, demonstrando que realmente os portadores de deficiência vêm recebendo a atenção de que são merecedores, como forma de possibilitar a eles uma vida digna e o exercício pleno da cidadania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 1995 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Geraldo Melo, que dá nova redação ao inciso X do § 2º do artigo 155 da Constituição Federal (isenção de ICMS), tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 205, de 1998, de Plenário, Relator: Senador Esperidião Amin, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

– 486, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 324, de 1998), Relator: Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 8 de novembro passado, quando teve sua discussão em segundo turno encerrada e a votação adiada para hoje.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que altera a redação do artigo 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal (define novo percentual de participação no produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI, destinada à programas de financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste), tendo

Parecer sob nº 1.358, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 3 –

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 59, DE 2000
(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 16, de 2001)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais, tendo

Pareceres sob nºs 714 e 1.161, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, Relator: Senador Roberto Freire, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Romeu Tuma; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 464, de 2001), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta, com abstenção do Senador Jefferson Peres.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 1º de novembro passado, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 4 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 186, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 186, de 2001 (nº 721/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Caçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caçu, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.385, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Maguito Vilela.

– 5 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 312, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2001 (nº 759/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.343, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira.

– 6 –

REQUERIMENTO N° 628, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 628, de 2001, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a mudança para adaptar os cálculos da dívida externa brasileira às normas internacionais e os novos critérios adotados pelo Banco Central referentes a empréstimos entre matriz e filiais que passou a ser classificado como investimentos diretos, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.369, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

– 7 –

REQUERIMENTO N° 635, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 635, de 2001, da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda sobre o perfil da dívida do setor agropecuário, a partir de 1990, a serem obtidas junto aos agentes financeiros e Banco Central, inclusive os recursos dos Fundos Constitucionais, Pronaf, Procera, Proger Rural e BNDES/Finame, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.370, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 15 minutos.)

(OS 21674/01)



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

AO

**PROJETO DE LEI
Nº 079/2001-CN**

**MENSAGEM
Nº 00692, de 31/10/2001 – CN
(Nº 01166, de 30/10/2001, na origem)**

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e de Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor global de R\$ 25.938.951,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinqüenta e um reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00001

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0079/2001-CN

Mensagem 0692/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN N° 79, DE 2001 - CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho da Unidade Orçamentária:

28233 – Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, o seguinte subtítulo:
22.661.0519.4247.0056 – Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental - Municípios de Roraima

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 2.000.000,00

Fonte de cancelamento:

22.661.0519.4247.0001 – Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental - Nacional

Fonte: 250

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 1.000.000,00

22.661.0519.4247.0001 – Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental - Nacional

Fonte: 250

GND: 4

Modalidade de Aplicação: 40

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suplementar os recursos já constantes da Lei Orçamentária Anual de 2001, com o objetivo de fomentar projetos de infra-estrutura econômica e social na Amazônia Ocidental em Municípios de Roraima.

CÓDIGO 2282-3	NOME DO PARLAMENTAR Senador ROMERO JUCÁ	UF RR	PARTIDO PSDB
DATA 06/11/2001	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00002

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0079/2001-CN
Mensagem 0692/2001-CN

.TA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

79

PÁGINA
1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PROJETO: Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental.

-Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Oidental - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.0519.4247.0001

VALOR: R\$ 500.000,00

GND: 4

FONTE: 250

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

JUSTIFICAÇÃO

Fomentar projetos na área econômico-social do Estado de Roraima, em especial a região do Município de Alto Alegre, proporcionando a realização do asfaltamento da estrada tronco do PAREDÃO, principal região produtora do Estado.

A aplicação dos recursos ficará a cargo do Município.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LUCIANO CASTRO

RR

PFL

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA
Em. 002

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

79

PÁGINA
2 DE 2

TEXTO

CANCELAR:

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28233 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

PROJETO: Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental

-Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Ocidental - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.0519.4247.0001

VALOR: R\$ 500.000,00

GND: 4

FONTE: 250

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 30

JUSTIFICAÇÃO

:

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

LUCIANO CASTRO

RR

PFL

DATA

ASSINATURA

12/11/2001



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00003

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0079/2001-CN

Mensagem 0692/2001-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

79

PÁGINA
1 DE 2

TEXTO

SUPLEMENTAR:

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28233 - Superintendência da Zona Frância de Manaus - SUFRAMA

PROJETO: Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Oci
dental.

-Fomento a Projetos de Infra-estrutura Econômica e Social na Amazônia Oci
dental - Nacional

FUNCTIONAL PROGRAMÁTICA: 22.661.0519.4247.0001

VALOR R\$ 1.000.000,00

GND: 4

FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

JUSTIFICAÇÃO

Fomentar projetos na área econômico-social do Estado de Roraima, em especial a região do Município de Alto Alegre, proporcionando a realização do asfaltamento da estrada tronco do PAREDÃO, principal região produtora do Estado.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RR

PFL

DATA

12/11/2001

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

Em 003

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO

79

PÁGINA

2 DE 2

TEXTO

CANCELAR:

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

PROJETO: Administração do Patrimônio Imobiliário da União

-Administração do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0794.4063.0001

VALOR: R\$ 1.000.000,00

GND: 3

FONTE: 100

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	LUCIANO CASTRO		RR	PFL
DATA	ASSINATURA			
12/11/2001				



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

EMENDA - 00004

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0079/2001-CN
Mensagem 0692/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN 79/2001

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na Programação de Trabalho do 73105 – Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, os recursos necessário para suplementação do subtítulo: 28.845.0903.0038.0001 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (CF. Art. 21) – No Distrito Federal, no valor de R\$ 4.726.965,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO:

- Unidade Orçamentária: 73105 – Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério Da Fazenda
- Subtítulo: – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (CF. Art. 21) – No Distrito Federal
- Funcional-Programática: 28.845.0903.0038.0001
- Valor R\$: 4.726.965,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
- Meta: Manutenção dos serviços de segurança
- Modalidade de Aplicação: 30 – GND: 4 – FONTE: 100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS:

- Unidade Orçamentária: 73105 – Governo do Distrito Federal – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda
- Funcional-Programática: 28.845.0903.0036.0001
- Subtítulo: – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (CF. Art. 21) – No Distrito Federal
- Valor: R\$: 4.726.965,00 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa com a presente proposta manter a programação orçamentária necessária para a execução dos serviços de manutenção da polícia militar do Distrito Federal – exercício 2001.

CÓDIGO

Nome do Parlamentar

ALBERTO FRAGA

UF
DF
PARTIDO
PMDB

DATA

07/11/2001

Assinatura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO E FEDERAÇÃO

EMENDA - 00005

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PL 0079/2001-CN

UETA

Mensagem 0692/2001-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
79/01

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Suplementar na Unidade Orçamentária 47101 – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o seguinte programa de trabalho:

04.131.0752.2017.0037 – Comunicação de Governo/Nacional

Fonte: 100

GND: 3

MA: 90

Valor: R\$2.000.000,00

CANCELAMENTO

04.122.0794.4063.0001 – Administração do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional

Valor: R\$2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa suplementar os recursos orçamentários da unidade orçamentária acima identificada, no sentido de dotá-la financeiramente para a vinculação das ações de governo, junto à mídia, principalmente às televisões educativas, às quais existam contratos já firmados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
201	Jorge Henrique		3A	PTB
DATA	Assinatura			
14/11/01				

ATA DE COMISSÃO

Comissão Parlamentar de Inquérito, Criada Através do Requerimento nº 497, de 2000-SF “**Destinada a Investigar fatos envolvendo associações Brasileiras de Futebol**”.

51ª Reunião realizada em 10-10-01.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, às dez horas e trinta minutos, na sala 02 da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores, Geraldo Althoff, Alvaro Dias e Antero de Barros, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar fatos envolvendo Associações Brasileiras de Futebol. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Alvaro Dias declara aberto os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. Em seguida a Presidência informa ao plenário que na presente reunião será ouvido o convidado Dr. Delair Dumbrosck, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo. Ato contínuo solicita a secretaria que acompanhe o depoente até a mesa, onde concede-lhe a palavra para suas considerações. Ato contínuo passa a palavra ao Relator, Senador Geraldo Althoff para seus questionamentos. Em seguida o Senhor Presidente, agradecendo a presença dos Senhores Senadores, declara encerrada a reunião e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª Reunião da CPI do Futebol.

Com a concordância antecipada dos Srs. Senadores, consideramos aprovada a Ata da última reunião, a 50ª desta Comissão.

A reunião de hoje destina-se a ouvir o Sr. Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Flamengo, e o Sr. Delair Dumbrosck, Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo. Ouviremos apenas o Sr. Delair Dumbrosck como convidado dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Edmundo dos Santos Silva encaminhou, no dia de ontem, no final da tarde, a seguinte correspondência:

“De acordo com a convocação emitida no dia 3 do mês vindouro, e por mim recebida em 5 de outubro, convocando-me para estar em Brasília no dia 10

próximo a fim de prestar novo depoimento nesta CPI, a propósito, peço vênia para lembrar que prestei depoimento recente, no dia 31 de agosto último, na sede do Senado Federal perante a CPI do Futebol, para tanto, ausentando-me do Rio de Janeiro, onde exercei minhas atividades, com o sacrifício de inúmeros compromissos antes agendados. Como Presidente do Clube de Regatas do Flamengo, tenho múltiplas atividades no Rio de Janeiro não só na representação do Clube, em que atuo amadoristicamente, como na minha profissão.

Ademais, no momento, como é público e notório, o time de futebol profissional do Flamengo passa por sérias dificuldades no campeonato brasileiro e vem de uma grave derrota para o seu principal adversário. Amanhã, data imposta para o meu novo depoimento, o time do Flamengo enfrenta o Botafogo em partida marcada para o estádio do Maracanã.

Por isso, entendo que a minha presença no Rio de Janeiro é imprescindível ao fiel desempenho das funções para as quais fui eleito, motivo pelo qual peço dispensa do novo depoimento até que meus compromissos pessoais e rubro-negros me liberem para viajar.

Por último, informo que estive hoje, pela manhã, no consultório do cirurgião-dentista que me atende e recebi dele a recomendação de guardar repouso.”

Assina Edmundo dos Santos Silva, Presidente do Flamengo, que encaminha um atestado assinado pelo Dr. Alexandre Furtado Gonçalves. O atestado registra o seguinte:

“Atesto, para os devidos fins, que o paciente Edmundo dos Santos Silva esteve sob meus cuidados profissionais nesta data, para a retirada de pontos cirúrgicos referentes à intervenção realizada há quatorze dias, em que foi necessário reposicionamento de tecido da ferida cirúrgica e enxerto com novos pontos cirúrgicos. Foi recomendado (sic) ao paciente cuidados para que evite, ao máximo, falar – utilização de prótese por tempo limitado – e evitar (sic) transporte aéreo devido à intervenção em seio maior pelo período de uma semana, quando o paciente deverá retornar ao consultório para nova avaliação.” Assina o Dr. Alexandre Furtado Gonçalves.

Para demonstrar que realmente esse tipo de acontecimento se dá às vésperas do depoimento, apresentaríamos uma entrevista concedida ontem pelo Presidente do Flamengo a várias emissoras de televisão. Entretanto, houve um defeito técnico e não poderemos fazê-lo. De qualquer maneira, respeitaremos um profissional, cirurgião-dentista, que apresenta um atestado como esse. Até prova em contrário, não temos o direito de desconsiderá-lo. De qualquer forma, já estamos encaminhando ao Sr. Edmundo

dos Santos Silva nova convocação para depor nesta Comissão Parlamentar de Inquérito na próxima semana, dia 18, quinta-feira, impreterivelmente.

Registrarmos também que, ontem, o Ministro Maurício Corrêa negou provimento a uma ação interposta pelo Deputado Eurico Miranda, que pretendia a concessão de liminar para que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pudesse utilizar os dados oriundos daquebra de sigilo bancário e fiscal do Parlamentar.

O Supremo Tribunal Federal negou provimento à sua pretensão e esta CPI está, portanto, autorizada a utilizar-se de todas as informações oriundas da movimentação financeira e fiscal do Deputado Eurico Miranda, conforme a quebra de sigilo bancário determinada.

Embora o Sr. Delair Dumbrosck Melo não necessite de assinar o termo de compromisso, ele o fez e lhe agradecemos, já que não é convocado, mas convidado para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Convidamos o Sr. Delair Dumbrosck Melo para tomar assento à mesa, a fim de que possa prestar o seu depoimento. Anunciamos que, como decorrência do adiamento do depoimento do Sr. Edmundo Santos Silva, adiamos também o depoimento do Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira, para o próximo dia 23. Portanto, a data marcada para o depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito do Sr. Ricardo Teixeira é dia 23 do corrente. Agradecemos a presença do Sr. Delair Dumbrosck Melo, a quem consultamos se deseja prestar declarações antes das indagações que lhe serão formuladas inicialmente pelo Relator da CPI, Senador Geraldo Althoff.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Pretendo, sim.

O SR. ÁLVARO DIAS – Pois não. Antes de concedermos a palavra inicialmente ao nosso convidado de hoje, vamos apenas registrar uma gravação, exatamente para demonstrar as dúvidas que perduram quando esta CPI recebe atestados médicos. Eis a entrevista do Presidente do Flamengo ontem. O atestado médico dá conta de que o Presidente do Flamengo não está em condições de falar e gostaríamos que esta apresentação do **tape** demonstrasse realmente as suas condições de falar. Ontem, o Presidente do Flamengo estava falante, mas, à tarde, desistiu de fazê-lo. De qualquer forma, não há dúvida de que essa entrevista foi concedida ainda ontem. (Pausa.)

Concedemos a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo, Sr. Delair Dumbrosck, que – repito – não foi convocado para depor, mas convidado para contribuir com esta CPI.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Bom-dia, Srs. Senadores.

Eu, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo, não poderia deixar de encaminhar aos senhores e à imprensa uma nota oficial do meu Conselho, que tem o seguinte teor:

"Srs. Senadores, como Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Flamengo e ainda na qualidade de membro dos Conselhos Deliberativo e de Administração, esclareço não ser do meu conhecimento ter acontecido qualquer convocação, seja dos Conselhos, seja da Assembléia Geral do Clube, que tivesse a finalidade de discutir ou deliberar qualquer ação contra a CPI do Futebol.

Assim, entendo que qualquer posicionamento nesse sentido, se tomado pelos depoentes Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Conselho Director; Sr. Antônio Augusto Dunshee de Abranches, ex-Presidente e grande benemérito, foi de caráter pessoal e não por determinação dos poderes da entidade Clube de Regatas Flamengo.

O Flamengo tem uma história centenária, com grande contribuição para a educação esportiva no cenário nacional, gerando hoje centenas de empregos diretos e sendo responsável por milhares de crianças e adolescentes freqüentando diversas escolinhas de esporte e não deve, assim, sofrer qualquer consequência que traga prejuízos advindos da má gestão administrativa de seus dirigentes."

Entendo que a instituição Clube de Regatas Flamengo, como o Vasco, como o São Paulo ou qualquer outra entidade que esteja envolvida no âmbito desta CPI, deva ser preservada, Srs. Senadores.

"Entendo que o amplo poder de defesa deve ser concedido, se for o caso, a todos aqueles implicados, reconhecendo e até defendendo que situações podem ter acontecido dentro do mais puro amadorismo e desconhecimento das legislações pertinentes aos fatos que a CPI apurou.

As apurações finais desta CPI devem deixar uma reflexão para todos nós, dirigentes, Parlamentares ou autoridades governamentais: que normas mais rígidas precisam ser definidas para os clubes, federações, ligas ou confederações. Cito como exemplo as transações internacionais envolvendo atletas cotados no mercado por milhões de dólares americanos. Pôrém, também não pode deixar de ser profundamente analisado o custo de investimento na formação e preparação de jovens que são levados a uma Olímpíada, a uma Copa do Mundo em diversas categorias e a outras competições que elevam o nome de nosso País no cenário internacional.

Creio estar demonstrado que algo está errado, pois má administração e desonestade podem ter um espaço considerável no relatório final desta CPI, mas no cenário nacional uma contestação se aproxima da unanimidade, que é a situação falimentar de todas as instituições clubísticas e sociais que procuram cumprir suas pesadas obrigações sem uma ajuda governamental.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2001“.

Passo à mão do Sr. Senador, como uma colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Agradecemos a colaboração do Presidente do Conselho Fiscal do Flamengo e mais uma vez enfatizamos: equivocadamente algumas pessoas teimam em afirmar que esta CPI está investigando apenas o Vasco da Gama e o Clube de Regatas Flamengo. Essas pessoas provavelmente não tiveram oportunidade de acompanhar os trabalhos desta CPI, que se iniciaram há mais de um ano. Os clubes brasileiros, os grandes clubes brasileiros, todos eles, foram investigados por esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Ocorre que Flamengo e Vasco ficaram para a última etapa dos trabalhos desta CPI e, por isso, agora estão sendo investigados. Todos os clubes de São Paulo, os grandes clubes de São Paulo, do Paraná, de Minas, do Rio Grande do Sul foram também investigados, até com quebra de sigilo bancário e fiscal de dirigentes, alguns deles obtendo a concessão de liminar junto ao Supremo Tribunal Federal, fato que impediu o conhecimento da movimentação financeira. Além dos clubes, as entidades, as federações de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, especialmente a CBF, cuja investigação ainda não se concluiu, fato que ocorrerá provavelmente com o depoimento do Presidente Ricardo Teixeira no próximo dia 23.

Mais uma vez, diante de um representante do Clube de Regatas Flamengo, o maior clube do País, de maior torcida no Brasil, destacamos que o objetivo desta CPI é a preservação dos clubes como patrimônio da população brasileira, é a preservação do futebol como parte do patrimônio cultural do povo brasileiro. Não se destina esta CPI a atingir frontalmente entidades e clubes, e, sim, a esclarecer fatos que envolvem dirigentes em escândalos, exatamente para, se possível, bani-los do mundo do futebol, a fim de que o futebol possa ser atividade econômica de maior rentabilidade, contribuindo de forma mais expressiva no processo de desenvolvimento nacional.

Esse é um esclarecimento que se repete praticamente em todas as reuniões, exatamente para atender até mesmo a solicitações de torcedores dos

grandes clubes especialmente do Flamengo e do Vasco da Gama que entendem perfeitamente o papel desta CPI e que apoiam de forma absoluta os seus trabalhos de investigação.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, se o convidado não mais desejar fazer uso da palavra.

O SR. DELAIR DUMBROSK MELO – Quero apenas complementar o que V. Ex.^a está dizendo. A grande preocupação da massa rubro-negra, não só dos sócios, que atualmente somos aproximadamente seis mil e quinhentos, entre contribuintes e proprietários, mas de cinco milhões de brasileiros, é a de que a entidade vem a ser punida, no curso desta CPI, no desenvolvimento pós CPI. Com certeza, todos os rubro-negros desejamos que os fatos sejam apurados, mas a entidade seja preservada.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Sr. Relator, Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Dr. Delair Dumbrosck Melo, nosso convidado, quero dizer da satisfação que temos em recebê-lo neste momento em nossa Comissão Parlamentar de Inquérito como Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Flamengo.

Ontem, tivemos a oportunidade de termos, entre outras pessoas, aqui conosco, também o Presidente do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Vasco da Gama. Entendemos que a presença de Presidentes de Conselhos Fiscais é de extrema importância porque o papel que deve exercitar o Conselho Fiscal, dentro da estrutura administrativa de um clube, é de extrema e vital importância. Por essa razão, a sua presença neste momento em nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Minha primeira pergunta é no sentido de buscar junto a sua pessoa a informação de há quanto tempo o senhor é membro do Conselho Fiscal do Clube de Regatas Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSK MELO – A eleição do atual Conselho Fiscal se deu no dia 26 de março de 2001. Tomei posse no dia 1º de abril de 2001. Hoje há, precisamente, seis meses que estou no cargo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estatutariamente, como ocorre a eleição do Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSK MELO – O Flamengo, em uma modificação estatutária, resolveu desvincular a eleição do Conselho Fiscal daquela do Conselho Diretor do Clube que, ao que me parece, até 1998, se dava junto com a chapa do Conselho Deliberativo com a eleição do Presidente. Em uma mu-

dança estatutária, desvinculou-se e a eleição passou a ser feita no mês de março. Portanto, a eleição para Presidente acontece no mês de dezembro e a eleição do Conselho Fiscal acontece no mês de março, dando assim a oportunidade do que aconteceu.

Considero muito sadio para as entidades terem um Conselho Fiscal que, de repente, não é da situação, como é o nosso caso.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor confirma que, em determinado momento do transcorrer da sua atividade como membro do Conselho, chegou a pedir o **impeachment** do Presidente atual do Flamengo, Sr. Edmundo dos Santos Silva?

O SR. DELAIR DUMBROSCCK MELO – Isso se deu e foi nominado pelo Conselho Deliberativo, Dr. Gilberto Cardoso, como **impeachment**. Minha atitude vi-sou, simplesmente, a cumprir o Estatuto do clube. No momento em que tomamos posse no Conselho Fiscal, fui cientificado por um funcionário da contabilidade de que o balanço do clube não estava encerrado.

Estranhou-me muito saber que o parecer do Conselho Fiscal já havia sido feito, a Comissão Permanente de Finanças do Conselho de Administração também já estava elaborando seu parecer. E um funcionário da Contabilidade me trouxe a informação de que a balança estava por encerrar. Então, o que fiz? Fiz um ofício ao Presidente Edmundo dos Santos Silva pedindo explicações e dando conhecimento do fato a ele para que pudéssemos receber a explicação devida. Não recebi a explicação. Resolvi, então, convidá-lo a ir ao Conselho Fiscal. Participei isso ao Presidente do Deliberativo, ao Presidente do Conselho de Administração, e convidamos o Sr. Edmundo dos Santos Silva para ir ao Conselho Fiscal. Ele foi. Tocamos no assunto, e ele mesmo sugeriu que convidássemos a contadora, a Srª Maria Ângela, para comparecer ao Conselho e explicar. Está bom. A Srª Maria Ângela foi. Tomamos seu depoimento a termo, ela confessou que o balanço não estava encerrado. E me parece que esta Comissão Parlamentar de Inquérito já tem o depoimento da contadora, feito por nós, ela confessando. Simplesmente lavrei isso e convoquei o restante do Conselho para definirmos. O depoimento foi tomado por apenas duas pessoas. No dia seguinte, o Flamengo, se não me engano, havia jogado com o Coritiba, numa quarta-feira, e o Presidente chegou a ameaçar. Entrou fazendo ameaças sérias: que estava agindo como uma CPI, que estava infringindo os acordos feitos com ele. Acordo, não foi feito nenhum. E, a partir daí resolvi... Ele partiu para a ameaça física, tivemos vários membros de outros conselhos presenciando o fato. Então, mandei lavrar uma ata e simplesmente fiz uma repre-

sentação deliberativa dentro do estatuto, que leva à perda de poder. Quer dizer, foi aí que o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Gilberto Cardoso, nominou isso como um **impeachment**.

Estranhamente, queria me alongar um pouco, são coisas que acho que a nação rubro-negra precisa tomar conhecimento. E acho isso muito errado. Estive conversando com o Presidente do Conselho Deliberativo, que me coloca o Sr. Dunshee de Abranches para presidir o inquérito. Quer dizer, o Sr. Dunshee de Abranches é conhecido. Advogado do Sr. Edmundo inclusive numa ação no Supremo Tribunal Federal com referência à CPI. É um advogado do Flamengo. Acho que, legalmente, ele poderia ser o Presidente da Comissão de Inquérito. Mas eticamente não era direito. E, para surpresa minha, somente eu fui ouvido. Nenhum outro membro foi ouvido. Havia mais de dez pessoas envolvidas no fato. E tenho um despacho do Presidente do Conselho Deliberativo dizendo que vai levar a uma próxima reunião com o pedido de arquivamento do Sr. Dunshee de Abranches. Quer dizer, o Sr. Dunshee de Abranches e a Comissão de Inquérito sugerindo que seja arquivado o processo – principalmente depois que as contas foram aprovadas – sem uma apuração mais séria. E é importante que a nação rubro-negra saiba disso. Porque acho que aí está um fato político, e não um fato administrativo. Quer dizer, estão levando politicamente o processo de apuração de uma maneira que não tem a minha concordância.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Delair Dumbrosck, em que situação real se encontra o encaminhamento da aprovação, se já foram aprovadas as contas do Flamengo, do ano de 2000?

O SR. DELAIR DUMBROSCCK MELO – Bom, as contas do ano de 2000 mereceram dois pareceres, um do Conselho Fiscal anterior, do Sr. Roberto Abranches, que já esteve nesta CPI, e um outro complementar do Conselho atual. Tomamos conhecimento de uma série de documentos, depois do parecer, que mereciam ser analisados. Preparamos um parecer, que já foi exibido aqui também, principalmente referente às obras. E numa noite em que, uma reunião acontecida... Para que V. Exª tenha idéia, o Conselho do Flamengo é composto hoje de 1.715 conselheiros, aproximadamente. Nós tivemos 417 conselheiros presentes, se não me engano, para debater as contas do clube. A maioria dos conselheiros são pessoas de idade, inclusive. Essa reunião se alongou até 1h30min, depois de alguns tumultos, e foi aprovada por 146 contra 86 membros; quer dizer que ficou a metade dos 400. Menos de 10% dos conselheiros do clube aprovaram as contas. Está ótimo, legal.

Parece-me que um grupo de conselheiros, pensando que a questão merecia uma outra apreciação, entrou na esfera judicial pedindo a anulação daquela assembléia, que está sendo julgada, e as contas foram aprovadas pelos conselheiros, com o parecer contrário dos dois conselhos fiscais.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mesmo assim, aprovadas?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Aprovaram.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Logicamente, existe uma freqüência de reunião do Conselho Fiscal do Flamengo em busca de um processo fiscalizatório constante e permanente com relação às contas do próprio clube.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Reunimo-nos às segundas-feiras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Por essa razão questiono em que situação, na sua avaliação, como presidente desse conselho, está o processo de fiscalização das contas do ano de 2001.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Tenho também diversos ofícios. Eu os pegarei para dar as datas mais específicas a V. Ex^a.

No dia 30 de maio, ao presidente do Conselho Diretor, pedimos que fossem apresentados, em 48 horas, os livros diários contendo os lançamentos contábeis de dezembro, porque estávamos necessitando desses lançamentos contábeis de dezembro, e também pedindo o balanço de abertura do ano 2001 e os documentos necessários.

No dia 18 de julho, mandamos outra vez ao Conselho Diretor um ofício reiterando os documentos, para nós verificarmos, no livro diário, o balanço, a razão e toda a documentação até então, mês de junho. Isso foi no dia 18 de junho.

No dia 26 de julho, recebemos do Sr. Edmundo Santos Silva, Presidente do Conselho, um pedido de prazo de 15 dias para ele apresentar esses documentos.

No dia 16 de agosto, ele encaminhou um outro ofício ao Conselho Fiscal pedindo mais alguns dias para a apresentação desses documentos.

No dia 5 de setembro, encaminhamos ao Sr. Edmundo Santos Silva o último ofício, que faço questão de ler:

Em 16/08, através do Ofício nº 83/2001, esta Presidência, retificando a data do Ofício nº 79/2001, da Presidência, solicitou um novo prazo e o envio dos livros diários e razão dos meses de janeiro e fevereiro, requeridos pelo Conselho Fiscal através do Ofício nº

56, de 30 de maio, reiterado pelo Ofício nº 68, de 18 de julho, com cópias anexas.

Em setembro, estávamos pedindo janeiro e fevereiro.

Em face do tempo decorrido e considerando que as contas do exercício 2000 foram apreciadas pelo Conselho Deliberativo em 2 de julho, e como já estamos no mês de setembro, ou seja, oito meses de atraso, solicitamos suas providências a respeito.

Ressalte-se que, para os trabalhos do Conselho Fiscal, não há necessidade do livro diário registrado, mencionado no Ofício nº 83.

Ele mencionava que precisava registrar o livro diário para nos mandar. Mas o grande interesse nosso é receber a razão.

Eu gostaria de fazer um adendo. Nessa semana recebemos o livro diário até o mês de março. Recebemos a documentação até o mês de março, mas não recebemos o livro razão, que é o que dá a base para fazermos uma análise mais completa de todas as contas, porque no diário vem todos os lançamentos englobados, e no Razão há os lançamentos por cada conta, o que fornece uma noção melhor para fazermos uma amostragem.

Passo às mãos de V. Ex^a esses ofícios, demonstrando assim o empenho que o Conselho Fiscal, eleito em março pelos conselheiros do Clube de Regatas do Flamengo, tem demonstrado para fiscalizar e informar os seus conselheiros sobre as suas contas.

O SR. GERALDO ALTHOFF – A que o senhor justifica essas dificuldades que a Diretoria Executiva tem encontrado em fornecer essas informações? O senhor vê isso como ações de caráter protelatório, com a finalidade de impedir que os Srs. Membros do Conselho Fiscal tivessem acesso a informações da administração do clube?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Não quero assim pensar. Tenho conhecimento de que a contabilidade do clube está merecendo uma grande reformulação. O Conselho Fiscal, com a concordância do Presidente do clube, sabe da necessidade de investimentos para essa mudança. O Flamengo dispõe de um centro de processamento de dados fantástico, tudo é controlado e muito bem feito, e não se justifica que a contabilidade, na era da informática, esteja atrasada oito, dez meses.

Creio que até formação de outro juízo, o problema é de desorganização, e espero que o Presidente Edmundo esteja empenhado em fazer o que for necessário, e já disse que irá fazer, e nós também nos colocamos à disposição para ajudá-lo nessa tarefa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Uma das argumentações de qualificação do processo administrativo nos últimos anos do Clube de Regatas do Flamengo, aqui explicitado pelo Sr. Edmundo Santos Silva, foi exatamente com relação à contratação de uma auditoria externa que faça – e que já estaria fazendo – o encaminhamento dessa fiscalização.

Quero saber de V. S^a quem contratou essa empresa?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – A auditoria foi contratada pelo Conselho Diretor, por meio do Presidente Edmundo Santos Silva, e não sei se anteriormente essa empresa também foi contratada pelo Cléber Leite. Hoje ela está sob contrato direto da Presidência do clube.

Queria acrescentar, e não sei se estou me adiantando, que assim que tomamos posse, antes mesmo de eu ir à luta pela cata de votos para a eleição, estive em uma reunião com o Sr. Edmundo Santos Silva e, conversando com ele, tentei demovê-lo da idéia de apoiar uma chapa à Presidência do Conselho Fiscal, porque acreditava que o Presidente do Conselho Diretor não devia se envolver na política do Conselho Fiscal, por uma questão ética.

Disse-lhe que uma das primeiras iniciativas do Conselho, se eu fosse eleito, seria pedir a contratação do assessoramento de uma empresa de auditoria. Ele concordou plenamente e, depois, esteve no Conselho Fiscal, numa visita que nos fez, e novamente concordou com o que havia dito, autorizando-nos a fazer uma tomada de preços. Encaminhamos a ele um ofício no dia 11 de abril solicitando a contratação da auditoria, e estranhamente, no dia 18 de outubro, tivemos conhecimento de que, durante uma reunião no dia 29 de maio, o Conselho Diretor decidiu não aceitar o pedido do Conselho Fiscal e o indeferiu. No dia 18 de julho mandamos um ofício a ele pedindo que fosse reexaminada essa decisão, porque a contratação era importante para o trabalho do Conselho Fiscal, e até mesmo para auxiliá-lo no seu trabalho no Conselho Diretor. No dia 24 de julho, ele me encaminhou um ofício informando que a empresa Deloitte estava contratada pela Presidência do clube e à disposição para fazer qualquer trabalho para os demais conselhos. Encaminhamos, no dia 27 de julho, um outro ofício solicitando o contrato dessa empresa para sabermos até onde poderíamos usar. As informações que eu tinha, das vezes em que contei a empresa, foram de que os relatórios só poderiam ser entregues ao Presidente do Conselho Diretor.

Apenas uma auditoria de análise de balanço num clube de futebol é paliativa. Um clube de futebol

necessita de uma auditoria de controle, verificando, chamando a atenção constantemente sobre as questões pertinentes aos encargos tributários e aos problemas trabalhistas. Não adianta, no final no ano, analisar o balanço. A auditoria deveria ser como uma empresa privada. Até agora não temos resposta da contratação da empresa de auditoria para auxiliar o Conselho Fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O senhor poderia deixar-nos essas cópias?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Faço uma colocação, na nossa visão simplista, mas sempre pautada no bom senso, no sentido de que as auditorias são ações de caráter coadjuvante e de assessoramento técnico para o Conselho Fiscal exercitar sua função.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Não estou fornecendo esses ofícios à CPI para implicar o Conselho Diretor do Flamengo, estou fazendo mais no sentido de demonstrar a V. Ex^a – eu já vi aqui, algumas vezes, outros presidentes do Conselho Fiscal sendo inquiridos, alguns demonstrando algum conhecimento, outros, nenhum, merecendo severas críticas da CPI pela atuação – que o Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo opera dentro da mais rígida norma do nosso estatuto. Infelizmente, temos as implicações políticas, como toda instituição tem.

O SR. GERALDO ALTHOFF – O Conselho Fiscal do Clube apresentou recentemente um relatório de avaliação sobre as obras em curso no Clube de Regatas do Flamengo. Até tivemos acesso a essas informações, que foram trazidas a conhecimento público quando da presença do Sr. Edmundo Santos Silva, em seu primeiro depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Eu gostaria de questionar, em primeiro lugar: por que o Conselho Fiscal tomou a providência de fazer uma avaliação das obras que estão em curso no Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – A explicação é a seguinte: o Conselho Fiscal anterior, como falei, tinha até o dia 28 de fevereiro como prazo para apresentar um parecer ao Conselho Deliberativo sobre as contas passadas. O Flamengo tinha uma parceria com a ISL, a qual envolvia um investimento da ISL. Não se tratava propriamente de um investimento, pois todo o dinheiro que a ISL dava ao Flamengo depois ia buscar. Diz-se que a ISL pagava, mas depois o Flamengo tinha que devolver esse dinheiro. Na realidade, a nação rubro-negra estava pagando.

Estavam fazendo algumas obras previstas dentro do escopo do convênio com a ISL, que era a remodelação da Gávea, investimentos, e o Conselho Diretor solicitava o dinheiro para pagar determinadas obras e a ISL pagava. Mas os comprovantes dessas obras não chegaram ao Conselho Fiscal anterior, que emitiu seu parecer com essa pendência. Era uma soma considerável, R\$3.7 milhões aproximadamente. Quando o Conselho Fiscal, presidido por mim, assumiu suas funções recebemos esses documentos no dia 04 de junho, senti a obrigação de emitir um parecer quanto à validade ou não daqueles documentos. Fui obrigado a entrar no problema das obras, e, assim, fui verificando que, nos orçamentos previstos para a construção de uma arquibancada na piscina, de um ginásio poliesportivo, o que estava pago a olho nu, pelo menos por mim, não correspondia ao que estava ali.

Solicitei a assessoria de um engenheiro da minha empresa – tenho uma empresa no mercado imobiliário para que fosse até lá e averiguasse comigo se aquilo correspondia ao que estava pago. Verificamos que o que estava fisicamente pronto não correspondia ao que estava financeiramente pago. Ou seja, havia 70% de obras pagas e apenas 38% de obras realizadas. Para mim, esse número, no Conselho Fiscal, é o correto. Já verificamos.

Há 15 dias, houve uma reunião do Conselho de Administração para se discutir problemas de CPI, estádio, obras na Gávea, e vi uma projeção feita pelos membros da Vice-Presidência do Patrimônio sobre essa obras, contestando nosso trabalho. Imediatamente, o Conselho Fiscal tomou a iniciativa por mim de notificá-los a apresentar esse trabalho no Conselho Fiscal, para formarmos melhor juízo sobre essas obras. Infelizmente, não compareceram. Enviamos outro ofício convocando o Vice-Presidente de Patrimônio a comparecer, marcar uma nova data. Informamos também o Presidente Edmundo Santos Silva, mas até hoje não tivemos resposta. Até agora, o juízo feito pelo Conselho Fiscal a respeito dessas obras 30% construído e 70% pago – é o que está valendo, Sr. Relator.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Passamos a ter convencimento da importância de que paralelamente...

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Eu gostaria de passar a V. Ex^a os ofícios que encaminhamos referentes à questão das obras.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estava fazendo exatamente o raciocínio de que julgamos interessantes que, paralelamente a uma diretoria de caráter exe-

cutivo, haja um conselho fiscal de uma ação eficaz, permanente, constante; caráter oposicionista. Considero importante também e isto fica como sugestão que se tomassem providências por parte do seu Conselho Fiscal no sentido de que se levasse ao conhecimento principalmente dos sócios do Flamengo essas ações e desse trabalho feito pelo Conselho Fiscal. Entendemos que, dessa maneira, aquele que vai, por consequência, eleger o seu conselho deliberativo tenha pelo menos a informação mínima necessária desse assunto. Fica aqui uma sugestão no sentido de que seja feita alguma coisa nesse sentido.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Eu queria acrescentar o seguinte: o Conselho Fiscal do Clube de Regatas do Flamengo eleito no dia 26 de junho, desde o dia 3 de abril – nós tomamos posse no dia 1.^º – nós mandamos aos 1.715 conselheiros uma carta, informando que nós, durante três meses, trabalhamos o voto deles, e que, daquela data em diante, iríamos continuar mandando a todos eles as informações referentes às reuniões que o Conselho Fiscal realiza, colocando à disposição de todos os conselheiros a nossa sala, o e-mail, o telefone, para que todos os conselheiros tirassem dúvida.

Até este momento, enviamos seis resumos de atas de reuniões realizadas no Conselho Fiscal até a presente data. Enviamos o resumo de ata por ata para que o conselheiro receba essas informações. Fiz isso porque percebi que, quando só conselheiro do Deliberativo, muitas das vezes era chamado à convocação para aprovação de uma conta ou para debater um parecer. Chegando lá, via um parecer do Conselho Fiscal ser lido, um parecer de uma comissão jurídica ser lido e ficava sem noção do que estava se discutindo ali, quer dizer, se era sobre as contas, aprova ou não aprova, mas não tinha um balizamento de alguma irregularidade, de algum fato que tivesse acontecido no transcorrer do mandato.

A nossa iniciativa foi salutar e informativa. Temos recebido vários elogios dos conselheiros. Deixo como sugestão que os outros clubes também adotem esse sistema, que custa R\$800 por cada dois meses, que é uma tarifa de correio, para que se mantenham os conselheiros informados das atividades do Conselho.

Deixo com V. Ex^a também o resumo de todas as atas do Conselho Fiscal até o dia 27 de agosto. Nós fazemos isso bimestralmente. Está saindo agora a de setembro e de outubro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Tecnicamente, não vou questionar, nem é escopo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, com relação à contratação

do jogador Petkovich. Não podemos, sem dúvida alguma, deixar de considerar a qualidade técnica desse jogador, vide o resultado do último campeonato carioca, que realmente assim ficou bem caracterizado. Mas nossa Comissão Parlamentar de Inquérito ainda não tem uma explicação adequada com relação ao processo de contratação desse jogador. Logicamente, a que cada pessoa vinculada ao Flamengo que aqui vem nós obrigatoriamente somos levados e induzidos a fazer um questionamento com relação à transação desse jogador. Eu gostaria de fazer ao senhor também este questionamento: como é que o senhor vê e qual é a visão que o senhor tem desta Operação Petkovich – poderíamos assim chamar?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Essa operação não se deu na gestão do Conselho Fiscal atual, mas de tão badalada que foi obviamente eu tinha que me inteirar, até por ser flamenguista, viver o Flamengo durante todo momento da minha vida e se eu estivesse no Conselho ou não estivesse eu estaria tentando me inteirar desse fato. Obviamente, como Presidente do Conselho, passei a ter informação mais profunda.

Os documentos apresentados para o Conselho Fiscal anterior e para o Conselho Fiscal atual não mereceram crédito. Por quê? Há um documento apresentado aqui também o tenho que não tem nem data, o documento é uma carta. E eu diria o seguinte: tenho acesso a outros contratos que são feitos dentro do Flamengo. Cito a V. Ex^a o exemplo da operação do atleta – eu vou citar essa operação porque chegou um dossiê na minha mão, na época em que o Conselho Fiscal estava solicitando, ainda não tinha chegado e logo que eu tomei posse esse dossiê veio, que foi do atleta Tuta. Com todas as operações de câmbio feita no Banco Central, se não me engano, por meio do Banco Sudameris, com os contratos feitos, ou seja, recolhidos todos os impostos e taxas devidas. Assim deveria ser demonstrada a operação do atleta Petkovich – como ocorreu com o Edílson e Denílson, que têm um contrato de imagem cedida ao Flamengo por uma empresa com a anuência de ambos os atletas –, que tem um contrato de salário e um contrato normal de atividade profissional.

Entendia, e entendo, que se o atleta Petkovich assinou contrato vendendo o direito de sua imagem para uma empresa, no caso a Picollini, a empresa deveria repassar ao Flamengo cópia do contrato dando todas as informações sobre o uso da imagem do atleta, em que poderia ser usada, em que não poderia ser usada, até mesmo com a anuência do atleta. No entanto, esses documentos não apareceram e prova-

velmente não aparecerão. Vê-se que não têm esses documentos, mas apenas aqueles que V. S^a possui, ou seja, uma carta feita por Jorge Carretero, pedindo que fosse depositada uma importância – se não me engano, no Citibank de Nova Iorque. Isso não é um contrato, não é uma obrigação e um dever de partes.

Quanto aos documentos, o Conselho Fiscal anterior e o atual continuam sem merecer o devido crédito. Como disse, o Conselho Deliberativo resolveu aprovar as contas politicamente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) — Há depoimento do próprio jogador à Polícia Federal e a esta CPI negando que essa empresa, a Picollini, tivesse o direito de explorar a imagem do jogador.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Em depoimento à Polícia Federal, o atleta disse que desconhecia a participação de qualquer empresa.

O SR. GERALDO ALTHOFF – É verdade.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – No final, afirmou ter conhecimento de que a operação gerou em torno de 6,5 milhões. Uma coisa é ele reconhecer que a operação gerou em torno de 6,5 milhões, outra é comprovar que essa operação existiu.

O SR. GERALDO ALTHOFF – E o destino desse dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, Dr. Delair, inicialmente quero cumprimentar V. S^a, principalmente pela nota esclarecedora que traz a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, mostrando claramente que uma das instituições esportivas mais respeitadas do Brasil, o Clube de Regatas do Flamengo, não tem nada contra as apurações que vem realizando esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Aliás, como o Vasco e outros grandes clubes do futebol brasileiro, o Flamengo também é uma agremiação vítima de má gestão, de má administração, o que contraria profundamente o sentimento da grande nação rubro-negra, tenho absoluta certeza disso.

Gostaria apenas de fazer uma indagação. Tenho em mãos matéria veiculada hoje no **JB on line**: "Fla no Paraíso. Cléber foi quem mais movimentou." Revelam até a existência de uma conta do Flamengo nas Ilhas Cayman, movimentada durante doze anos, e não há prestação de contas à Receita Federal.. V. S^a, como presidente do Conselho Fiscal do Flamengo, sabia da existência dessa conta? Pelo menos internamente, o Flamengo tinha conhecimento de todas essas movimentações?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Senador, antes de responder, informo que a instituição sente muito estar participando desta CPI. Os conselhos fiscais dos clubes deveriam ser uma CPI permanente para evitar que ficássemos expostos a situações como essa. Esses dias, assistindo a uma entrevista, ouvi uma pessoa dizer: "É preciso cair uma torre para acordar o mundo." Muitas vezes, precisamos passar por uma situação dessa até mesmo para chamar a responsabilidade dos sócios proprietários do Flamengo, a fim de que saibamos eleger e tomar conta dos dirigentes dos nossos clubes.

Quanto à pergunta feita por V. Ex^a, queria dizer ao senhor que isso vem há 12 anos. Fui vice-presidente do Conselho Fiscal do Flamengo em 1986 e 1987, dirigi o esporte amador do Flamengo durante um bom tempo. Depois, por questões políticas, fiquei alijado do processo por não participar da chapa do então candidato a Presidente Gilberto Cardoso. Eu queria mostrar uma independência minha. Eu era vice-presidente do Conselho Fiscal do Márcio Braga, que levou ao Conselho Fiscal a indicação do nome de seu vice-presidente, Gilberto Cardoso, para concorrer à chapa para Presidente do Clube. Não concordei, naquela oportunidade, com a sua indicação e fiquei alijado do processo, porque ele ganhou. Mas continuamos amigos. Politicamente, eu achava que o Gilberto não era o melhor candidato a Presidente. Voltei à vida política do Flamengo na gestão do Veloso, no Conselho de Administração, apenas como membro, e agora como presidente do Conselho Fiscal.

Tomei conhecimento dessa conta exatamente em função da CPI. Meu mandato começou no dia 1º de abril deste ano. Procurei verificar e as informações que tenho dão conta de que, em 1998, o depósito era de R\$908 mil em conta. Não tenho mais nada a acrescentar, não tive condição. Essa matéria do **Jornal do Brasil** a que V. Ex^a se refere, pelo que conheço do Flamengo e pelo que a matéria deixa transparecer, traz a evidência dos números, da movimentação, diria que seria muito difícil um repórter fazer um levantamento desse. Poderia até fazer, mas há peculiaridades que me fazem pensar que essa informação deve ter saído de dentro do próprio Flamengo. Creio que é uma matéria que mostra números muito bem apurados, tive oportunidade de ter acesso hoje. O Presidente Edmundo Santos Silva deveria verificar se seus pares estão junto com ele, porque acho que essa matéria deve ter tido auxílio de dentro da própria Gávea.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Antero, aproveitando sua indagação, eu gostaria de

transmitir algumas informações para que se entenda melhor esse episódio.

O Dr. Dunshee de Abranches afirmou que essa conta foi aberta em Nova Iorque e que não existia a conta na Ilhas Cayman. Ele declarou quando aqui esteve. Na verdade, a conta aberta em Nova Iorque provavelmente foi transferida para o paraíso fiscal nas Ilhas Cayman. Ela passou a ser operada no paraíso fiscal. Segundo essa reportagem, feita com base em documentos, há 30 dias esses documentos se encontravam na sede do Clube de Regatas do Flamengo e desapareceram. Mas, de qualquer maneira, esses documentos se encontram em poder do **Jornal do Brasil**, que, atendendo a uma solicitação nossa, ficou de encaminhá-los a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que receberá essa documentação.

É bom dizer que, dos US\$10,391,000.00 que foram depositados e retirados durante esses 17 anos, mais de US\$4 milhões foram no ano de 1996, e, no ano seguinte, mais US\$2,700,000.00. Há uma conexão com empresas, como, por exemplo, a Transmilt International Corporation, empresa com sede em Miami, que recebeu vários depósitos. Essa empresa, por exemplo, dessa agência das Ilhas Cayman, no dia 15 de janeiro de 1998, recebeu US\$199,950.00, mas não foi a única remessa para essa empresa. O que chama a atenção também é a identificação de titulares comuns em bancos suíços, recebendo repasses dessa agência – uma movimentação, portanto, com bancos da Suíça, um deles o Lloyds Bank, de Genebra. Há também vários pagamentos. A documentação comprova a entrada e também saída de recursos dessa conta bancária das Ilhas Cayman.

Consta também que, no início deste mês de outubro, o Flamengo teria pago à Receita Federal mais de dois milhões para a regularização do encerramento dessa conta. Consta, ainda, que essa conta foi encerrada com a contribuição do empresário Reinaldo Pitta. Segundo consta, o saldo dessa conta era decorrente da venda do jogador Gilberto, realizada pelo empresário Reinaldo Pitta. Como a conta estava absolutamente irregular, já que não foi declarada à Receita Federal, no Brasil, o seu encerramento também se deu de forma irregular. Ao que consta, o Sr. Reinaldo Pitta teria sido o recebedor dos recursos restantes nessa conta das Ilhas Cayman e, em contrapartida, teria depositado, no Brasil, na conta do Flamengo, no Bradesco, o valor correspondente ao que recebera no exterior para o encerramento dessa conta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Pois não.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Quero apenas lembrar — e é importante esse fato — que o Sr. Reinaldo Pitta já foi convocado para prestar depoimento junto à Polícia Federal, no Estado do Rio de Janeiro. Com certeza, sem dúvida alguma, esse fato deverá ser colocado e disponibilizado para que nos informe, de maneira ordenada e responsável, a respeito disso.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Registro essa informação exatamente para que a assessoria possa instruir o questionamento, junto à Polícia Federal, ao Sr. Reinaldo Pitta. Esses recursos, que seriam, segundo a auditoria realizada no Flamengo, da ordem de R\$908 mil, quando do encerramento dessa conta, foram repassados, no exterior, em favor do Sr. Reinaldo Pitta. Na contrapartida, ele depositou valor igual no Brasil, na conta do Flamengo, no Banco Bradesco. Portanto, são irregularidades flagrantes, Senador Antero Paes de Barros, que precisam ser esclarecidas e, certamente, serão alvo do Ministério Público após o recebimento do relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Sr. Relator, a outra observação que eu gostaria de fazer não é referente ao depoimento do Dr. Delair, que acho que é um depoimento para a construção de dias melhores para o futebol brasileiro, mas gostaria de fazer um registro e uma indagação.

O registro, tenho certeza de que V. Ex^{as}s já o fizeram, mas gostaria de saber da indagação. Sr. Presidente, é um deboche, uma zombaria, um acinte e uma provocação a posição do Presidente do Flamengo, o Sr. Edmundo dos Santos Silva, que encaminha a esta Comissão um ofício dizendo — lerei apenas um trecho: “É público e notório que o time de futebol profissional do Flamengo passa por sérias dificuldades no campeonato brasileiro de 2001 e vem de uma grave derrota para o seu principal adversário. Amanhã, data imposta para meu novo depoimento, o time do Flamengo enfrenta o Botafogo em partida marcada para o estádio do Maracanã. Por último, informo que estive hoje, pela manhã, no consultório do cirurgião-dentista que me atende e recebi dele a recomendação de aguardar em repouso.”

Se o Presidente do Flamengo não vem à Comissão, convocado pela Comissão Parlamentar de Inquérito, porque o Flamengo perdeu para o Vasco, é o pior dos mundos. Quer dizer que, se tivesse ganho, ele viria?

Outra coisa, Sr. Presidente: quero saber desta Comissão Parlamentar, da Presidência e da Relatoria

quais as providências tomadas em relação ao Presidente do Flamengo, que, com ou sem dor de dente, precisa explicar à nação rubro-negra o que está acontecendo no Clube de Regatas do Flamengo.

Eu gostaria também de requerer, Sr. Presidente, fossem tomadas providências no sentido de se averiguar o atestado do dentista, que é o Dr. Alexandre Furtado Gonçalves. Há, indiscutivelmente, em todos os setores da vida brasileira, uma fábrica de atestados, ou por amizade, ou por afinidade, ou por compadrio, ou por torcerem pelo mesmo clube. Gostaríamos de saber se providências foram tomadas para se fazer uma checagem nesse atestado, a fim de que o Senado responsabilize criminalmente o dentista, na hipótese de esse atestado ser falso.

Eu gostaria de requerer essas providências e de solicitar informações, pois até imagino que elas já tenham sido tomadas pela experiente Presidência e Relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Senador Antero Paes de Barros, por solicitação do Relator, no dia de hoje, já encaminhamos ao Rio de Janeiro representantes do corpo técnico desta CPI, acompanhando uma profissional que verificará as condições de saúde do Presidente do Flamengo, a quem, de antemão, convocamos para, no dia 18 impreterivelmente, prestar seu depoimento a esta CPI.

Como todos sabem, em que pese a coleção de atestados médicos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito reuniu ao longo dos vários meses da sua atuação, todos os doentes acabaram recuperando-se e vindo depor, já que há uma prerrogativa constitucional que permite a esta CPI, por força coercitiva, conduzir os depoentes convocados se se recusarem a comparecer. O único convocado que não depôs nesta Comissão protegeu-se pelo incrível manto protetor da imunidade parlamentar, absurda e excessivamente ampla imunidade parlamentar.

Respondendo à questão do Senador Antero Paes de Barros, quero aproveitar também para dizer que, além desta empresa Transmital Corporation, há uma outra empresa. A Transmital Corporation funcionou como uma espécie de nome de ficção para uma outra empresa, a Transharold Account, que tem sede na Califórnia. Portanto, são fatos do submundo do futebol que devem ser esclarecidos.

Esta CPI tem uma dificuldade natural, já que suas prerrogativas não chegam a tanto. Não é possível investigar, no exterior, contas bancárias e empresas fantasia, como a citada, mas, de qualquer maneira, seria muito interessante saber quais os nomes

protegidos pela fantasia dessas empresas do paraíso fiscal ou do exterior.

Portanto, ouviremos, conforme já adiantou o Senador Geraldo Althoff, o Sr. Reinaldo Pitta, que certamente tem informações a oferecer a respeito dessas operações no paraíso fiscal.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de aproveitar o questionamento do nobre Senador Antero Paes de Barros para, em primeiro lugar, agradecer publicamente ao Serviço Médico e Odontológico do Senado Federal, na pessoa do Dr. Paulo Ramalho, médico responsável por aquele setor, que tem contribuído de maneira constante e permanente, quando solicitado, com esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Informamos também que a Drª Katherine Beck, odontóloga do Serviço Médico e Odontológico do Senado Federal, fará esse trabalho, ainda no transcorrer do dia de hoje, junto ao Sr. Edmundo dos Santos Silva, e, logicamente também, ao odontólogo que a ele dá assistência.

Mais ainda: há uma informação extra-oficial, que fique bem claro, de que o odontólogo responsável pelo atestado é funcionário do Clube de Regatas do Flamengo. Essa é uma informação extra-oficial, mas que, logicamente a nossa assessoria, que deverá estar no Rio, deverá buscar essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Quero comunicar a esta CPI que acaba de chegar às nossas mãos o extrato bancário da movimentação, de 1982 a 1999, dessa conta do Banco Bilbao y Vizcaya no paraíso fiscal. Portanto, aqui estão todas as informações da movimentação financeira, com os depósitos efetuados, as entradas, portanto, e as saídas dos valores no período de 1982 a 1999.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Inclusive, para facilitar o trabalho que a Drª Katherine Beck haverá de fazer no transcorrer do dia de hoje, na cidade do Rio de Janeiro, gostaríamos de tentar novamente passar a fita que tentamos passar anteriormente:

...a legitimidade das ligas, que foi chamado de Pacto pelo Futebol. A primeira a sair do papel foi a Rio/São Paulo, que vai organizar um torneio já no ano que vem, com 16 times.

O Presidente da Liga é o atual Presidente da Federação Paulista, Eduardo Farah:

‘É um pontapé inicial. Não se vai resolver tudo num ano. Agora, eu acredito que, dentro de daqui a uns três, quatro anos, o futebol vai ocupar o lugar de destaque que ele merece no futebol mundial’.

Hoje os clubes já organizam, de certa forma, os campeonatos...

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Se, porventura, o Presidente do Flamengo alegar que essa entrevista é anterior, porque ocorreu num evento em São Paulo, ontem ouvi entrevista do Presidente do Flamengo dando conta das providências que tomara em função da goleada sofrida diante do Vasco da Gama no último domingo. Portanto, uma entrevista ainda no dia de ontem, em que o Presidente do Flamengo falava com facilidade e fluência, e muito enfaticamente, sobre os problemas vividos pelo Flamengo.

Apenas para esclarecimento, Sr. Presidente, a movimentação financeira nesse período monta ao valor de dez milhões e trezentos e noventa e um mil e trinta e dois dólares. Trata-se de documento oficial, é xerox de um extrato bancário da movimentação financeira na conta do paraíso fiscal.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Chama-nos a atenção, Sr. Presidente – acredito que a minha memória não haverá de falhar neste momento –, o Sr. Dunshee de Abranches, responsável pela abertura dessa conta, trazer uma informação um pouco difícil de esclarecer com relação à maneira como foi aberta essa conta. Mas, pelo que entendi, ele andava com uma mala de dinheiro por Nova Iorque e, por essa razão, essa mala de dinheiro foi depositada no banco, dando origem a essa conta.

E a informação que traz a reportagem do **Jornal do Brasil** é exatamente a de que essa conta teria sido aberta com um cheque no valor de oitenta mil dólares, informação contrária àquela que o Sr. Dunshee de Abranches aqui nos transmitiu.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Exatamente. E a primeira entrada de valores se deu em 1983, no valor de cento e treze mil, trezentos e setenta e nove dólares e trinta e um centavos de dólar.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Lembro, ainda, Sr. Presidente, dentro dessa linha de raciocínio, que quando aqui esteve conosco o Sr. Reinaldo Pitta, ele afirmou, de maneira categórica, que nem ele nem sua empresa, em algum momento, tiveram conta no exterior. E agora passamos a ter aqui a informação de que o Sr. Reinaldo Pitta ou sua empresa teriam eventualmente conta no exterior.

Gostaria, ainda, Sr. Presidente, para dar término ao questionamento ao nosso nobre convidado, de indagar sobre a Brazilian Soccer: O senhor tem conhecimento de algum contrato que a Brazilian Soccer tivesse com o Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Sr. Relator, no momento em que nós começamos a ver o nome da Brazilian Soccer nos jornais, verificamos que o Flamengo tinha um contrato com essa empresa também. Não posso lhe dizer que essa empresa esteja, dentro do Flamengo, agindo da mesma maneira que foi dita aqui – aqui, não, na sua residência – pelo funcionário do Vasco, Aremithas. Mas muito nos estranhou que essa empresa tenha um contrato com o Flamengo e que o procurador dessa empresa dentro do Flamengo seja um funcionário do Clube também. O objeto do contrato dessa empresa com o Flamengo é para as atividades de assessoria técnica ao Departamento de Esporte de Futebol Amador. O Flamengo tem um departamento de futebol amador e profissional com os melhores profissionais que pode contratar: Zagalo e "n" profissionais assalariados. Então, não existe muito sentido em haver essa empresa assessorando o desenvolvimento do futebol amador do Flamengo. Depois que tomamos conhecimento dessa implicação, estamos fazendo uma averiguação. Até agora, não constatamos nenhuma irregularidade. Pagamos a essa empresa um valor – parece-me que hoje a soma é R\$12 mil por mês –, e vamos agora questionar. O Conselho Fiscal anterior até pediu os relatórios do desenvolvimento do trabalho dessa empresa, e não os recebeu. Estamos, agora, buscando mais informações. É muito estranho que, no Vasco, o funcionário Aremithas representasse essa empresa e que, no Flamengo, também um funcionário do Flamengo represente a empresa e seja o procurador dessa empresa. Esse é o fato que tem uma relação, uma correlação. Não apuramos nada mais extraordinário do que isso; estamos apurando.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Na sua opinião, qual o principal adversário do Flamengo dentro de campo? Qual o clube que realmente é o mais ferrenho adversário do Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – É difícil! Para mim, acho que o Flamengo é que é adversário de todos. Dentro de campo, é o Flamengo que é adversário de todos eles.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Estou fazendo essa pergunta – eu vou justificar – porque, na correspondência mandada pelo Sr. Edmundo dos Santos Silva, ele fala em grave derrota para o seu principal adversário. Logicamente, ele está-se referindo à derrota que o Flamengo sofreu no último fim de semana.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Que eu sofri junto também, é duro.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Agora, deixe-me fazer uma pergunta: o senhor sabe quem é o dono da Brazilian Soccer?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – De acordo com o contrato, é o Sr. Nilson da Silva Gonçalves. Incrível! Eu sou natural de Majé. Coitada de Majé, ela é uma cidade periférica do Rio de Janeiro. Brazilian Soccer – deve ser Corporation Ltda. –, acho que Majé nunca pensou em ter uma empresa com um nome desse.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Eu gostaria de fazer uma outra linha de raciocínio. O senhor sabe que o Sr. Nilson Gonçalves faz parte da diretoria do maior e principal adversário do Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Do Vasco o senhor não me pergunte porque fico arrepiado, não sei nada.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Mas a minha linha de raciocínio é muito simples: o Sr. Nilson Gonçalves é supervisor de futebol do Clube de Regatas Vasco da Gama.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Então deve ser contratado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Veja bem: o objetivo do contrato feito com o Flamengo é a prestação de serviço de assessoria técnica ao Departamento de Futebol Amador do Flamengo.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Será que foi por isso que perdemos de cinco?

O SR. GERALDO ALTHOFF – Pergunto: o senhor não acha que colocar um representante do seu principal adversário junto ao Departamento de Futebol Amador do Flamengo não seria a mesma coisa que colocar raposa cuidando de galinheiro?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Sr. Relator, primeiro, ele não é o principal adversário do Flamengo. Volto a dizer: o Flamengo é o principal adversário de todos eles. Eu, se estivesse na direção do Flamengo, jamais faria isso. É de se estranhar. Quer dizer, acho que o Zagalo deve buscar uma explicação porque ele perdeu, porque perdemos de cinco a um. Com certeza, ele teve algum assessoramento por parte do funcionário do Vasco. Essa deve ser a razão. Perder de cinco a um foi duro, duro, duro. V. Ex^a sabe como as pessoas se cumprimentam agora? Fazendo assim.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou é raposa cuidando de galinheiro ou é colocar inimigo na trincheira. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Ou cabrito cuidando da horta.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Ou cabrto cuidando da horta, como diz o nobre Senador Álvaro Dias.

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – A primeira providência do Sr. Edmundo Santos Silva deveria ser a de rescindir esse contrato imediatamente.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Com certeza.

Tenho uma última pergunta a fazer ao nobre Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Delair Dumbrosck Melo.

V. S^a não está aqui por razões de caráter eminentemente político, posicionando-se como oposição à atual direção do Clube de Regatas do Flamengo?

O SR. DELAIR DUMBROSCK MELO – Não. A minha posição é primeiramente de contribuir com esta Comissão e de levar à nação rubro-negra alguns fatos que precisam ser esclarecidos.

A questão oposicionista dentro do clube existe. Pertenço a um grupo que não pactua com as medidas administrativas e políticas que o Presidente Edmundo Santos Silva adotou no seu mandato. O nosso pensamento, quando houve a candidatura do Márcio Braga à frente da nossa chapa – e não era ele o candidato; ele era o candidato representando o pensamento de um grupo –, quando da primeira disputa com o Edmundo, era o de sanear o Flamengo, arrumar a vida do Flamengo, analisar o que o clube devia e o que tinha a receber e, depois, chamar os parceiros que quisessem negociar o pacote que tivéssemos em mão.

O Edmundo tomou uma iniciativa contrária. Ele, primeiramente, foi buscar um parceiro, para depois saber como resolver o problema. O nosso pensamento era um pouco diferente: era, primeiramente, o de sanear o clube, buscar todas as informações, determinar os objetivos que o Flamengo desenhava para os próximos dez anos e buscar um parceiro. Aí, sim, veríamos a quem interessava.

O Flamengo partiu em uma direção contrária ao nosso pensamento. Daí fizeram um contrato com a ISL. Até hoje, não obtivemos um posicionamento firme a respeito da rescisão desse contrato. Ele ainda pode trazer alguns sérios problemas para o Flamengo, porque me parece que ainda não está homologado na corte de Zug, na Suíça. No segundo momento da disputa, que foi a reeleição do Edmundo, continuávamos com o mesmo pensamento: a rescisão com a ISL precisava estar cercada de alguns cuidados. Inclusive, o Conselho Fiscal, já presidido por mim, no momento de apreciar a rescisão, sugeriu que fosse colocado um "pênalti" no objeto de rescisão, determinando que, se amanhã a ISL viesse a ressurgir com

outro nome ou negociasse com outro grupo os objetivos da sociedade, com o Flamengo fora, caberia ao Flamengo uma indenização que poderia ser de 10% a 20% sobre o valor total do contrato que o Flamengo tinha com a ISL. Percebemos que a ISL estava querendo deixar o Flamengo, porque o contrato estava pesado e o futebol brasileiro não anda muito bem.

Hoje continuo como oposição ao Sr. Edmundo. Agora mesmo, ele fez uma revisão orçamentária para o segundo semestre de 2001, e sugerimos que os valores fossem recebidos pelo Flamengo, que, em função de negociação de jogadores, fosse reservado um percentual para pagar os encargos tributários, principalmente o Refis. O Flamengo conseguiu ser inserido no Programa de Recuperação Fiscal com o perigo de que, se isso não aconteceu, o Flamengo perder todo esforço que fez.

O Presidente Edmundo Santos Silva teve uma iniciativa, em setembro do ano passado, que, com certeza, se estive o Márcio, na Presidência, eu ou outra pessoa qualquer do nosso grupo, a medida seria diferente.

O Petkovich, há pouco relacionado aqui, tinha um contrato com o Flamengo de US\$218 mil trimestrais, ou seja, US\$70 mil, mais ou menos, por mês, mais um salário de R\$50 mil. Em setembro do ano passado, ele reclamou – está até no relatório da Deloitte – que o salário dele estava defasado em relação ao salário do Gamarra. E simplesmente fizeram o seguinte: dobraram. Ele passou a receber US\$175 mil por mês, quer dizer, são US\$2 milhões por ano.

Eu, se estou na direção do Clube, eu chamaria esse atleta e diria a ele: "Meu querido, você tem um contrato assinado com o Flamengo nas bases em que você acertou. Se você quer ganhar mais, vamos fazer uma coisa: suspendemos aqui o contrato, você não vai receber nada, vai à procura de um outro clube, traga para negociar o seu passe com o Flamengo. Mas o Flamengo não tem possibilidades de pagar US\$175 mil por mês ao senhor, ou seja, quase R\$500 mil."

Eu, administrativamente, tenho minhas críticas ao Edmundo, mas é o pensamento da administração ele. Eu, talvez, pensasse duas vezes em mandar o Reinaldo e o Adriano para fora e trazer o Vampeta. Se o Vampeta não serviu para o Internacionale, não serviu para o Paris Saint Germain, vai servir para o Flamengo? São coisas de arrumação de casa, questões administrativas que eu teria posicionamento diferente. Por isso, caracterizo-me numa posição oposicionista ao Presidente. O grupo de que participo pensa Flamengo diferente do que pensa o Sr. Edmundo Santos Silva.

Está acontecendo dentro do Flamengo, agora, um problema. O Flamengo é composto de Presidente; e o Presidente elege os seus vice-Presidentes, que, geralmente, são pessoas com alguma bagagem política dentro do clube, com alguma tradição dentro do clube – alguma, não, muita tradição dentro do clube – e que participam junto com o Presidente na liberação de pagamentos. Eles são responsáveis. Se um vice-Presidente de esporte amador, por exemplo, ou de administração, libera um pagamento ou faz um contrato malfeito, ou comete um dolo qualquer, nós temos como puni-lo, podemos levar isso a Conselho deliberativo, afastá-lo do clube e até eliminá-lo do clube. E o Presidente está com processo de profissionalização, colocando os superintendentes. Acho até válido, mas o Estatuto diz que a responsabilidade cabe aos vice-Presidentes. Há casos em que os vice-Presidentes nem assinam mais os documentos. Quem assinam são esses profissionais. De repente, posso ter um profissional lá que seja vascaíno, ou seja Botafo go, ou que seja gremista, seja lá – qual o seu time?

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Corinthians.

O SR. DELAIR DUMBROSK MELO – Seja do Corinthians e que libere e que faça algo. Amanhã, se afasta do Flamengo e não temos como apurar responsabilidades. Administrativamente, ele está fugindo do Estatuto do Clube. Por isso, temos um posicionamento contrário a ele, nesses temos.

Agora, ele tem toda a facilidade, estatutariamente, o regime é presidencialista, de exercer a sua função. O Conselho Fiscal vai acompanhar. Naquilo em que pudermos ajudar e naquilo que estiver correto, ele vai certamente receber todo o nosso apoio. Se eu puder ajudá-lo na reestruturação da contabilidade, vou ajudá-lo porque sou contador e economista. Mas, naquilo em que merecer nossa crítica, ele vai ter a crítica. Naquilo em que não merecer a aprovação do Conselho Fiscal, ele não a terá.

Eu queria fazer um adendo a essa colocação que o senhor me fez, de oposicionista, dizer o seguinte: dentro do Flamengo há um pensamento de outros poderes, sempre dizendo o seguinte: "Ah, vocês não podem levar esse assunto para as páginas dos jornais, expor ao Flamengo essa situação" – como é o caso agora da conta do Banco Bilbao y Vizcaya. Eu entendendo o seguinte: no meu Rio de Janeiro, a briga entre César Maia e Garotinho vai toda hora para os jornais; a briga do Senado Federal, que já cassou alguns Se-

nadores, na Câmara dos Deputados nós também já tivemos Deputados cassados, toda ela é transparente, é discutida e a sociedade toma conhecimento. Eu penso que o Flamengo é tão importante, tão importante, que eu comungo do pensamento de que os assuntos relacionados ao Flamengo, errados ou não – porque não é só coisa boa que se põe nos jornais – devem ser levados para a nação rubro-negra, sim. Eu acredito até que é uma maneira preventiva. Hoje o Brasil está se modificando em função da liberdade de imprensa que temos em nosso País, que tem o poder de dar o caminho para a incriminação de diversas autoridades de diversos segmentos da nossa sociedade. Então, o Flamengo não pode querer que as coisas dele fiquem restritas ao clube, sendo tratadas no âmbito de um conselho que é manobrado por uma minoria. O flamenguista deve refletir muito bem sobre isso, porque o Flamengo é uma nação, e como nação ele tem que ser transparente, tem que ser um espelho para a sociedade nos seus projetos, nas suas conquistas e também nas suas censuras. Essa é a minha colocação pessoal, que faço com referência a esse pensamento de um grupo que hoje está no poder do Flamengo.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, da nossa parte, eram somente esses questionamentos. Há de se fazer obrigatoriamente uma comparação entre o comportamento de conselhos fiscais, daquele que aqui esteve representado ontem e daquele que aqui está hoje representado, e as nossas palavras de agradecimento pela presença do Sr. Delair Dumbrosck Melo.

O SR. PRESIDENTE (Álvaro Dias) – Da mesma forma, queremos agradecer a contribuição que traz a esta CPI e principalmente o apoio, que, sem dúvida, gratifica em função dos esforços que esta Comissão realiza para oferecer um diagnóstico próximo da realidade do que é a administração no futebol do Brasil, certamente com o objetivo de propor alterações que signifiquem um avanço.

Nós reafirmamos a convocação para o dia 18 de outubro, às 10 horas, quinta-feira, nesta sala de reuniões, do Sr. Edmundo Santos Silva, para o depoimento que deveria ser prestado no dia de hoje. Portanto, impreterivelmente no dia 18 de outubro, às 10 horas, nesta sala. Como consequência da remarcação desse depoimento, o depoimento de Ricardo Teixeira, Presidente da CBF, fica agendado para o dia 23 de outubro, terça-feira, às 10 horas.

Está encerrada esta reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h59min.)